1a

Nº 01077

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:

D.O.P.S. - RELATÓRIO SOBRE GREVE

PT 856.105

Relatório Sôbre greve

MÓD. H/2-1

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Gabinete do Secretário

N.º G/325

Curitiba, 13 de abril de 1951.

Arquive-se na D.P.S.
Em 20/4/51

Senhor Chefe de Polícia:

Com o presente, tenho o prazer de encaminhar a V. Excia., cópia de oficios dirigidos a ésta Secretaría, por serem os assuntos de sua digna atribuição.

Neste ensejo, apresento a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

(ROBERTO BARROZO)
Secretário de Estado

17 ABR. 51
PROTOCOLO Nº 06242

24 ABR. 51
PROTOCOLO Nº 2416

Exmo. Snr. Cél. CHEFE DE POLICIA
N/CAPITAL.

PT 856.105

Anote-se e arquive-se

24/4/51

Tarcisio Thomaz

Def.

PT 856.105

Paranaguá, 5 de abril de 1951.

Exmo. Snr. Dr.
Roberto Barrozo
DD. Secretário do Interior
e Justiça.
Curitiba.

Para o fim de serem tomadas as medidas administrativas que V. Excia., entender cabíveis, no caso, incluso remeto-lhe, por cópia, o oficio recebido por êste Juizo, do Sindicato dos Estivadores de Paranaguá.

Para a devida orientação de V. Excia., cumpre-me esclarecer-lhe, que o reclamado repouso semanal remunerado, foi mandado pagar aos referidos estivadores, a partir de 1949, em sentença proferida em processo competente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha estima e elevada consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES

As. Tufy P. Nicolau
Juiz de Direito

CONFERE COM O ORIGINAL
G/S.I.J. Em 13-4-51
Aliete C. Branco
Aliete Costa Branco
Escriturário "L"

PT 856.105

SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ

Oficio nº 21.

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito
Nésta

Levamos ao conhecimento de V. Excia, que, de acôrdo com a Assembléa Geral Extraordinária, realizada em nossa Séde, ás 8 horas do dia 1º do Corrente, Assembléa essa requerida por 115 sócios e com a presença de 220 sócios, ficou deliberado o seguinte.

Que tendo este Sindicato já recorrido as autoridades competentes, o pagamento do Repouso Semanal Remunerado, que se acha em atraso desde 14 de janeiro de 1949, que nos cabe por direito de acôrdo com o artº 3º da Lei 605, a Assembléa em atitude unanime péde o referido pagamento até o dia 30 do corrente.

Caso não seja satisfeito, no dia 1º de Maio p.v. o Sindicato entrará em gréve pacifica, até que seja efetuado o referido pagamento.

Certo da atenção, antecipadamente agradecemos apresentando protestos de elevada estima e apreço.

ATENCIOSAMENTE

Engenio Machado de Souza
Presidente.

Orlando Ntsche
Secretário.

CONFERE COM O ORIGINAL
S.I.J. Em 13-4-51.
Aliete C. Branco
Aliete Costa Branco
Escriturário "L"

PT 856 105

RECORTE DO JORNAL "DIARIO DA TARDE" DE 29-9-1949

O POVO SEM CAFE' !

Os Torrefadores Deixam De Vender O Produto, Numa Acintosa Imposição Ao Público

Para Aumentar O Seu Preço Em Chicaras E Em Pó !

NECESSARIAS MEDIDAS DRASTICAS DAS AUTORIDADES EM DEFESA DAQUELES QUE GANHAM POUCO OU SÃO POBRES

PT 856.105

A cidade amanheceu hoje com um espetaculo inédito. Os cafés estão fechados, como os dois "Alvoradas" e os outros, que ficaram abertos, não tem café para vender!

Trata-se de um ato contra a tranquilidade publica pois o café é genero de primeira necessidade, alimento a que mais recorrem aqueles que não possuem recursos para se alimentar com outras iguarias.

O pobre vive, principalmente, do café com pão.

O gesto dos torrefadores, entrando em gréve de produção, é um ato contra a ordem coletiva pois constitue uma ameaça de agitação pois o povo não pode passar sem esse produto.

Pela retenção do café impõe-se o aumento do seu preço em chicaras e em pó. E' uma acintosa atitude que as autoridades devem energicamente punir com medidas drasticas e irrevogaveis, obrigando-os a vender o café em quantidade suficiente ao consumo e ao mesmo preço, ainda que seja preciso, em defesa da população, em defesa conta das torrefações com apoio da policia.

São esses fatos que geram os movimentos populares que tanto infelicitam a Nação e prejudicam a estabilidade democratica.

Por isso é necessario que sejam tomadas medidas exemplares para que o perigoso exemplo não venha a ter imitadores.

A atitude dos torrefadores de café é desrespeitosa ás autoridades e aos interesses coletivos pois outros são os caminhos para se conseguir um aumento de preço quando este se torne justo e inevitável.

PT 856.105

5

Estado do Paraná
CHEFATURA DE POLICIA

N.º 230/G CURITIBA, 22 de Agosto de 1949

Senhor Delegado:

Para conhecimento de V.S. cumpre-me encaminhar, por copia, o relatorio do inquerito procedido na cidade de Paranaguá, afim de serem apuradas as responsabilidades na greve dos estivadores daquele porto.

A V.S. renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cél. Pedro Scherer Sobrinho
Chefe de Policia

Ilmo.Sr.Dr.LEVY LIMA LOPES
D.D.Delegado de Ordem Politica e Social

- CAPITAL -

PT 856-105

Estado do Paraná

RELATORIO

Do presente inquerito, instaurado por determinação do Exmo.Sr. Cél.Chefe de Policia e solicitação do Sr.Cap.Delegado do Trabalho Maritimo de Paranaguá, consta que durante a grande guerra que assolou o mundo, as altas autoridades da República, tendo em vista a elevação do padrão de vida da coletividade, notadamente dos trabalhadores, e considerando excepcional o se viço de estiva e desestiva na faze da guerra, houveram por bem instituir a titulo precario, aos estivadores maritimos de todos os portos do pais, uma bonificação de 50% , para a carga e descarga das mercadorias de comercio internacional , sendo baixadas pelo Ministerio de Viação e Obras Públicas, as seguintes portarias: nº 299, de 17 de Maio de 1940; nº 229, de 27 de Março de 1941 e nº 412, de 7 de Julho de 1941.

Não obstante, o termino da guerra, os estivadores continuaram percebendo a bonificação aludida, a qual somente foi extinta com a portaria nº 671, de 22 de Julho ultimo, do mencionado Ministerio.

Aconteceu, porém, que o ato que extinguiu a bonificação entrou em vigor sem que as autoridades competentes da cidade de Paranaguá, bem como os estivadores, tivessem conhecimento da determinação Ministerial.

Nessas condições, no dia vinte e nove do mesmo mês de Julho, quando os estivadores maritimos do Porto de Paranaguá, foram receber seus salarios, as firmas pagadoras que, por intermedio dos seus agentes na Capital Federal, já conheciam os termos da aludida portaria, procederam os pagamentos com o desconto da bonificação extinta, sem, entretanto, terem tido o cuidado de explicar aos estivadores, a causa determinante daquela medida.

Os estivadores, surpreendidos com o desconto sofrido na falta das necessárias e obrigatorias explicações, revoltaram-se e, obedecendo a vontade geral, entre eles manifestada, tomaram a delibe-

PT 856.105

Estado do Paraná

ração de abandonar o serviço, declarando-se em gréve.

Tomada essa deliberação, os estivadores procuraram entrar em contacto com o senhor Presidente do respectivo sindicato e com as autoridades portuarias e trabalhistas daquéla cidade as quais foram inteiradas dos acontecimentos desenrrolados, porém, não lhes foi possivel dar solução imediata ao caso, pelo fato de ainda não terem conhecimento oficial da determinação Ministerial, a qual somente, posteriormente, tornou-se efetiva, com a exibição de um exemplar do Diário Oficial da União, que publicava a mencionada portaria, em vigor desde o dia 25 de Julho último.

Durante a paralização do serviço, foram realizadas varias reuniões na séde do Sindicato dos estivadores de Paranaguá, em uma das quais, as autoridades interessadas, notadamente, o Sr.Capitão de Corveta, Tito Evandro de Noronha França, Delegado do Trabalho Maritimo e o funcionário Dione Machado, procuraram explicar aos estivadores, os motivos que determinaram o desconto feito no ato do pagamento dos respectivos salarios, aconselhando-os a voltarem para o serviço normal.

Os estivadores já mostravam-se conformados com as explicações e conselhos recebidos e dispostos a dar por finda a gréve, porém, aproveitando aquela oportunidade exigiram a distituição da então diretoria que era uma Junta Governativa nomeada pelo Governo, sob a alegação de que a mesma havia sido imposta pelas autoridades e não se interessava pelo bem estar da classe, tendo na mesma ocasião, indicado os associados, Francisco Maristani, João Santos Miranda e Eugenio Machado de Souza, para comporem a nova diretoria.

Nesse sentido, fôra feita uma consulta ao Sr.Dr.Delegado Regional do Trabalho nesta Capital. cuja autoridade fez sentir aos interessados que somente concordaria com a distituição da diretoria, no caso de querer o respectivo presidente, afastar-se do cargo,

PT 856.105

Estado do Paraná

de livre e expontanea vontade.

Dado ciência dessa resolução ao Sr.Presidente quer era o associado Osmar Santos Pereira, este declarou que a sua vontade era afastar-se do cargo que vinha exercendo, pois já havia solicitado a sua exoneração e acrescentou que naquele momento renovava o pedido irrevogavelmente.

Destituida a Junta Governativa, o Senhor Capitão dos portos, que já tinha conhecimento dos nomes indicados para a composição da nova diretoria, fez ver aos estivadores que não concordava com a indicação feita, porque aqueles associados estavam fichados na Policia como elementos comunistas, tendo, em seguida, lhes fornecido uma lista contendo cerca de duzentos nomes de associados, afim de serem escolhidos os novos dirigentes do Sindicato.

Os estivadores após alguma relutancia, concordaram com a objeção e ponderação feitas pelo Sr.Capitão dos Portos, escolhendo, na lista apresentada, os nomes dos associados, Orlando Lopes Moreira, Laudelino Barcelos dos Santos e Nestor Dias, para a composição da nova diretoria.

Aclamados e empossados os novos dirigentes, os estivadores mostraram-se satisfeitos e voltaram ao seu trabalho normal.

É de justiça e por isso consignamos no presente relatorio, que durante os cinco dias de afastamento do serviço, os trabalhadores mantiveram-se na mais absoluta calma sem ameaças de perturbação da ordem pública, procurando contacto com as autoridades e realizando reuniões na séde do respectivo Sindicato, a-fim-de ser solucionado o caso que determinou a paralização do serviço.

Das declarações e depoimentos de fls. usque fls., conclue-se evidentemente que a paralização do serviço, obedeceu a vontade geral dos trabalhadores, não tendo havido instigadores para o movimento que se verificou no seio da classe dos estivadores maritimos

PT 856.105

Estado do Paraná

do Porto de Paranaguá, no dia 29 de Julho p. passado.

Nessas condições, não tendo sido, como se vê dos autos, apurada a responsabilidade de qualquer agente, opinamos pelo arquivamento do presente inquerito, salvo melhor juizo.

Deixamos de tomar por termo as declarações de João Santos Miranda, por não te-lo encontrado na cidade de Paranaguá, como faz certo a certidão de fls. 7.

Assim relatado, para os devidos fins, seja o presente inquerito encaminhado ao Meretissimo Juiz de Direito da Comarca de Paranaguá, por intermedio do Exmo.Sr.Cél.Chefe de Policia, remetendo-se, outrossim, copia deste relatorio ao Ilmo.Sr.Cap.Delegado do Trabalho Maritimo daquela cidade.

Curitiba, 16 de Agosto de 1949.

(a) Naby Paraná. Delegado Especial.

CONFERE

CHEFATURA DE POLICIA, em 22 de Agosto de 1949

Escriturário "J"

PT 856.105

Estado do Paraná

C O P I A

Cópia do relatorio do Inquerito Policial sôbre os fátos ocorridos na estiva do Porto Maritimo de Paranaguá, instaurado por determinação do Exmº Snr. Cél. Cehefe de Policia. Protocolado na Ch.P. sob nº 10.968 em 18-8-49. e Fichado na D.A. sob as fls. 2 e sob nº 11.556 em 19-8-49 - Anna Brackmann - Enc.Fichario.

R E L A T Ó R I O

Do presente inquerito, instaurado por determinação do Exmº Snr. Cél. Chefe de Policia e solicitação do Snr. Cap. Delegado do Trabalho Matirimo de Paranaguá, consta que durante a grande guerra que assolou o mundo, as altas autoridades de República, tendo em vista a elevação do padrão de vida da coletividade, notadamente dos trabalhadores, e considerando excepcional o serviço de estiva na faze da guerra, houveram por bem instituir, a titulo precario, aos estivadores matitimos de todos os portos de paíz, uma bonificação de 50% para a carga e descarga das mercadorias de comercio internacional, sendo baixadas pelo Ministerio de Viação e Obras Públicas, as seguintes Portarias: nº 298, de 17 de maio de 1940: nº 229, de 27 de março de 1941 e nº 412, de 7 de julho de 1941.

Não obstante ao termino da guerra, os estivadores continuaram percebendo a bonificação aludida, a qual sómente foi extinta com a Portaria nº 671, de 22 de julho ultimo, do Mencionado Ministerio.

Nessas condições, no dia vinte e nove do mês de julho, quando os estivadores Maritimos do Porto de Paranaguá, foram receber os seus salarios, as firmas pagadoras que, por intermedio dos seus agentes na Capital Federal, ja conheciam os termos da aludida portaria, procederam os pagamentos com o desconto da bonificação extinta,

EDITORA GUAIRA LTDA

PT. 856

M - 6

Estado do Paraná

sem, entretanto, terem tido o cuidado de explicar aos estivadores, a causa determinante daquelamedida.

Os estivadores, surpreendidos com o desconto sofrido e na falta das necessárias e obrigatorias explicações, revoltaram-se e, obedecendo á vontadde geral, entre eles manifestada, tomaram a deliberação de abandonar o serviço, declarando-se em gréve.

Tomada essa deliberação, os estivadores procuraram entrar em contacto com o senhor Presidente do respectivo Sindicato e com as autoridades portuarias e trabalhistas daquela cidade, as quais foram inteiradas dos acontecimentos desenrolados, porem, não lhes foi possivel dar solução imediata ao caso, pelo fáto de ainda não terem conhecimento oficial da determinação Ministerial, a qual sómente, posteriormente, tornou-se efetiva, com a exibição de um exemplar do Diario Oficial da União, que publicava a mencionada portaria, em vigor desde o dia 25 de julho ultimo.

Durante a paralização do serviço, foram realizadas varias reuniões na séde do Sindicato dos Estivadores de Paranaguá, em uma das quais, as autoridades interessadas, notadamente o Snr. Capitão de Corveta, Tito Evandro de Noronha França, Delegado do Trabalho Maritimo e o funcionario Dione Machado, procuraram explicar aos estivadores, os motivos que determinaram o desconto feito no áto do pagamento dos respectivos salarios, aconselhando-os a voltarem para o serviço normal.

Os estivadores ja mostravam-se conformados com a explicações e conselhos recebidos e dispostos a dar por findo a freve porém, aproveitando aquela oportunidade exigiram a distituição da então diretoria que era uma Junta Governativa nomeado pelo Governo, sob a alegação de que a mesma havia sido imposta pelas autoridades e não se interessava pelo bem estar da classe, tendo na mesma ocasião, indicado os associados, Francisco Maristani, João Santos Miranda e Eugenio Machado de Souza, para comporem a nova diretoria.

Nesse sentido, fôra feita uma consulta ao Snr. Dele-

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856.105

M - 6

12

Estado do Paraná

ao Snr. Delegado Regional do Trabalho nesta Capital, cuja autoridade fez sentir aos interessados que sómente concordaria com a distituição da diretoria, no caso de querer o respectivo presidente, afastar-se do cargo, de livre e expontanea vontade.

Dádo ciencia dessa resolução ao Snr. Presidente que era o associado Osmar Santos Pereira, este declarou que a sua vontade era afastar-se do cargo que vinha exercendo, pois ja havia solicitado a sua exoneração e acrescentou que naquele momento renovava o pedido irrevogavelmente,.

Distituida a Junta Governativa, o Snr. Capitão dos Portos, que ja tinha conhecimento dos nomes indicados para a composição da nova diretoria, fez ver aos estivadores que não concordava com a indicação feita, porque àqueles associados estavam fichados na Policia como elementos comunistas, tendo,, em seguida, lhes fornecido uma lista contendo cerca de duzentos nomes de associados, a-fim-de serem escolhidos os novos dirigentes do Sindicato.

Os estivadores, apóz alguma relutancia, concordaram com a objeção e ponderação feitas pelo Snr. Capitão dos Portos, escolhendo, na lista apresentada, os nomes dos associados, Orlando Lopes Moreira, Laudelino Barcelos dos Santos e Nestor Dias, para a composição da nova Diretoria.

Acàamados e empossados os novos dirigentes, os estivadores mostraram-se satisfeitos e voltaram ao seu trabalho normal.

É de justiça e por isso consignamos no presente relatorio, que, durante os cinco dias de afastamento do serviço, os trabalhadores mantiveram-se na mais absoluta calma sem ameças de perturbação da ordem pública, procurando contacto com as autoridades e realizando reuniões na séde do respectivo Sindicato, a-fim-de ser solucionado o caso que determinou a paralização do serviço.

Das declarações e depoimentos de fls. usque fls., con-

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856 100

Estado do Paraná

conclue-se evidentemente que a realização digo paralização do serviço, obedeceu a vontade geral dos trabalhadores, não tendo havido instigadores para o movimento que se verificou no seio da classe dos estivadores maritimos do Porto de Paranaguá, no dia 29 de julho p.passado.

Néssa condições, não tendo sido, como se vê dos autos, apurada a responsabilidade criminal de qualquer agente, opinamos pelo arquivamento do presente inquerito, salvo melhor juizo.

Deixamos de tomar por têrmo as declarações de João Santos Miranda, por não te-lo encontrado na cidade de Paranaguá, como faz certo a certidão de fls. "7" .

Assim relatado, para os devidos fins, seja o presente inquerito encaminhado ao Meretissimo Juiz de Direito de Paranaguá digo Comarca de Paranguá, por intermédio do Exmº Snr. Cél. Chefe de Policia, remetendo-se, outrossim, cópia dêste relatorio ao Ilmº Snr. Cap. Delegado do Trabalho Maritimo daquela cidade.

Curitiba, em 16 de agôsto de 1949

(as). Naby Paraná - Delegado Especial.

S.O.P.S. em 22 de agôsto de 1949.

Copiado por: Yoshito Móri

Conferido por: José Tavares de Lima

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856 103

C O P I A

Cópia do relatorio do Inquerito Policial sôbre os fátos ocorridos na estiva do Porto Maritimo de Paranaguá, instaurado por determinação do Exmº Snr. Cél. Cehefe de Policia. Protocolado na Ch.P. sob nº 10.968 em 18-8-49. e Fichado na D.A. sob as fls. 2 e sob nº 11.556 em 19-8-49 - Anna Brackmann - Enc.Fichario.

R E L A T Ó R I O

Do presente inquerito, instaurado por determinação do Exmº Snr. Cél. Chefe de Policia e solicitação do Snr. Cap. Delegado do Trabalho Matirimo de Paranaguá, consta que durante a grande guerra que assolou o mundo, as altas autoridades de República, tendo em vista a elevação do padrão de vida da coletividade, notadamente dos trabalhadores, e considerando excepcional o serviço de estiva na faze da guerra, houveram por bem instituir, a titulo precario, aos estivadores matitimos de todos os portos de paíz, uma bonificação de 50% para a carga e descarga das mercadorias de comercio internacional, sendo baixadas pelo Ministerio de Viação e Obras Públicas, as seguintes Portarias: nº 298, de 17 de maio de 1940: nº 229, de 27 de março de 1941 e nº 412, de 7 de julho de 1941.

Não obstante ao termino da guerra, os estivadores continuaram percebendo a bonificação aludida, a qual sómente foi extinta com a Portaria nº 671, de 22 de julho ultimo, do Mencionado Ministerio.

Nessas condições, no dia vinte e nove do mês de julho, quando os estivadores Maritimos do Porto de Paranaguá, foram receber os seus salarios, as firmas pagadoras que, por intermedio dos seus agentes na Capital Federal, ja conheciam os termos da aludida portaria, procederam os pagamentos com o desconto da bonificação extinta,

PT 852 1.3

Estado do Paraná

sem, entretanto, terem tido o cuidado de explicar aos estivadores, a causa determinante daquelamedida.

Os estivadores, surpreendidos com o desconto sofrido e na falta das necessárias e obrigatorias explicações, revoltaram-se e, obedecendo á vontadde geral, entre eles manifestada, tomaram a deliberação de abandonar o serviço, declarando-se em gréve.

Tomada essa deliberação, os estivadores procuraram entrar em contacto com o senhor Presidente do respectivo Sindicato e com as autoridades portuarias e trabalhistas daquela cidade, as quais foram inteiradas dos acontecimentos desenrolados, porem, não lhes foi possivel dar solução imediata ao caso, pelo fáto de ainda não terem conhecimento oficial da determinação Ministerial, a qual sómente, posteriormente, tornou-se efetiva, com a exibição de um exemplar do Diario Oficial da União, que publicava a mencionada portaria, em vigor desde o dia 25 de julho ultimo.

Durante a paralização do serviço, foram realizadas varias reuniões na séde do Sindicato dos Estivadores de Paranaguá, em uma das quais, as autoridades interessadas, notadamente o Snr. Capitão de Corveta, Tito Evandro de Noronha França, Delegado do Trabalho Maritimo e o funcionario Dione Machado, procuraram explicar aos estivadores, os motivos que determinaram o desconto feito no áto do pagamento dos respectivos salarios, aconselhando-os a voltarem para o serviço normal.

Os estivadores ja mostravam-se conformados com a explicações e conselhos recebidos e dispostos a dar por findo a freve porém, aproveitando aquela oportunidade exigiram a distituição da então diretoria que era uma Junta Governativa nomeado pelo Governo, sob a alegação de que a mesma havia sido imposta pelas autoridades e não se interessava pelo bem estar da classe, tendo na mesma ocasião, indicado os associados, Francisco Maristani, João Santos Miranda e Eugenio Machado de Souza, para comporem a nova diretoria.

~~Nesse sentido, fôra feita uma consulta ao Snr. Dele-~~

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856-105

M - 6

16

Estado do Paraná

ao Snr. Delegado Regional do Trabalho nesta Capital, cuja autoridade fez sentir aos interessados que sómente concordaria com a distituição da diretoria, no caso de querer o respectivo presidente, afastar-se do cargo, de livre e expontanea vontade.

Dádo ciencia dessa resolução ao Snr. Presidente que era o associado Osmar Santos Pereira, este declarou que a sua vontade era afastar-se do cargo que vinha exercendo, pois ja havia solicitado a sua exoneração e acrescentou que naquele momento renovava o pedido irrevogavelmente,.

Distituida a Junta Governativa, o Snr. Capitão dos Portos, que ja tinha conhecimento dos nomes indicados para a composição da nova diretoria, fez ver aos estivadores que não concordava com a indicação feita, porque àqueles associados estavam fichados na Policia como elementos comunistas, tendo, em seguida, lhes fornecido uma lista contendo cerca de duzentos nomes de associados, a-fim-de serem escolhidos os novos dirigentes do Sindicato.

Os estivadores, apóz alguma relutancia, concordaram com a objeção e ponderação feitas pelo Snr. Capitão dos Portos, escolhendo, na lista apresentada, os nomes dos associados, Orlando Lopes Moreira, Laudelino Barcelos dos Santos e Nestor Dias, para a composição da nova Diretoria.

Acclamados e empossados os novos dirigentes, os estivadores mostraram-se satisfeitos e voltaram ao seu trabalho normal.

É de justiça e por isso consignamos no presente relatorio, que, durante os cinco dias de afastamento do serviço, os trabalhadores mantiveram-se na mais absoluta calma sem ameças de perturbação da ordem pública, procurando contacto com as autoridades e realizando reuniões na séde do respectivo Sindicato, a-fim-de ser solucionado o caso que determinou a paralização do serviço.

Das declarações e depoimentos de fls. usque fls., con-

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856-105

M - 6

17

Estado do Paraná

conclue-se evidentemente que a realização digo paralização do serviço, obedeceu a vontade geral dos trabalhadores, não tendo havido instigadores para o movimento que se verificou no seio da classe dos estivadores maritimos do Porto de Paranaguá, no dia 29 de julho p.passado.

Néssa condições, não tendo sido, como se vê dos autos, apurada a responsabilidade criminal de qualquer agente, opinamos pelo arquivamento do presente inquerito, salvo melhor juizo.

Deixamos de tomar por têrmo as declarações de João Santos Miranda, por não te-lo encontrado na cidade de Paranaguá, como faz certo a certidão de fls. "7" .

Assim relatado, para os devidos fins, seja o presente inquerito encaminhado ao Meretissimo Juiz de Direito de Paranaguá digo Comarca de Paranguá, por intermédio do Exmº Snr. Cél. Chefe de Policia, remetendo-se, outrossim, cópia dêste relatorio ao Ilmº Snr. Cap. Delegado do Trabalho Maritimo daquela cidade.

Curitiba, em 16 de agôsto de 1949

(as). Naby Paraná - Delegado Especial.

S.O.P.S. em 22 de agôsto de 1949.

Copiado por: Yoshito Móri

Conferido por: José Tavares de Lima

DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL * CURITIBA *

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856-105

POBRES VEREADORES E POBRE POVO

Segundo a Radio Guairacá, hoje os já famosos defensores do povo, na Camara Municipal, entrarão com emendas para anularem a concorrencia publica dos transportes coletivos.

Fica o povo avisado, que será notavel façanha dos Ilustres Vereadores, que por certo não serão chamados, nem de comunistas, nem de fascistas, por parte da imprensa escrita e falada da Capital.

Convidamos o povo para ver quais são os ilustres Vereadores que votarão contra o povo.

PT 856.105

Não jogue, leia para você saber o que se passa por aí!

EM DEFEZA DA POPULAÇÃO CURITIBANA

Na Câmara Municipal o Vereador do Partido Libertador Dr. João Pereira de Macedo pronunciou, recentemente, sôbre a questão dos TRANSPORTES COLETIVOS, vibrante oração, da qual se extraiu o seguinte:

"... Nas caladas da noite devia ser perpetrado o atentado ao interesse coletivo, porque o projeto de lei Santiago de Oliveira, por melhores que tenham sido as intenções do ilustrado vereador do Partido Republicano, no meu modo de ver, constitue verdadeiro atentado aos bons principios que regem a moral. E em nome destes principios de moral foi que, reunida num esforço incomum, a minoria então vigente se conservou coesa para introduzir, no referido projeto, um paragráfo moralizador.

Sabem os nobres vereadores qual foi esse paragráfo. Sabem que foi a emenda udenista apresentada pelo ilustre vereador Adeodato Arnaldo Volpi, da União Democrática Nacional, que instituiu no projeto Santiago de Oliveira, a **obrigatoriedade** da CONCURRENCIA PUBLICA para a transferencia, a terceiros, dos serviços a cargo da Força e Luz.

Passavam das duas horas da madrugada, quando entrou em votação a emenda udenista que instituia a concurrência pública. Ela seria como era para ser, regeitada pelo "rolo comprensor". Porém, por proteção Divina acontecia que em plenário nove vereadores votavam pela sua aprovação, enquanto nove vereadores precisavam da sua regeição afim de não desmentir algumas emissoras que antecipadamente haviam anunciada a aprovação integral do projeto Santiago de Oliveira. A votação estava empate. Cabia ao Presidente com o seu voto de preferencia dar o veredictum. A presidencia que era, na ocasião, engrandecida na pessoa do nobre vereador Ubiratan Peixoto de Mattos decidiu, como foi textual de seu voto, ao lado do Povo.

Com a aprovação da emenda udenista, o projéto Santiago de Oliveira, perdia a sua razão de ser, afirmaram os vereadores que votaram contra a concurrência.

Não podia haver concurrência pública... Era anti-jurídico... Mudava toda a finalidade do projéto...

E a sessão com mais algumas baforadas sem muito entusiasmo da parte dos inimigos da concurrência, decaiu. Decaiu tanto, que se tomou a iniciativa de requerer a sua suspensão. E ela foi suspensa.

Nesse tempo que fazem os que, extranhadamente, combateram a concurrência?

Com as sutilezas artimanhas jurídicas encontraram outro substitutivo conhecido por «emenda geral», que as emissoras que falsamente estão orientando a opinião pública, já qualificaram de necessário, imprescendivel para a solução dos transportes coletivos.

Já, dizem, Senhor Presidente, o projéto Santiago de Oliveira não presta mais. Já não presta mais porque nele se introduziu o principio moralizador da concurrência pública!...

E quando ouço no radio ou leio na imprensa citadina, que infelismente não esclarecem o povo, antes estão iludindo a população com referência á solução que tão interessadamente defendem, remonta o meu espírito, séculos afora, até o tempo dos imperadores romanos. Vem á minha mente, o gesto dos magnatas pagãos, que, ante a miséria daquele povo vilependiado, escravisado, rebaixado ás mais ínfimas condições da degradação moral, ofereciam àquele povo, pão e circo.

Com tristeza noto que aqui, está retornando aos homens públicos o instinto primário dos antigos romanos.

Em Curitiba, tambem, se estão adotando os mesmos processos. Com uma diferença, com uma grande diferença, com uma dolorosa diferença. E' que se oferece festa ao povo, mas se lhe quer roubar o pão! A festa: a promessa dos «gostosões»!...

Uma garagem de fantásticas e assombrosas proporções! E nessa garagem se abrigarão todos os veículos que servem ao transporte coletivo da cidade. E a par de dois ou três novos onibus se acharão, em terrivel contraste, os «calhambéques» da Força e Luz; a par de alguns onibus mais ou menos novos que atualmente trafegam, outros onibus arrebentados, e ao lado de tudo isso, uma inumeravel frota de auto-lotações, estes sim, — bem modernos — para atender as falhas dos transportes enquanto não chegarem os «gostosões», gostosões que poderão não vir por motivo de força maior — compreende-se: dificuldades de importação, restrição de credito bancário, etc...., plenamente justificado entre os magnatas.

E a administração dessa fantastica garagem?

Dirigirá essa organização um homem que muitos dizem ser grande capitalista, mas cuja existencia, eu duvido em nosso meio de poucos recursos. Esse homem o povo já identificou e apelidou de Testa de Ferro, que será auxiliado por uma coorte de altos iuncionários com gordos ordenados, pelo menos, figurando nas fôlhas de pagamento. E para os cofres dos que ficam encobertos pelo Testa de Ferro, se canalizarão rios de dinheiro. Dinheiro que representa o roubo do pão, de que falei, que será obtido pela **prática do imoral e escandaloso aumento e unico dos passagens de bondes e onibus**; dinheiro do operário, do empregado do comercio, do operaaio da Força e Luz, do funcionário público, enfim de todo o povo. Sr. Presidente e nobres vereadores. E' essa solução pela qual se batem, com unhas e dentes, os interessados. E a essa solução os falsos mentores do povo chamam festiva! Maldita festa! Aos fariseus modernos não convinha se desse uma denominação adequada a essa festa.

Dou-a eu: A MALDITA FESTA DO MONOPOLIO!

CONVIDAMOS O POVO a assistir na Câmara Municipal os debates sôbre a emenda MONOPOLISTA conhecida por emenda geral a ser apresentada na sessão de hoje e amanhã.

PT 856.105

Estado do Paraná

Recórte do jornal "DIARIO DA TARDE" do dia 29 de Abril de 1.949

O DISSIDIO DOS GRAFICOS

Conforme já noticiámos, encontra-se em dissidio a laboriosa classe dos gráficos de Curitiba, que pleiteiam um aumento de salarios compensador á elevação fantastica do custo da vida.

Desde alguns meses a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas, tendo a frente o seu Presidente, sr. Ubiratam Peixoto de Mattos, com a cooperação do advogado da entidade, dr. Roberto Barrozo Filho, vinha envidando todos os esforços, no sentido de obter uma fórmula conciliadora, com o Sindicato patronal.

No entretanto todo o trabalho resultou improficuo, o que levou os gráficos, em Assembleia geral de seu Sindicato, a instaurar o dissidio coletivo afim de que a Justiça do Trabalho se pronunciasse sobre a justeza e procedencia do pedido de elevação dos salarios.

Tão logo tomou a Assembleia tal deliberação, o dr. Roberto Barrozo Filho, competente e culto advogado da classe, coligiu a documentação necessaria, elaborando a Representação, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente do Egregio Tribunal Regional do Trabalho, a qual foi encaminhada na semana passada.

CONCEDIDA A DELEGAÇÃO AO PRESIDENTE DA JUNTA

Viajando para São Paulo na quarta-feira ultima, o ilustre Juiz dr. Breno Arruda, digno Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, recebeu, naquela Capital, do Tribunal Regional do Trabalho, a Delegação destinada a instauração judicial do dissidio.

À PRIMEIRA AUDIÊNCIA

Será realizada possivelmente na proxima semana, a primeira audiencia para a apreciação e debate do dissipio, sendo que, nessa ocasião, deverá o Sindicato das Emprezas Gráficas oferecer as suas alegações.

INTEGRA DA REPRESENTAÇÃO

Representação oferecida pelo Sindicato, através do seu ad-

Muricy, n.º 739 — 1.º andar, Edificio do Banco Paulista do Comercio), mandato incluso (Doc. 3) vem respeitosamente á presença de V. Excia., para, com fundamento no artigo 857, parágrafo primeiro, do diploma legal invocado, REQUERER a instauração do presente DISSIDIO COLETIVO, de natureza economica, pelas razões de fáto e de Direito que passa a expor:

SITUAÇÃO DA CLASSE

A entidade que representa a classe dos trabalhadores nas industrias gráficas de Curitiba vinha recebendo, a longo tempo, os apelos mais insistentes dos seus associados, no sentido de se propugnar pelo ajuste de salarios que compensasse a alta vertiginosa do custo da vida, e notadamente, no que se refere á alimentação, habitação e vistuário.

Esses apelos, primeiramente individuais, foram formando uma voz unissona, reflexo, — da dos dramas de suas familias, a clamar pela melhoria dos vencimentos, imprescindivel á manutenção normal das necessidades primárias que os afligem.

Ao Sindicato — que deve ser o órgão interpretativo das aspirações da coletividade classista e tambem a força propulsora das justas reivindicações dos sindicalisados, cujas deliberações se originam da expressão da vontade da maioria deliberante — competia, como compete, cumprir o seu dever e o faz, consciente das razões que determinam, por serem soberanas e indiscutiveis, como soberana e indiscutivel é A NECESSIDADE.

TENDENCIA DAS LEIS TRABALHISTAS

Enquanto procuram as leis trabalhistas proporcionar aos empregados, ao lado dos deveres inherentes ás funções que exercem, os direitos correlatos de segurança e estabilidade, propugnam elas, com o sentido humano da realidade social, estabelecer o principio da garantia do padrão minimo de subsistencia, sem o que o trabalhador não pode arcar com o onus da sua própria manutenção.

Que é este o sentido da legislação moderna, a fixação do salário minimo — com as caracteristicas da natureza do trabalho e atendendo a diversidade das regiões — nos dá uma prova eloquente.

Essa fixação legal, no entretanto, pela sua condição técnica de elaboração, não tem podido acompanhar o ritmo progressivo das elevações de PREÇO-PADRÕES das mercadorias. Poderiamos afirmar, sem temor, ter desaparecido êsse INDICE PADRÃO DE PREÇO das utilidades, tal a oscilação no valor da

ções duvidosas. Encarou o fenomeno em sua própria multiplicidade, atacando-o em todos os seus pontos.

Mas, mesmo estabilisado os valores respectivos da moeda e das mercadorias, seria imprescindivel, como medida imperiosa, o reajuste generalisado, destinado a manter o normal equilibrio economico do paiz.

Governo Governo Federal.

Este é o sentido da politica do Neste reajuste, forçosamente deveria começar pelos vencimentos daqueles que dependiam de recursos limitados para a sua manutenção. E com este escopo, solicitou o Presidente da Republica, do Congresso Nacional, o aumento dos vencimentos de todos os servidores da União e, este mesmo Congresso, elevou os subsidios dos seus membros.

E justifica-se 1. a industria e o comércio possuiam, eles próprios, paleativos, garantindo-se sempre da sua margem normal de lucros, através do aumento de preço dos seus produtos. A industria ou o comércio, ao lançar as suas mercadorias no mercado, faziam com que elas levassem, de qualquer fórma, além do seu custo, a margem de lucro correspondente.

O desajuste se fixava, quasi que principalmente, naqueles que se subordinavam a salários mensais fixos.

Viam diminuidas as suas possibilidades de aquisição, pelo crescimento dos preços dos produtos e não possuiam, como não possuem, o meio de tornar elástica essa capacidade de aquisição afim de acompanhar a elasticidade dos preços.

Neste ponto se tornava, e se torna mister, a interferencia do Estado.

O empregado, o trabalhador, não possue a faculdade de remarcar a sua "mercadoria - trabalho": ao passo que a industria e o comércio acompanhavam a alta nas remarcações destinadas a garantir-lhes a percentagem justa dos lucros.

O meio de que dispõe o empregado é o dissidio, com as caracteristicas, neste aspécto, de medida coletiva abrangendo a categoria profissional.

Eis como, Sr. Presidente, os trabalhadores nas Industrias Gráficas de Curitiba se vêm impelidos a pleitear a instauração do presente dissidio, para que lhes seja facultado obter o reajuste de salários, de acordo com a alta do custo da vida.

NORMA A ADOTAR:

Devemos reconhecer, não resta duvida, que a simples instauração do dissidio, pelo desejo manifesto de aumento de salários, não poderia justificar fosse ele efetivado. Nem a alta do custo da vida o admitiria, si não ficasse provada a proporciona-

e Janeiro de 1948, 7,5075%; entre Janeiro de 1947 e Janeiro de 1946, 25,1735.

Podemos, sem receio de errar, chegar á conclusão que o aumento do custo DAS NECESSIDADES PRIMARIAS no periodo de 1945 á época atual, chega á cerca de 100%.

Ora, finalisando o dissidio anterior com um acordo, não foi, assim, atendida em sua plenitude a necessidade da classe, que a levou á medida adotada. O Termo de Conciliação, como é evidente, encerrou de imediato a situação, num meio termo entre a reivindicação dos empregados e o ponto sensivel aos empregadores.

Desta forma argumentando, teremos que, para a classe dos gráficos há atualmente, um desiquilibrio minimo de 80% sobre os seus salários EM EPOCA NORMAL DE ESTABILIDADE ECONOMICA.

Esta é a situação real, verdadeira, que se apresenta, não deixando margem a quaisquer sofismas.

Alguns dos próprios empregadores curvaram-se ante a evidencia destes fátos e atenderam, ao imediato a reivindicação, independente de conversações e sem siquér aguardar o pronunciamento do órgão representativo dos empregadores que é o Sindicato das Industrias Gráficas de Curitiba, tão eloquente é o direito dos pleiteantes. (Docs. 6 e 7)

Estão neste caso dois orgãos de imprensa desta Capital, o vespertino "DIARIO DA TARDE" e o matutino "O DIA", conforme fazem prova os documentos anexos.

O PEDIDO

Ante tais condições, é evidente que cada vez mais se agrava a penuria dos trabalhadores gráficos, comprensados entre o escasso salário e o custo astronomico nas necessidades primárias cujo indice, como vimos, tem se mantido em permanente ascenção.

Em Assembléia Geral realizada em data de 13 de Março do corrente ano, ficou autorizada a Diretoria do Sindicato a se dirigir á entidade patronal, Sindicato das Industrias Gráficas, em oficio contendo a decisão de classe e o teor da ultima tabela aprovada, concedendo-lhe o prazo de cinco dias para entendimentos e, caso não fossem estes possiveis, seria por esta Diretoria procedida a instauração do dissidio (Doc. 8).

Logo, o pedido de aumento de salários foi estabelecido numa base minima, destinada ao entendimento, dentro dos limites que facultassem uma solução conciliadora.

Este, pois, é o pedido:

a Cr$ 2.000,00 aumento de 20%;

De Cr$ 2.001,00 a Cr$ em diante, aumento de 15%.

CONDIÇÕES:

a) Não sofrerão alterações os abonos ou outras quaisquér gratificações que o empregado venha percebendo do empregador;

b) deverá figurar na carteira profissional o aumento resultante desta proposta, como AUMENTO DE SALARIO seja qual for o acordo dela resultante;

c) os empregados mensalistas que, antes da Lei 605 tinham salários iguais aos dos diaristas que em virtude dessa lei ficaram com salários superiores, terão seus vencimentos equiparados aos daqueles diaristas.

A tabela, como observa V. Excia., é absolutamente justa e constitui a reivindicação legitima da classe gráfica, podendo se tornar consequentemente, a BASE PARA A CONCILIAÇÃO DESEJADA, NA FORMA DA LEI.

Tão justa e legitima é ela que, como dissemos, já foi atendida por alguns empregadores, os quais preferiram aceitar a pretensão dos seus empregados, do que enveredar num debate no qual lhes falariam todos os elementos de defesa. Tiveram, pois, a atitude elevada de reconhecer a procedencia do pedido, vindo ao encontro das necessidades da classe.

DA NOTIFICAÇÃO

Estabelece o artigo 858, da Consolidação das Leis do Trabalho, que:

"A representação será apresentada em tantas vias quantos forem os reclamados e deverá conter:

a) a designação e qualificação dos reclamantes e dos reclamados e a natureza do estabelecimento ou do serviço;

b) os motivos do dissidio e as bases da conciliação;"

Existindo, no entanto, como já frisamos, a entidade que reune a categoria dos empregados, o SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE CURITIBA, es estabelecido á rua S. Francisco numero 2 1 5 nesta cidade, parece-nos, na interpretação deste texto legal, que a designação e qualificação de reclamantes e reclamados está perfeita com a indicação dos respectivos órgãos classistas, e, consequentemente, fica sugeita a apresentação da presente representação em uma só via, destinada á notificação e conhecimento da reclamada. Protesto, no entanto, pela descriminação particular dos reclamados e apresentação de novas vias, se assim V. Excia. julgar necessária.

CONCLUSÃO

Pela exposição feita e mais

EDITORA GUAR

PT 856.105

20
A

Estado do Paraná

Recorte do jornal "DIARIO DA TARDE" do dia 29 de Abril de 1.949

...Sindicato, através do seu advogado, é do teor seguinte:

EXMO. SR. DR. JOSE' TEIXEIRA PENTEADO, DD. PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE CURITIBA, por sua Diretoria devidamente autorizada em Assembléia-Geral realizada no dia 13 de Março do corrente ano (Doc. n.º 1), com a presença de associados no gozo de seus direitos, em numero superior a dois terços, de acordo com o que dispõe o artigo 859 da Consolidação das Leis do Trabalho (Doc. 2), e está representada pelo seu advogado infra assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob n.º 711, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório á rua dr.

PT 856.105

des, tal a oscilação no valor da moeda; aliado á oscilação do valor de certas necessidades, subordinadas, ainda elas, á lei da oferta e da procura que, fenomenos economicos tão comuns nesses periodos de "post-guerra", quando se encarem certos produtos e os especuladores aguardam essa dupla oscilação, fazem-na desaparecer dos mercados.

E nem se diga que se tratam de objetos supérfluos, — porque temos o exemplo mais frizante na farinha de trigo, elevado o preço do pão á alturas astronomicas, numa ascenção de cerca de 500 a 1.000 por cento, sendo sabido que o pão de cada dia é o forte do trabalhador. E' ele que supre a deficiencia do almoço suprindo, integralmente, nas classes desprotegidas, o jantar como ultima refeição. Apenas um exemplo; pois que os fátos são conhecidos de todos nós que sentimos, pessoalmente, sem excetão, os seus efeitos.

A ORIENTAÇÃO POLITICA.

O Governo, como responsável pela solução desse problema nacional procurou orientar a sua politica financeira de modo a estancar o mal, evitando que o desequilibrio trouxesse causas mais profundas, que pudessem atingir a estrutura economica do páiz.

Assim que, em primeiro lugar buscou na limitação dos preços, a exemplo dos Estados Unidos, o remédio destinado a resolver a crise, instituindo a Comissão Central de Preços, no Distrito Fe- Comissões Estaduais e Municipais.

Essas Comissões, não obstante o trabalho desenvolvido, não puderam debelar a situação, por todas as formas compléxa e que envolvia multiplos e variados problemas ligados á inflação, á produção e ás dificuldades do comércio importador.

Pareceu, então, que a grande e unica causa residia na politica inflacionista anteriormnte adotada, há emissão consecutiva e o Governo Linhares, tendo na pasta da Fazenda o Ministro Pires do Rio, inauguraria a POLITICA DA NÃO EMISSÃO, tentando atravez da deflação, estabilisar o meio circulante, como se fosse esta efetivamente a causa unica das flutuações em ascenção do valor interno da moeda e do valor das mercadorias.

Na realidade, porem, a inflação, tão condenada e tão condenável, nada mais era do que um dos efeitos, cujas verdadeiras causas se remontavam ao periodo de beligerancia, e se assentavam na falta de estabilidade da produção nacional.

O Governo atual não ficou alheio ao amago da questão e não se deixou iludir pelas soluções ficasse provada a proporcionalidade entre os aumentos de salários anteriormente concedidos e êsse aumento do valor das atividades.

O ultimo dissidio, no qual se empenhou o Sindicato, data de Agosto de 1945, e terminou por um Termo de Conciliação, pelo qual ficaram reduzidas, como é natural nas conclusões em que ha transigencia, as pretensões da classe.

A Tabela aprovada pelo Termo de Acordo, foi a seguinte:

a) a partir de Cr$ 400,00 até Cr$ 1.000,00 — 30%;

b) a partir de Cr$ 1.000,00 em diante — 20%;

c) Calcular-se-á os referidos aumentos, sobre as respectivas folhas de salários em 31-5-45.

d) O presente aumento se compreende somente para os profissionais gráficos, excluidos os trabalhadores remunerados com salários minimo até Cr$ 399,00;

e) Este acordo vigorará a partir do corrente mês de agosto inclusive".

No entretanto passamos a analisar, deste periodo para cá, qual o aumento verificado no custo da vida dentro do Municipio da Capital.

Não pudemos obter sinão dados a parir do ano de 1946, excluido, portanto o ano de 1945, quando foi mais vertiginosa a elevação. Estes dados não significam simples estimativa. São conclusões oficiais, fornecidas pelo Serviço de Estatistica da Previdencia do Trabalho, do proprio Ministerio do Trabalho baseados em elementos concretos, e procedidos tècnicamente. (Doc. 5).

Vejamos o que consta da Estatistica em apreço:

Entre Janeiro de 1947 e Janeiro de 1946:

Alimentação	31,20%
Habitação	25%
Vestuário	24,00%
Higiene	10,43%

Entre Janeiro de 1948 e Janeiro de 1946:

Alimentação	54,38%
Habitação	25%
Vestuário	5,65%
Higiene	13,10%

Entre Setembro de 1948 e Janeiro de 1946:

Alimentação	67,61%
Habitação	25,00%

Entre Setembro de 1948 e Janeiro de 1947:

Alimentação	27,93%

Finalmente, obtemos o seguinte:

Entre Setembro de 1948 e Janeiro de 1946, aumento de ... 41,1855% no custo da vida. Entre Janeiro de 1947 e Setembro de 1948, 13,3615%; entre janeiro e setembro de 1948, 4,7135%, entre Janeiro de 1948e Janeiro de 1946, 35,1215%; entre janeiro de 1947

TABELA DE AUMENTO

De Cr$ 175,00 a Cr$ 349,00 aumento fixo de Cr$ 50,00;

De Cr$ 350,00 a Cr$ 500,00, aumento de 50%; De Cr$ 501,00 a Cr$ 1.000,00, aumento de 35%; De Cr$ 1.001,00 a Cr$ 1.500,00, aumento de 30%; De Cr$ 1.501,00

que foi suprido pelas luzes de sabedoria dos Egregios Julgadores, espera o Sindicato sejam atendidas as suas humanas pretensões, pois que se fará tambem e principalmente:

JUSTIÇA!

Curitiba, 12 de Abril de 1949.

ROBERTO BARROZO FILHO
Advogado.

PT 856.105

Estado do Paraná

21

Recórte do jornal " DIARIO DA TARDE " do dia 1º de Junho de 1.949

A Estiva Terrestre EM DISSIDIO COLETIVO

O advogado dr. Roberto Barrozo Filho defenderá os trabalhadores perante a Justiça do Trabalho — A Assembléia realizada no dia 30, no Porto, em Paranaguá — Mesa Redonda com os Empregadores

A classe dos trabalhadores no comercio armazenador de Paranaguá, mais comumente conhecida por estiva terrestre, encetou, atravez do seu Sindicato, um justo movimento para reivindicar um aumento nos salarios que corresponda ao nivel atual do custo da vida.

Aqueles modestos operarios, que contribuem, de uma maneira quasi diréta na formação da riqueza nacional, atravéz do seu arduo serviço de carga e descarga dos nossos produtos de exportação e das materias que importamos, encontram-se em verdadeira penuria.

De um lado, salarios baixissimos, numa média de Cr$ ... 1.200,00 para cada chefe de familia e de outro a falta de trabalho continuado e permanente, decorrendo, daí, a organização de turmas em rodizio.

Talvez poucas classes trabalhadoras atravessem uma contingencia tão dificil como a da estiva terrestre.

No entretanto tem os empregadores amplas possibilidades financeiras para proporcionar a esses operarios, uma vida um pouco melhor, reduzindo as suas necessidades.

O DR. ROBERTO BARROZO FILHO DEFENDERA' OS TRABALHADORES PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Armazenador de Paranaguá (Estiva Terrestre) escolheu, para seu defensor, o ilustre advogado dr. Roberto Barrozo, cuja cultura e devotamento ao trabalho, tem posto á disposição dos trabalhadores. O jovem competente advogado vem revelando, nos seus trabalhos juridicos sempre coroados de exito, a sua capacidade de ação e o seu interese pelos problemas que afligem as classes menos protegidas.

REALIZADA A ASSEMBLE'IA GERAL

Realizou-se no dia 30 ultimo, na séde da Sindicato, situada no Porto de Paranaguá, a Assembléia Geral destinada a deliberação das medidas legais tendentes a resolução do problema de reajuste dos salarios, ainda comparecendo o dr. Roberto Barrozo Filho.

Sob a Presidencia do sr. Manoel Arantes, que dirige atualmente a entidade classista, foram abertos os trabalhos e debatida a matéria, ficando desde logo aprovada a instauração do dissidio coletivo, e a tabela de aumento a ser apresentada.

CONVERSAÇÃO COM OS EMPREGADORES

A Assembléia deliberou que o Sindicato dirigisse um oficio á Associação Comercial de Paranaguá, solicitando seja promovida uma audiencia entre os trabalhadores e os empregadores, nos quais serão expostas as aspirações da classe.

Será concedido o prazo de 10 dias para os entendimentos com a classe patronal e, no caso de nada ficar solucionado nesse tempo, está a Diretoria do Sindicato munida de amplos poderes para a instauração do dissidio.

EXAME DE ESCRITA NAS FIRMAS EMPREGADORAS

Temos conhecimento de que, resultando improficuos os entendimentos com a classe patronal, o advogado dr. Roberto Barrozo Filho suscitará o dissidio da classe grafica, a exame pericial na escrita as firmas empregadoras, afim de justificar as possibilidades financeiras destas em atender as justas reivindicações dos trabalhadores.

PT 856.105

Estado do Paraná

22

Recórte do jornal " DIARIO DA TARDE " do dia 6 de junho de 1.949

Dissidio Coletivo Dos Empregados Da Auto Viação Gloria

O Tribunal Regional do Trabalho, com séde em São Paulo voltou a apreciar, na sua sessão de ante-ontem, o processo de dissidio coletivo instaurado em Curitiba pelos empregados da Empresa Auto-Viação Gloria. Alegou a suscitada não ter recebido a notificação para comparecimento á primeira audiencia. Diante disso, o Tribunal dirigiu-se a Junta local, que alem de corroborar a assertiva informou que empregados e empregadores haviam chegado a acordo á margem do processo. Nestas condições, o plenario resolveu, por unanimidade, determinar o arquivamento do processo, condenando os suscitantes ao pagamento das custas, orçadas em cinco mil cruzeiros.

CUFA

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856-105

Estado do Paraná

RECORTE DA "GAZETA DO POVO" de 8-6-1949

O CASO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DE CURITIBA!

CRISTO COM VÉSTES DO DIABO

Comentario lido ontem atravez o microfone da Rádio Guairacá.

Era nossa intenção hoje prosseguir serenamente, respondendo as cartas que nos chegam, dando sugestões ás autoridades municipais e aos senhores vereadores para solucionar de uma vez para sempre a questão dos transportes coletivos da cidade.

Desejavamos continuar respondendo ás missivas que temos em mão, demonstrando desta forma, o nosso tributo despreendido aos ouvintes que acompanham avidamente as nossas cronicas sobre o tão propalado assunto.

Infelizmente, porem, não quiz o destino que assim fosse. Isso porque, temos em nosso poder um boletim alarmante e ridiculo que está sendo distribuido, que de inicio, em letras de forma, procura alertar a população curitibana, dizendo estar em perigo seus interesses.

Ora, senhores, no momento exáto em que o poder municipal e os senhores vereadores estão empenhados numa batalha árdua para solucionar definitivamente o problema dos transportes coletivos, não é humano, não é crivel que apareça um elemento, justamente um vereador, procurando aproveitar-se da ocasião para fazer demagogia política, pensando assim impressionar a massa e conseguir prestigio eleitoral.

Está errado. O peior de tudo isso é que o referido vereador, com seu aspecto exótico, conseguiu envolver em sua arenga eleitoral, as honradas sociedades beneficentes operarias, tão escrupulosas e tão ordeiras, e que têm antes de mais nada uma tradição a zelar.

Lamentavel e deprimento que se tente prejudicar o andamento de projétos que visam melhorar as condições de vida da nossa população já tão sacrificada por fatores outros, decorrentes da época que ora atravessamos.

Não, meus amigos. Não é possivel, não queremos acreditar que essas sociedades proletárias tenham subscrito tal boletim, cujos dizeres são inteiramente contrários aos interesses do povo. Ou então, deixaram-se levar por manobras politicas, idealizadas por elementos suspeitos, interessados em fazer confusões, e animados apenas por interesses pessoais contrariados.

E' uma infelicidade, mas é uma verdade.

O autor intelectual de tão nefando boletim, jamais poderia ser um Jota Cristo, mas sim um satanaz na pele de um pobre Cristo. Que meditem, os integros presidentes das sociedades operários de Curitiba. Que procurem assimilar um pouco e chegarão á conclusão de que um satanaz, fantasiado de Cristo, procura revolucionar as suas consciencias tranquilas e retilineas: senão vejamos: O manifesto está repleto de expressões sem nexo, sem objetivo. Ele, em nenhuma linha constróe mas destróe. E' nebuloso, falho, e demagogico. Uma demagogia perigosa, perigosissima, pois segue uma linha idênticas á côr das vestes do satanaz. Vermelha. Linha eminentemente comunista. Seu ator, pertencendo á bancada do PSD, passou por cima das diretrizes politicas de seu partido, opondo obstaculos e contrariando a linha partidária do grupo liderado pelo ilustre vereador Antenor Pamphilo dos Santos.

O discurso do sr. Sezinando das Chagas, transformado agora em manifesto, é espalhado pela cidade com a rubrica dos inatacaveis presidentes das sociedades operarias, péca pela base. Não tem consistencia. Não procura abrir um novo horizonte para solucionar o problema aflitivo do curitibano.

Tenta, ás duas penas, alcançar uma caixa de marimbondos; mas quando meteu-lhe a mão, nada encontrou, porque os matempo e fugiram espavoridos. rimbondos reconheceram-no a tempo e fugiram espavoridos. Esses pobres marimbondos, no caso, somos nós: o povo. Povo bom, amigo, que sempre contou conosco para defende-lo em qualquer ocasião. A população está alerta e não acredita mais em promessas inexistentes. Não acredita em homens inescrupulosos que procuram ocasiões como estas para conseguir prestigio da massa. Nada disse, meus amigos. Sezinando das Chagas deve ser esquecido. Fisicamente ele tem um aspecto de Cristo, mas a sua alma é a do satanaz. E' melhor que ele volte á filosofia da barba e cabelo e deixe em paz a politica dos transportes por ser matéria que não compreende infelismente grande cousa.

Que continue apenas a ser um infeliz Cristo em férias, porque no fundo, não passa de um pobre diabo...

PT 856.105

24

Estado do Paraná

Recorte do jornal "GAZETA DO POVO", de 23-9-48.

ASSUNTOS IMPORTANTES EM ENTIDADE DE CLASSE

Próxima Assembléia Geral Extraordinária no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica do Paraná

Encabeçado pelo sr. Raul S Reis, recebemos a comunicação de que será relaizada, no Sindicato dos Trabalhadores na Industria Gráfica do Paraná, uma Assembléia Geral Extraordinária para tratar de assuntos importantissimos, em dia que será marcado pelo Presidente daquela entidade de classe, sr. Ubiratam Peixoto de Matos.

O pedido, em apreço, contém as assinaturas que se seguem, sendo de notar que alcançará ainda a uma centena de associados, solicitando aquela reunião.

São os seguintes os sócios que subscreveram aquela comunicação: Raul de Souza Reis, Francisco Otto, Tadeu Wojcik, Paulo Kurecki, Juvenal do Nascimento, Jorge Silva, Mateus Czerepusko, Almir Brunetti, Pedro Bordanoski, Acir Carvalho Loureiro, Osvaldo Melke, João Kurcki, Cornélio Cordeiro Portela, Antonio Amaro, João Peixoto, Homero Samways, Alceu de Tulio, Geraldo Batista Ferreira, Ermelino R. Cordeiro, Ari Toniolo, Orlando Simões de Almeida, Alcides Veiga Junior, Humberto Schittini, Edoino Gabardo, João Kowalczuk, Vicente de Luca, Eloi Zanicotti, Jaime Cassemaque, Manoel Fornaroli, Eustachio Raposo, Pedro Ribeiro de Souza, Luiz Fornaroli, Artur Bohm, João Eugenio Zimmermann, Francisco Marozinski, Albino Hoefke, Waldemar Goetzke, Jair Schultz, Adolfo Benkendorf, Orlando Levorato, Leonildo Levorato, Eduardo Schoneweg, Otavio Gil, Acir Gabardo, Artur João Dahle, Inacio Elubo, Americo Zanin, Walter Apfelgfrin, Otavio Coradin, Helmuth Quandt, Eric Herren, Pedro Novak, Esmeraldo Xavier,

TIP. GONÇALVES

PT 856.105

Estado do Paraná

Recórte do jornal " DIARIO DA TARDE " do dia 19 de maio de 1.949

O PROBLEMA DOS COLETIVOS

REALIZOU-SE ONTEM A PRIMEIRA SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL

O primeiro orador inscrito, o Vereador Roberto Barrozo Filho pronunciou uma longa e brilhante peça oratoria, apreciando o problema sob todos os aspectos, encarando-o do ponto de vista juridico e no interesse da população.

Defende o jovem, culto e talentoso membro do Legislativo, a tése de que a concessão de um privilégio respeitados os direitos adquiridos das atuais Emprezas, é o unico meio de se proporcionar ao povo, e principalmente as classes menos favorecidas, um transpórte confortavel e eficiente, a preço razoavel.

Justifica, declarando que só o privilégio, permitirá pasagens abaixo do custo nas linhas longas e sem pavimentação, que não as ruas exatamente onde residem as classes menos protegidas da fortuna, compensando a Empreza os seus prejuizos nessas linhas que devem servir as familias de menores recursos, com o lucro auferido nas linhas dos bairros de luxo, de pavimentação asfaltica e proximos ao centro.

Argumentou que ha muitas Emprezas, abrindo-se a concurrencia publica, para a concessão de linhas isoladas, que se interessarão pelas linhas rendosas, desinteressando-se por aquelas, como Vila Guaira, Vila Carmela Dutra e outras, que não lhes darão grandes lucros: Cita o exemplo desta ultima, Vila Carmela Dutra, que é um bairro de trabalhadores, destinado a favorecê-los e quer, no entretanto, o unico transporte que existe custa três cruzeiros a passagem.

Conclue a sua magnifica exposição, sob a principio do qual afirma não se afastará: só aceitará o aumento nas passagens, com a melhoria geral nos transportes coletivos de Curitiba.

A Camara Municipal, convocada extraordinariamente para resolver os problemas de transportes coletivos, reuniu-se hoje, dia 18, em sua 1.ª sessão tendo a presidi-la o Vereador Ubiratan Peixoto de Mattos.

O sr. Presidente esclareceu que a legalidade da convocação extraordinaria estava patenteada pela resolução adotada em uma das sessões anteriores, e que consta da respectiva ata.

Lido o Expediente, que constou de oficios de varias companhias de transportes coletivos, e de informações da Cia Força e Luz, foi dada a palavra ao primeiro orador inscrito, Vereador Barrozo Filho, que congratulou-se com os seus pares pela convocação extraordinaria, vizando a solução do angustioso problema dos transportes côletivos, e da situação aflitiva dos empregados nos mesmos.

Seguiu-se na tribuna o Vereador Ernani Santiago, que levantou a preliminar de que, em vista da Cia. Força e Luz ter informado que se desinteressava dos seus serviços de transportes, cabia ao Municipio adquirir o acervo da mesma, por um cruzeiro, e abrir concurrencia publica para a nova concessão dos serviços.

xxx

O Vereador Ubiratan de Mattos declarou que há necessidade de serem aumentados os salarios dos empregados da Força e Luz, mas que há tambem a premente obrigação de serem melhorados os transportes coletivos.

O Vereador Edvvino Tempski mostrou-se favoravel a aquisição do acervo da Companhia Força e Luz, afim de facilitar ao Municipio a solução do problema de transportes e encaminhou um ante-projéto de lei, autorizando o Executivo a permitir o aumento de tarifas, no sentido de atender a elevação de salarios dos empregados daquela Companhia.

O Vereador Almeida Peixoto ponderou que a crise existente resulta da inflação por que passou o Brasil, e que tambem atingiu aos trabalhadores em transportes coletivos. Declarou o Vereador citado que a Camara saberá enfrentar o problema com coragem, até a sua final solução, devendo nesse tempo, serem atendidos os empregados da Cia. Força e Luz, na sua reinvidicação de melhor salario.

O Vereador Hedel Azar manifestou-se contrario a aquisição do acervo da Companhia Força e Luz, e que só a encampação total, solucionará o problema: insurgiu-se ainda contra a convocação extraordinaria, julgando-a desnecessaria.

Durante a oração desse Vereador, o sr. Adeodato Volpi pediu a palavra para protestar contra termos usados pelo representante do P.S.T.

O Vereador Kracik Netto reportou-se ao ante-projéto que apresentara há tempos, afirmando que o mesmo solucionará plenamente a questão dos salarios dos operarios da Força e Luz, e que o problema dos transportes devia ser tratado imediatamente após. Nesse sentido, enviou um requerimento á Mesa. O requerimento foi aprovado.

O Vereador Amancio Moro procedeu a leitura da ata em que a Cia. Força e Luz comprometa-se, perante o Governo do Estado, a transferir o seu acervo de transporte, pela importancia de um cruzeiro.

Em seguida, foi encerrada a sessão, tendo o sr. Presidente marcado outra para amanhã a hora regimental, em cuja Ordem do Dia será discutida a materia atinente ao aumento de salarios dos empregados da Cia. Força e Luz e do problema de transportes coletivos.

EDITORA GUAIRA LTDA
PT 856 105

26

Estado do Paraná

Recórte de jornal " DIARIO DA TARDE " do dia 14 de maio de 1.949

O Dissidio dos Gráficos

REGEITADA, PELO SINDICATO, A PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO DOS EMPREGADORES — O DR. BARROZO FILHO REQUER EXAME NA ESCRITA DE FIRMAS GRAFICAS — EM DEFESA DA CLASSE

Realizou-se ontem, perante o Exmo. Sr. Dr. Brenno Arruda, digno Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com Delegação do Tribunal Regional do Trabalho, a audiencia do dissidio coletivo sus sitado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas de Curitiba.

Conforme haviamos noticiado, o advogado dos trabalhadores, dr. Roberto Barrozo Filho, havia requerido a suspensão da audiencia, afim de estudar a proposta de conciliação formulada pelo Sindicato das Industrias Graficas de Curitiba, que se propunha a conceder o reajustamento dos salarios com o aumento de 20 por cento, tendo por base o ano de 1946 e a partir de julho proximo.

REGEITADA A PROPOSTA

Aberta a audiencia, foi concedida a palavra ao dr. Barrozo Filho, que se fazia acompanhar do sr. Ubiratan Peixoto de Mattos, presidente dos Gráficos.

Iniciou o ilustre advogado a sua brilhante sustentação, apresentando os fundamentos e razões que levaram á conclusão chegada pelo Sindicato que representa.

Em primeiro lugar, passa a examinar a contestação oferecida pelo Sindicato dos Empregadores, atravéz do seu patrono, dr. J. Gomes Rosa, que havia levantado preliminares com as quais pretendia anular a representação que deu causa á instauração do dissidio. Com argumentos juridicos indestrutiveis, fulmina o advogado dos gráficos tais preliminares, demonstrando, a sua inteira aprocedencia, citando farta doutrina e jurisprudencia sobre a materia.

Prossegue, em sua oração, rebatendo, o mérito das alegações dos empregadores, refutando, com firmeza e com convicção, os argumentos frageis com que esperavam se opor ás justas reivindicações da classe.

Finalmente declara regeitar a proposta de conciliação, pois que, alem de irrisoria, fugia ela dos principios de direito que norteiam os dissidios coletivos.

A base para o aumento, afirma o dr. Barrozo Filho, deve ser tomada dos salarios pagos na ocasião da instauração do dissidio e o aumento deve vigorar a partir da data do reconhecimento da procedencia do pedido. Esta é a orientação da jurisprudencia trabalhista.

REQUERIDO EXAME DE ESCRITA

Conclue a sua sustentação, requerendo ao dr. Juiz Presidente, a transformação da audiencia em diligência, para ser procedido exame na escrita em diversas firmas graficas, nos periodos de 1945 até 1948, requerendo mais fosse oficiado á Delegacia Regional do Imposto de Renda solicitando copia dos balancetes apresentados pelas mesmas firmas, nos periodos fixados.

As medidas foram deferidas, devendo ser nomeado um Perito para proceder ao exame, após a apresentação dos quesitos, pelas partes e pelo dr. Juiz Presidente.

NOVA FEIÇÃO

Tomou, assim, nova feição o dissidio coletivo. Com a regeição da proposta de conciliação o processo seguirá os tramites legais, devendo ser decidido pelo Tribunal Regional do Trabalho, sediado em São Paulo.

A DECISÃO SERA' EXTENSIVA AOS GRAFICOS DE TODO O ESTADO

A decisão que for proferida deverá, certamente, ser extensiva á classe grafica de todo o Estado, que virá a se beneficiar pela ação do Sindicato das Industrias Graficas de Curitiba.

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856.105

27

Estado do Paraná

Recórte do jornal " O DIA " do dia 8 de Abril de 1.949

Não haverá gréve dos trabalhadores em transportes coletivos

A sacrificada classe aguardará, ainda mais um pouco, a decisão dos poderes competentes — Movimentadíssima a assembléia do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba

Teve lugar, ante-ôntem á noite, a anunciada assembléia do Sindicato dos Trabalhadores em Emprezas de Carris Urbanos de Curitiba, para conhecimento da atuação da Comissão Pró-Aumento de Salários e para decisão da classe com relação á marcha da campanha.

PESSOAS PRESENTES

Como convidados especiais, estiveram presentes á assembléia em questão os vereadores Ernani Santiago de Oliveira e Adeodato Volpi, representantes da Câmara Municipal de Curitiba, acadêmico Francisco Cunha Pereira Filho, presidente do Diretório Universitário, sr. Reginaldo Cavalcanti e dr. J. Mathias Junior, representantes da imprensa, assim como elevado número de associados do Sindicato e representantes dos trabalhadores das outras empresas de transportes coletivos.

A PRESIDÊNCIA DO SINDICATO

Conduzidos á mesa os convidados por uma comissão especialmente designada, teve início a sessão sob a presidência do sr. Oswaldo Heimbeck, que solicitou ao secretário, sr. Alfredo Michaud que procedesse á leitura do expediente.

Nessa ocasião, tomou conhecimento a assembléia do pedido formulado pelo sr. Oswaldo Heimbeck de afastar-se da presidência do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, visto que assim o exige o seu precário estado de saúde, e, para isso, juntou mesmo um atestado médico.

No ofício dirigido á casa, o sr. Oswaldo Haimbeck adianta que passará a presidência ao titular efetivo, sr. Dilo de Oliveira Godoy, que se achava afastado também por motivo de saúde.

Declara o sr. Dilo de Oliveira Godoy que não pretende reassumir a presidência da entidade de classe, mas, posto o assunto em votação pela assembléia, esta aprova em sua quase totalidade o retorno do seu companheiro ás atividades sindicais, tendo, pois, de subordinar-se o sr. Dilo de Oliveira Godoy á vontade da esmagadora maioria.

A essa altura, a assembléia aprova, por unanimidade, o voto de louvor e de agradecimento, proposto pelo sr. Antonio Leandro, ao sr. Olwaldo Heimbeck pelos relevantes serviços prestados á classe quando á frente do Sindicato.

A ORDEM DO DIA

Já na presidência, o sr. Dilo de Oliveira Godoy submete á aprovação da casa a Ordem do Dia, da qual constam dois itens: 1.o) — Relato da atuação da Comissão Pró-Aumento de Salários na "mesa redonda" efetuada recentemente com o Executivo para a majoração que for precisa das tarifas, afim de que os trabalhadores tenham aumentados os seus salários.

Disse esse representante do povo que as dificuldades apontadas estavam sendo afastadas para que nenhuma delas viesse a prejudicar os trabalhadores, pois o debate de outros casos existentes contra a Cia. Fôrça e Luz devem ser discutidos em outra ocasião para não atrapalhar. Lembrou, porém, que causa espécie o fato da Fôrça e Luz possuir duas escritas, uma para transportes e outra para luz e força, quando a empresa é uma única, e, sendo lucrativa a secção de energia elétrica, seria de estudar-se um modo dos lucros reverterem em benefícto dos trabalhadores de bondes, ônibus e da via permanente.

Mas, nessa altura, foi explicado que o Código de Aguas em vigor no país determina que as empresas concessionárias do serviço de energia elétrica prestem conta rigorosa, em seus balancetes semestrais, ao Departamento de Aguas e Energia Elétrica do Ministério de Agricultura, da sua receita e da sua despesa, motivo pelo qual as escritas de energia e de transportes têm mesmo de ser separadas, praxe aliás adotada em todo o país, dentro de uma linha federal já estabelecida sobre a matéria.

O DISSÍDIO COLETIVO

O dr. Henrique Azevedo, advogado do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba, que funciona no atual dissídio coletivo da classe, explicou então aos presentes a situação jurídica que ora se apresenta. Afirmou esse causídico que não cabe á Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba a decisão final no processo instaurado, e sim ao Tribunal Regional do Trabalho, de S. Paulo, devendo o presidente da Justiça do Trabalho em nosso Estado apenas propor conciliação e, caso a conciliação não se verifique, opinar nos autos e remetê-los para S. Paulo.

Salientou o distinto advogado que o dissídio coletivo poderá, contudo, prolongar-se, motivo pelo qual, a seu ver, a solução mais breve e mais aconselhável para o caso será a majoração de tarifas dos transportes urbanos pelos poderes públicos municipais, sabendo-se como se sabe que a Cia. Fôrça e Luz provou, no laudo pericial efetuado pela Justiça do Trabalho, que vive em deficit permanente na secção de transportes e que, por isso, não poderá suportar nenhum aumento de salários dos empregados.

de família manter esposa e filhos com os salários ridículos e degradantes da atualidade.

PROPOSIÇÃO APROVADA

Depois de acalorados debates, foi aprovada pela assembléia, em sua quase totalidade, uma proposição apresentada pelo sr. Antonio Leandro, que constava de tres itens, a saber: 1.o) — Voto de confiança ao sr. Dilo de Oliveira Godoy pelas atitudes desassombradas que vem assumindo em defes. dos interêsses da classe; 2.o) — Concessão de plenos poderes á Comissão Pró-Aumento de Salários, inclusive para deliberações de ordem secreta, para a solução do conflito entre empregados e empregadores da Fôrça e Luz; 3.o) — Creação, entre os componentes da classe dos transviários, da mentalidade de gréve, afim de que a classe esteja preparada no caso de não haver solução legal e pacífica.

A respeito do terceiro item, a assembléia esclareceu devidamente que a classe não cogita, em absoluto, de declarar-se em gréve, pois recorrerá primeiramente a todos os meios legais disponíveis e confiará, como até hoje tem confiado no discernimento e no espírito humanitário dos poderes públicos estaduais e municipais.

OS DISCURSOS

O sr. Manoel Zeferino de Carvalho pronunciou longo e ardoroso discurso de incitamento da classe á manutenção da ordem, visto que ele próprio já conhece os efeitos malignos da gréve, que só traz aborrecimentos e privações ao operariado, e os apartes dados e foram todos no sentido da reafirmação de desejo da classe de manter-se unida e ordeira, para presservação de regime democrático, e não permitir que ideologias exóticas se aproveitem da boa fé operária para explorações de natureza política.

O vereador Ernani Santiago de Oliveira fez o histórico da atuação da Câmara Municipal, mostrando a boa vontade existente entre todos os vereadores para a solução do caso, e fez o elogio da atitude serena e patriótica do Sindicato em não haver buscado soluções violentas e intempestivas para o problema em que se debate a classe, tendo, nessa altura, ilustrado a sua dissertação com um cartaz pregado na parede do Sindicato, segundo o qual a entidade classista é órgão de defesa do trabalhador e de colaboração com o Estado.

O vereador Adeodato Volpi aludiu, em outro discurso, a uma proposição que deveria ser encaminhada pela Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal quando entrasse em segunda discussão, ante-projeto do dr. Kra

ciando, realizou-se na tarde de ontem, a ultima audiencia na Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba para instrução do processo de dissidio coletivo instaurado pelos trabalhadores da secção de transporte da Cia. Força e Luz do Paraná para a obtenção de justo aumento de salarios.

A audiencia teve a presidencia do dr. Brenno Arruda e á mesma estiveram presentes o dr. William Crocker, diretor da Cia. Força e Luz, os dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba e o respectivo advogado, dr. Henrique Correia de Azevedo.

Ao iniciar-se a sessão, o dr. Brenno Arruda procedeu a leitura do seu voto, desde que o processo deverá ser decidido pelo Tribunal Regional do Trabalho de S. Paulo, cujo texto publicamos no final da presente noticia.

A seguir, atendendo ao apelo feito pelo presidente da Justiça do Trabalho, o dr. William Crocker declarou que a sua empresa se acha impossibilitada de proceder a majoração de salarios, embora a considere justissima, visto que a situação da Força e Luz é eminentemente deficitaria.

O dr. Breno Arruda, á vista disso, afirmou então que mandará fazer com urgencia o respectivo relatório e que enviará imediatamente os autos ao Tribunal Regional de S. Paulo, para decisão no processo de dissdiio coletivo, uma vez que não se tornou possivel a conciliação entre as partes litigantes.

Ao encerrar-se a sessão, o sr. Dilo de Oliveira Godoy, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba, salientou o esforço desenvolvido pela Justiça do Trabalho para a solução prática e urgente do dissidio, motivo pelo qual toda a classe que o Sindicato representa se mostra particularmente reconhecida.

A DECLARAÇÃO DE VOTO

É a seguinte a declaração de voto do dr. Brenno Arruda na ultima audiencia do dissidio coletivo instaurado pelos trabalhadores da Força e Luz:

"Em 11 de Janeiro do corrente ano teve lugar a primeira audiencia de instrução do presente processo, a qual foi transformada em diligencia para realização de várias medidas, entre elas duas requeridas pelos suscitantes. Tais medidas foram realizadas.

Nessa audiencia, pronunciando-se a suscitada sôbre as bases da conciliação constante do pedido dos suscitantes, negou-se peremtoriamente a conceder a majoração por êles pleiteada, alegando suas condições finan-

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856.105

— Tomada de providências pela assembléia para a conquista da pleiteada majoração de salários.

Aprovada a Ordem do Dia, passou a ser discutida, a começar do histórico feito pelo sr. Dilo de Oliveira Godoy sobre a "mesa redonda", cujas conclusões foram as de que nenhum resultado prático pôde ela trazer para a solução do angustioso problema em que se debate a classe dos transviários, tão necessitada de imediato e razoavel aumento de salários.

A seguir, o presidente da mesa informou em que pé se acha presentemente a campanha em pról da majoração de vencimentos dos trabalhadores em transportes coletivos, para que a assembléia, em face do informe, pudesse tomar as medidas julgadas necessárias. Apontou o orador os dois caminhos que se abrem: o da Justiça do Trabalho, através do dissídio coletivo já instaurado, e o da Câmara Municipal, permitindo a majoração de tarifas dos transportes, para que a Cia. Fôrça e Luz, em regime patentemente deficitário, possa proceder á majoração de salários solicitada pela classe. Culminou o sr. Dilo de Oliveira Godoy informando que, em última análise, a solução do caso repousa na resolução da Câmara Municipal.

OS DEBATES

Consoante haviamos previsto, os debates, que então se sucederam foram animadíssimos, posto que os associados, manifestando unanimemente o cansaço por esperar, já ha tres anos, aumento de salários, declararam não mais poderem esperar negociações e evasivas para a solução do caso. Houve mesmo alguns deles que declararam que a gréve seria um modo de obter-se mais depressa a reivindicação justíssima, embora tal atitude viesse a representar perseguições aos grevistas, pois o trabalhador, acima da serenidade e da calma com que tem agido até aqui, tem de ouvir a vóz da fome e do desespero.

O vereador Adeodato Volpi explanou a ação desenvolvida pela Câmara Municipal, apontando as dificuldades encontradas e dizendo do atual estado do ante-projéto apresentado pelo dr. Kracik Netto, concedendo autorização ao

Por solicitação de diversos trabalhadores, o dr. J. Mathias Junior esclareceu o que ha verdadeiramente em torno do direito de gréve. Inicialmente, declarou que a Consolidação das Leis do Trabalho tem, no processo de dissídio coletivo, o recurso para os trabalhadores reivindicarem os seus direitos. Por outro lado, a Constituição da República, promulgada em 1946, concede o direito de gréve ao trabalhador, mas só depois de exgotados todos os recursos legais e pacíficos para a solução das dirimências havidas entre empregados e empregadores. Entretanto, o dispositivo constitucional se acha ainda na dependência de regulamentação, para, sòmente depois, entrar em vigor, existindo já, na Câmara dos Deputados, um ante-projéto a esse respeito enviado á mesa pela respectiva Comissão Mista de Leis Complementares.

Assim, prevalece, até agora, o estatúto no regime político anteriormente em vigor, isto é, enquanto não for regulamentado o direito de gréve, a gréve não poderá ser legalmente decretada, a não ser depois de verificado o não cumprimento de decisão da Justiça do Trabalho.

Aproveitando o ensejo, o dr. J. Mathias Junior reafirmou o grande interêsse de que se acha tomado o Govêrno para atender á reivindicação justa e humana dos transviários, estando a estudar, com desvêlo, os múltiplos e complexos problemas que se apresentam á sua consideração no caso dos transportes. A Câmara Municipal, p[illegible] exemplo, tem estudado a questão, e necessita do pronunciamento da Justiça do Trabalhador sobre o "quantum" da majoração de salários para, baseada nesse "quantum" fixado pelo Poder Judiciário, proceder á majoração de tarifas que for necessárias.

Terminando, o orador fez seu apêlo do vereador Adeodato Volpi no sentido de que os trabalhadores em transportes e em energia elétrica se conservem em ordem e dentro do espírito de disciplina e do acatamento ás autoridades constituidas, porque estas se esforçaram para a solução rápida e eficiente do problema dos salários, sabedoras como se acham de que é absolutamente impossivel a um chefe

[illegible], e, realizando a cooperação encontrada entre todos os vereadores, reiterou o seu apêlo para que os trabalhadores tenham um pouco mais de paciência, afim de que os poderes públicos tenham tempo para solucionar o caso.

O sr. Reginaldo Cavalcanti falou da maneira como vem acompanhando o dissídio coletivo do pessoal da Fôrça e Luz e [illegible]otecou o seu inteiro apôio ao mesmo...

O acadêmico Francisco Cunha Pereira Filho, falando em nome dos estudantes paranaenses, afirmou a solidariedade de toda a classe aos trabalhadores na sua justa pretenção, dizendo que os estudantes se empenharão para que esta seja alcançada dentro do menor prazo possível.

O dr. J. Mathias Junior pôs em evidência o expressivo fato de que a assembléia se convertêra numa lição de pura democracia ao estarem assim irmanados trabalhadores, estudantes, autoridades e imprensa, uns compreendendo e sentindo as necessidades dos outros, principalmente estudantes e trabalhadores, antes tão antagônicos e tão separados entre si e, agora, tão unidos nas reivindicações, e isso em virtude do fato dos estudantes descenderem, na maioria, das massas populares, sofrendo e trabalhando para poder[illegible] pagar livros e escolas.

Encerrando a sessão, o sr. Dilo de Oliveira Godoy agradeceu a presença de todos os convidados, e, aproveitando a oportunidade, mencionou a sua atuação corajosa na defesa da classe, motivo pelo qual repelia com altivês as injúrias assacadas na sua ausência por inimigos da classe, como ainda salientou que, tendo o pessoal da Fôrça e Luz conseguido, já no início, o inteiro apôio dos trabalhadores das demais empresas de transportes, ele não poderia abandonar os seus companheiros, quando o caso fosse solucionado. Isso porque os trabalhadores das demais empresas também pleiteiam aumento de salários, e precisam contar, para a conquista da sua reivindicação, com todo o apôio do pessoal da Fôrça e Luz.

SERÁ REMETIDO PARA S. PAULO O PROCESSO DE DISSIDIO COLETIVO DOS TRANSVIARIOS

Conforme vinhamos noti-

gum permitiam qualquer aumento de salários dos seus empregados.

Sòmente lhe seria possivel atender às reivindicações dos suscitantes, se os poderes públicos lhe concedessem uma elevação das tarifas vigentes. Determinei, então, um exame da escrituração da suscitada com o proposito de verificar suas alegações. Realizou-se êste de modo minucioso e completo, tendo concluido pelo reconhecimento cabal das razões alegadas pela suscitada. É necessario acentuar que reconheceu ela serem exiguos e muito inferiores ao atual padrão de vida, os salários que lhes está pagando. Numa palavra: condicionou qualquer reajustamento desses salários ao aumento de elevação de tarifas.

Tendo em consideração as razões categoricas de sua defesa e a conclusão da pericia levada a efeito na sua escrituração, procurei por todos os meios, ajustar ao problema um critério semelhante ao do govêrno da União em relação às empresas concessionárias dos serviços publicos federais, critério êsse adotado pela norma fixada no artigo 3.º do Decreto-Lei 9.142, de 5 de Abril de 1946, o qual reza, possibilitando o aumento de tarifas para atender a concessão de aumento de salários: "Sempre que os aumentos resultantes de acôrdo homologado pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comercio ou por sentença de Tribunal do Trabalho, não puderam ser custeados pelos saldos derivados de majorações já concedidas ou pelas próprias tarifa sem vigor, os poderes concedentes deverão, dentro do prazo que for estabelecido para cada caso, rever as tarifas de forma a reajustá-las aos limites do aumento.

Nêsse sentido, com a convicção dos meus deveres de juiz de uma Justiça de Conciliação, protetora dos economicamente mais fracos, procurei os poderes publicos a quem sugeri, com a insistencia que impunha o grave problema humano em debate, uma majoração de tarifas, a título precário, condicionado a solução definitiva e da questão dos transportes coletivos, em que se debate há tão longo tempo a população desta Capital e inteiramente ajusta-

da à majoração que por vestura fosse determinada por esta Justiça. Ao encontro dos meus [illegible]eis e dedicados esfórços, acorreu solicito o vereador Dr. João Kracik Neto, que apresentou, na ilustre Câmara dos Senhores Vereadores Municipais, um projeto de lei dando, com inteligência, humanidade e diáfana clareza, solução à angustiosa situação dos trabalhadores em transportes urbanos coletivos. Infelizmente, sossobraram as nossas tentativas em comum, embaraçadas, de um lado, pelos meandros da política e, por outro, pelo tumultuoso entrechoque de pontos de vista, tão dispares, que será impossivel vencer as tempestades de areia por eles levantadas para adatá-los à clara realidade do problema.

Nessas condições, determinei esta audiencia, afim de encerrar a instrução do dissídio, oferecendo eu, de acôrdo com os preceitos do Direito Judiciário do Trabalho, uma fórmula conciliadora.

Devo, porém, confessar que me foi impossivel encontrar uma fórmula clara, lógica, razoável e justa, em face das três poderosas considerações que me impossibilitaram disso: as razões oferecidas pela suscitada, impossibilitando-a de majorar os salários dos suscitantes, os resultados da pericia efetuada na sua escrita, e, sobretudo, a própria fôrça imperativa da lei, consubstanciada no artigo 766 do Código Orgânico do Trabalho, o qual fixa a seguinte regra, indispensavel ao equilíbrio da paz social e à prosperidade e progresso da ordem econômica do País: "Nos dissídios sôbre estipulação de sala-

rios, serão estabelecidas condições que, assegurando justo salário aos trabalhadores, permitam também justa retribuição às empresas interessadas.

Nessas condições, sem me ser possivel fixar bases positivas e concretas para um acôrdo, em obediência à ultima parte do artigo 862 da Consolidação das Leis do Trabalho, e de conformidade com a delegação de poderes que tive a honra de receber, faço um apêlo à suscitada no sentido de sugerir, fóra dos limites que a condicionou à solução do problema, uma fórmula conciliatória, capaz de resolver o dissídio.

Estou convencido que o presente apêlo consubstancia, na sua mais alta expressão humana, as aflições, as angustias, as privações daqueles mesmos que hoje batem às suas portas poderosas da suscitada, andrajosos e esfomeados e que, no entanto, foram em outras épocas menos atribuladas, os cooperadores leais e esforçados da sua prosperidade e riqueza, maugrado a transitória mutação dos tempos presentes".

21 A

PT 856 105

RECORTE DO JORNAL "O DIA", de 5.4.49.

28

EXGOTA-SE O PRAZO PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO DECIDIR O DISSIDIO COLETIVO PARA MAJORAÇÃO DOS SALARIOS

Os trabalhadores em Transportes urbanos vão realizar amanhã importantissima assembléia para resolver a atitude a ser tomada pela classe

Está evoluindo para nova etapa a campanha em pról do reajustamento dos salarios dos trabalhadores em transportes coletivos, posto que nada resultou de positivo na «mesa redonda» levada a termo, sábado último, no Paço da Liberdade, por iniciativa da Câmara Municipal e com a presença do Presidente da Justiça do Trabalho no Estado, dos empregados e dos empregadores.

A POSIÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Como temos salientado em notas sucessivas, a Justiça do Trabalho buscou todos os meios para solução pacifica e amigavel do dissidio coletivo instaurado pelos empregados não só da Cia. Força e Luz como tambem das demais empresas de transportes coletivos urbanos para a obtenção da majoração de salarios. Dentro dessa linha de conduta, preconizada, aliás, pela propria Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que as Juntas são, como o seu nome o diz, Juntas de Conciliação e de Julgamento, o Presidente da Justiça do Trabalho promoveu toda sorte de negociações para que se verificasse acordo entre as partes litigantes, interessando em tal assunto os poderes públicos competentes. Entretanto, as negociações resultaram vãs, e, em consequencia, estamos seguramente informados de que o dr. Brenno Arruda mandou expedir as notificações necessárias á Cia. Força e Luz do Paraná e aos funcionarios desta para que compareçam á última audiência do processo de dissidio coletivo, a ter lugar na próxima quinta-feira, ás 15.30 horas, quando deverão apresentar seus pontos de vista. Imediatamente após, a Justiça do Trabalho opinará no processo e remetê-lo-á ao Tribunal Regional do Trabalho, da 2.a Região, em São Paulo, afim de que o mesmo decida a questão suscitada. Assim, dentro de umas poucas semanas, o Tribunal Regional de S. Paulo manifestará o seu parecer, e a decisão será cumprida por força de lei.

A SITUAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICULARES

O dissidio coletivo instaurado pelos trabalhadores das demais empresas será retardado mais um pouco visto que terá de seguir os trâmites legais, tal qual sucedeu em relação á Força e Luz. Mas, a decisão da Justiça do Trabalho será irrecorrivel, porque é da sua competência exclusiva, e de nenhum outro poder, a fixação do «quantum» na majoração de salarios.

ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES

Em face das sensiveis modificações sofridas pela campanha de reajustamento dos salarios, o Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba promoverá, amanhã, quarta-feira, com inicio ás 20 horas, importantissima assembleia dos seus associados, devendo convidar para assisti-la, representantes dos poderes públicos competentes.

A ordem do dia da assembléia de amanhã do referido Sindicato será o informe pela Comissão Organizadora de sua atuação na «mesa redonda», promovida, sábado ultimo, no Paço da Liberdade e tomada de resolução pela assembleia para a solução da questão em face do exgotamento do praso na Justiça do Trabalho para o seu pronunciamento no processo de dissidio coletivo, motivo pelo qual ela é compelida a decidir.

Para a assembleia de amanhã estão sendo convidados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba, uma vez que as decisões da classe, a serem tomads, serão destinadas a ter enorme repercussão em todos os sectores da vida curitibana.

PT 856.105

Estado do Paraná

Recórte do jornal " O DIA " do dia 26 de março de 1.949

VÃO ENTRAR OS GARÇONS EM DISSIDIO COLETIVO

Registra-se, presentemente, um fenomeno generalizado em todo os circulos de trabalhadores, que é o da instauração de sucessivos dissídios coletivos para a obtenção, por parte das diversas categorias profissionais, de aumento de salarios, uma vez que o custo de vida continua a elevar-se assustadoramente.

Temos os recentes casos dos trabalhadores em transportes coletivos urbanos e o dos gráficos, que já se acham na Justiça do Trabalho. Agora, cabe ao Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba movimento com idêntico fim no seio da prestigiosa classe, pois os garçons curitibanos consideram impossível viver debaixo dos atuais salarios.

A mencionada entidade de classe, da qual é presidente o sr. Astrogildo Souza e é secretário o sr. José Moura Filho, promoveu, em sua séde, à rua Barão do Rio Branco, uma assembléia geral ordinária, durante a qual assentou as bases para o dissido coletivo, tendo sido fixada a seguinte tabela de aumento de salarios: Para os que percebem até .. Cr$ 420,50, aumento de oitenta por cento; para os que percebem de Cr$ 421,00 até .... 500,00, aumento de setenta e cinco por cento; para os que percebem de Cr$ 501,00 até 600,00, aumento de setenta por cento; para os que percebem de Cr$ 601,00 até 800,00, aumento de sessenta e cinco por cento; para os que percebem de Cr$ 801,00 até Cr$ 1000,00, aumento de sessenta por cento; para os que percebem de Cr$ 1.001,00 até Cr$ 1.500,00, aumento de cincoenta e cinco por cento; para os que percebem de Cr$ 1.501,00 até Cr$ 2.500,00, aumento de quarenta e cinco por cento; para os que percebem de Cr$ 2.501,00 até Cr$ 3.500,00, aumento de trinta e cinco por cento; para os que percebem de Cr$ 3.501,00 até Cr$ 5.000,00, aumento de trinta por cento.

O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Curitiba vai instaurar dissidio coletivo na semana entrante, e o cálculo sobre os salarios acima citado é feito inclusive sobre os abonos percebidos, sendo que tais abonos, apesar do aumento de salarios, deverão ser conservados ainda por mais doze meses, e só deixarão de ser pagos após mutuo assentimento entre empregado e empregador.

Os menores serão reajustados tambem de acordo com a tabéla acima, e a vigencia do aumento começará a 1.º de fevereiro de 1949.

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856.105

Estado do Paraná

30

Recórte do jornal " O DIA " do dia 26 de março de 1.949

APELAREMOS PARA TODOS OS RECURSOS LEGAIS AFIM DE OBTERMOS A MAJORAÇÃO DOS SALARIOS

INCISIVA RESPOSTA DE UM TRABALHADOR EM TRANSPORTE COLETIVO À INSIDIOSA CAMPANHA DOS COMUNISTAS DESTA CAPITAL

Diante de rumores circulantes em torno da campanha de reajustamento de salarios dos trabalhadores em transportes coletivos, segundo os quais estes se teriam deixado levar por elementos interessados em mostrar-se agradaveis á Cia. Força e Luz do Paraná, ouvimos o sr. Antonio Amaro, ex-secretario do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba e membro da Comissão Organizadora da mencionada campanha, que nos fez, a propósito, incisivas declarações.

A posição da classe

— Quanto á questão de hoje, devo declarar, inicialmene, que estão empenhados na campanha de reajustamento dos salarios, tanto que, para isso, instauraram dissidio coletivo, os trabalhadores da Cia. Força e Luz do Paraná e os da Auto-Viação Gloria, da Auto-Viação Mercês e da Auto Viação Tiradentes.

Seria impossivel que um ou dois elementos pudéssem converter tantos trabalhadores em instrumentos da classe patronal, porque, afinal de contas, ha de haver pelo menos um dentre nós que enxergue e que denuncie a manobra, quando ela existir, se alguem tiver audacia para isso. Acho que, em nossa classe, os trabalhadores têm grandemente desenvolvido o espirito de observação e não são facilmente conduziveis como um rebanho de ovelhas. Cada trabalhador em transporte coletivo sabe o que quer através da dolorosa experiencia das suas necessidades, e sabe quais os recursos que lhe restam para conquistar, amigavel ou juridicamente, os direitos que lhe assistem. E, se o trabalhador se coloca em defesa estrita dos seus direitos, é logico que não irá fazer o jogo dos patrões, pois os interesses patronais são sempre tão diversos e tão antagonicos aos do operariados.

Empenhamo-nos num movimento de grande amplitude para a conquista de justo aumento de salarios, uma vez que o que ganhamos atualmente é o mesmo de alguns anos atrás enquanto que o custo de vida subiu assustadoramente. Estamos firmemente dispostos, a levar avante esse movimento até a vitoria final, haja o que houver e dôa a quem doer.

Embora afastado ha algum tempo da direção do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba para tratamento de saúde, e não por haver sido expulso, como mentirosamente elementos comunistas estão assoalhando para espalhar a confusão e o desentendimento, estamos contando com o esforço e com a dedicação de todas as horas do companheiro Dilo de Oliveira Godoy, um legitimo amigo e um ardoroso defensor da classe. Sacrificado no severo tratamento de saúde a que está submetido, Dilo de Oliveira Godoy não poupa um instante siquér, desde que haja necessidade de conjugação de esforços para a vitoria de todos os transviarios.

Somos sumamente agradecidos a esse companheiro leal e digno, que está acima de qualquer suspeita e que está acima, principalmente, dos ataques sem fundamento dos comunistas, invejosos do prestigio de que Dilo de Oliveira Godoy merecidamente desfruta.

Transportes e não energia elétrica.

— Tive ocasião de ver uma publicação manifestamente comunista, de acôrdo com a qual os trabalhadores em transportes urbanos pretendem explorar o povo com a imposição da majoração de tarifas. Convém esclarecer essa falsidade e repelir a injustiça que os comunistas pretenderam assacar contra nos.

Primeiramente, devo declarar que estamos em dissidio coletivo, o que quer dizer que cabe á Justiça do Trabalho, e somente a ela, decidir em quanto importará realmente o aumento de salarios que pleiteamos.

Em segundo lugar, quero esclarecer que ha uma determinação do Conselho Superior da mesma Justiça do Trabalho, traduzida já em multiplos exemplos no país, segundo a qual, quando a empresa se ache deficitaria para atender á majoraão de salarios imposta pela Justiça do Trabalho em processo de dissidio coletivo, cabe ás autoridades competentes efetuar a majoração de tarifas. Assim, os trabalhadores não interferem, de nenhum modo, para a majoração de tarifas, seja de luz, seja de transportes, seja de telefones, sendo, portanto, capciosa a afirmação comunista de que nós queremos sacrificar ainda mais a bolsa do povo, como se nós não fossemos povo.

Em terceiro lugar, devo frisar ainda outro ponto: Apesar de estarmos percebendo salarios de alguns anos atrás, não fomos consultados, nenhuma vez, quando houve alta de preços de generos de primeira necessidade, como açucar, feijão, banha, arroz e leite, e ninguem veio perguntar-nos se podiamos pagar os novos preços, apesar dos salarios baixos.

Em quarto lugar, nós, trabalhadores, e nossas sacrificadas familias, temos direito a um lugar ao sol, com um pouco mais de pão em nossos lares, sendo, por isso, que pedimos o aumento de salarios, o primeiro aumento depois de alguns anos quando trabalhadores de outras categorias profissionais têm sido aumentados, já por varias vezes, nes tes ultimos anos.

Agora, quero responder a outro ponto, em torno do qual os comunistas estão fazendo demagogia para impressionar, sem que possam alcançar o seu fim, por que o povo de Curitiba é mais inteligente do que eles julgam. Quero referir-me á premeditada confusão que os comunistas estão fazendo entre problema de transporte e problema de energia elétrica, isso só para prejudicar flagrantemente os trabalhadores em transportes urbanos, tão necessitados de emparo. Uma coisa nada tem a ver com a outra em nosso movimento de reajustamento de salarios. A preocupação nossa é a de conseguir aumento de ordenados para fazer face ás necessidades com que lutamos, em meio do maior desespero.

A questão dos fogões

— Para exemplificar, cito um ponto da campanha confusionista e maliciosa dos comunistas. Para explorar a boa fé curitibana, batem na tecla de que a Força e Luz não quer ligar os fogões eletricos, e, em troca, escorcha a população nos seus onibus e nos seus bondes.

Sobre isso, os transviarios, meus companheiros, têm a dizer que a questão dos fogões eletricos é uma e que a questão do transporte urbano é muito outra, com o ainda têm a dizer que, embora não lhes seja de sua competencia, a secção de energia eletrica, apenas lembram que, com a atual deficiencia da mesma, tanto que a Força e Luz está ampliando as suas instalações carissimas de Castelhanos, os fogões eletricos representam menos luz para os bairros operarios da cidade, muitos dos quais ainda não podem contar com os beneficios de tamanho melhoramento da ciencia moderna.

Direito de greve

— A voz do estomago é a voz que se faz ouvir. Por isso, em nossa campanha não hesitaremos em apelar para todos os recursos legais que existirem afim de obtermos a vitoria da nossa causa. E, se esses recursos falharem, a Constituição nos concede o direito de greve, até onde tudo faremos por não chegar, pois sabemos do empenho em que se acham o Governador Moysés Lupion e o Prefeito Linneu Ferreira do Amaral para a solução do problema que nos angustia, e, para isso, os ilustres homens publicos estão contando com o inteiro apoio dos distintos vereadores, que sentem as nossas necessidades.

EDITORA GUAIRA LTDA
PT 856.105

Estado do Paraná

Recórte do jornal " O DIA " do dia 25 de março de 1.949

Decisão clara em torno do reajustamento dos salários

Os trabalhadores em transportes coletivos nOs trabalhadores em transportes coletivos não suportam mais os salários que percebem

Os trabalhadores em transportes urbanos estão empenhados em campanha de reajustamento dos salarios, uma vez que não podem manter-se, por mais tempo, com o que, atualmente percebem. O Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba, que congrega os empregados da Cia. Força e Luz do Paraná, tanto os da secção de Transportes como os da secção de Energia Elétrica, encabeçou esse movimento, que, logo em seguida, teve o inteiro apoio dos trabalhadores das demais empresas concessionarias de transporte coletivo. E, em assembléia realizada na sede daquela entidade de classe, foi consituida uma Comissão Orientadora da campanha, de elementos da Força e Luz e de outras empresas, representando assim toda a classe dos trabalhadores de tal categoria profissional.

A Comissão Orientadora se empenhou a fundo para a conquista de suas reivindicações, estabelecendo entendimentos com patrões, com autoridades, e com os diversos partidos politicos, como o P. S. D., a U. D. N., o P. R., o P. T. B. e o P. R. P., afim de que os mesmos apoiem devidamente a justa pretenção operaria.

Mas, em virtude da demora por parte da Comissão Orientadora para a obtenção de resultados práticos definidos, em prol do reajustamento dos salarios, a classe dos transviarios novamente se movimentou, desta vez com um Manifesto, interpelando a Comissão Orientadora a proposito da questão suscitada. Esse Manifesto, de que temos noticia ontem, colheu a assinatura de centenas de trabalhadores, cujas firmas foram devidamente registradas em cartorio, e, logo após, entregue a Camara Municipal, onde se discute presentemente um ante-projeto relacionado com a reivindicação dos transviários, afim de que tal documento seja encaminhado ao Prefeito Linneu Ferreira do Amaral:

Nesse Manifesto, os trabalhadores interrogam os dirigentes do movimento sobre as vantagens já obtidas através dos entedimentos havidos com os poderes competentes e, em caso de que nada haja sido resolvido definitivamente, esses trabalhadores mencionam a necessidade de tomada de outras providencias para a conquista da reivindicação justissima dentro de prazo curto, uma vez que a sua situação economica é simplismente deploravel e nenhum deles não mais poderá suportar o baixo salario que percebe, com a circunstancia de que, de momento a momento, o custo de vida está se elevando.

O TEXTO DO MANIFESTO

É o seguinte o texto do Manifesto remetido ao Prefeito Linneu Ferreira do Amaral, por intermedio da Camara Municipal:

Apêlo a Comissão pró aumento de salarios nos trabalhadores em transportes coletivos de Curitiba

"Os abaixo assinados, trabalhadores da Companhia Força e Luz do Paraná, lotados nos Departamentos de Trafego, Oficinas e Via Permanente, vem perante essa Comissão não só renovar a sua irrestrita solidariedade, no tocante ao nosso aumento de salarios, como tambem e, principalmente, pedir encarecidamente a essa Comissão para interverir junto a quem de direito, para que este nosso assuto seja solucionado com a maior urgencia, pois como é sabido não mais poderemos continuar suportando a nossa augustiosa situação, que é de verdadeira penuria, em face da alta vertiginosa e constante do custo de vida.

Outrossim, permitimo-nos notificar a essa Comissão que dada a morosidade verificada na solução do nosso caso e as falsas interpretações que se vem dando ao assunto, a nossa situação, cada dia, se torna mais insustentavel, razão porque os trabalhadores em transportes coletivos de Curitiba se vêm na necessidade de tomar as seguintes deliberações:

1 o — Fazer uma demonstração pública, onde quer que se faça necessaria, para que fiquem demonstradas as nossas imediatas necessidades;

2 o — Fazer ciente a essa Comissão que não é mais possível esperar, por tempo indeterminado, a solução do nosso caso, pois cada dia que passa mais uma doze se junta ao nosso já prolongado sofrimento.

3.o — Dar conhecimento aos responsaveis pela solução do nosso caso que a maior delonga em satisfazer as nossas indispensaveis necessidades somente poderá cooperar para que sejamos obrigados a quebrar as nossas tradicionais disposições de ORDEM E DISCIPLINA que, a despeito de todos os sacrificios, temos mantido para assegurar o bem estar da coletividade curitibana.

4.o — Estas deliberações estão endossadas por todos os trabalhadores das diversas secções da Companhia Força e Luz do Paraná, inclusive a secção de energia eletrica, como tambem pelos empregados das outras empresas particulares de transportes coletivos de Curitiba". (Seguem-se 345 assinaturas, reconhecidas em cartorio).

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856.105

Estado do Paraná

Recórte do jornal " O DIA " do dia 24 de março de 1.949

Querem saber os trabalhadores em transportes coletivos a marcha da campanha da majoração dos salarios

Estamos seguramente informados de que os trabalhadores em transportes coletivos, justamente preocupados com a demora que continua a haver para a solução da questão do reajustamento dos seus salarios, deram inicio a um movimento para interpelação á Comissão Organizadora da respectiva campanha, afim de que esta explique quais os resultados práticos já obtido scom as negociações que vem levando a termo junto da classe patronal ou junto dos poderes competentes.

Para esse fim, um Manifesto está circulando para coléta de assinaturas, e soubémos que tal Manifesto já teve o apoio de algumas centenas de trabalhadores em transportes urbanos, inclusive o apoio do pessoal da secção de energia elétrica da Força e Luz, solidária com os seus companheiros da secção de transportes, o que quer dizer que o movimento está se generalizando, a ponto de interessar toda a classe.

Colhidas as assinaturas dos trabalhadores de todas as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, o Manifesto será entregue á Comissão Organizadora, para que a mesma diga então aos companheiros o que já conseguiu, sob pena de, em caso de nada haver alcançado, tomarem os trabalhadores as providencias que considerarem mais aconselhaveis diante da situação de verdadeiro desespero em que toda a classe se encontra.

A nosso ver, a solução do problema do aumento de salarios, que se vem arrastando ha mais de tres anos, não pode mais demorar, porque, verdadeiramente, os trabalhadores estão numa situação aflitiva, ganhando muito abaixo do que o estritamente necessario para a manutenção de suas familias. É preciso que esses trabalhadores sejam melhor recompensados pelo exaustivo trabalho que exercem, pois, do contrário, dia virá em que os bondes e onibus da cidade serão abandonados por falta de motoristas, de fiscais e de cobradores, que terão de ir procurar trabalho mais rendoso com que possam prodigalizar-se ás suas esposas e filhos vida mais decente e mais confortável, lançando para fora dos seus lares o espectro da fome que hoje os castiga com severidade.

Daremos mais amplos informes a respeito do assunto, nas proximas edições.

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856.105

Estado do Paraná

Recórte do jornal " O DIA " do dia 11 de março de 1949

APÔIO DOS PARTIDOS POLÍTICOS À CAMPANHA DE REAJUSTAMENTO DE SALARIOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVOS

OUTRO DISSIDIO COLETIVO

Os trabalhadores em transportes coletivos estão efetivamente de parabens diante das sucessivas demonstrações de solidariedade que vêm recebendo de toda parte, como plena afirmação de que o povo curitibano compreende a grande e extrema necessidade em que eles se acham de pleitear o reajustamento de salarios. Com o atual nivel de vida, não há trabalhador em transportes coletivos que seja capaz de satisfazer as minimas necessidades para uma existencia mais digna e mais confortavel, sendo obrigado a deixar, assim, na mais dolorosa penuria as esposas e os filhos.

ADESÃO DE PARTIDOS POLITICOS

Como está em discussão na Camara Municipal um anteprojeto de lei, de autoria do vereador João Kracik Netto, autorizando o Executivo Municipal a majorar as tarifas de transportes urbanos para atender à reivindicação do reajustamento dos salarios dos trabalhadores, estes, organizados numa comissão orientadora da campanha, se dirigiram aos diversos partidos politicos solicitando-lhes o apoio para a conquista da justa vitoria.

Desse modo, os trabalhadores em transportes coletivos compareceram, por intermedio da sua comissão, à séde dos diversos partidos politicos, e expuseram aos mesmos toda a realidade, crua e núa, da situação aflitiva em que eles se debatem, os trabalhadores obtiveram a solidariedade das agremiações procuradas, como o Departamento Trabalhista do PSD, o PTB, o PR e a UDN.

VISITAS EFETUADAS

Depois de haverem já visitado o Departamento Trabalhista do PSD e a séde do PTB, os trabalhadores em transportes coletivos estiveram ante-ôntem, na residencia do dr. Afonso Alves de Camargo, presidente do Partido Republicano, de quem receberam a declaração categorica de que o seu partido apoiará a reivindicação do operariado.

Tambem ante-ôntem esses trabalhadores visitaram a séde da UDN, onde foram recebidos pela Comissão Executiva Estadual e pelos vereadores udenistas na Camara Municipal. Nessa ocasião, travaram-se interessantissimos debates em torno do problema dos transportes coletivos e em torno da real situação dos trabalhadores após o que estes ultimos tiveram a palavra oficial da UDN de que não lhes faltará o apoio devido.

A comissão orientadora da campanha de reajustamento dos trabalhos se fez acompanhar pelo dr. Brenno Arruda, esforçado presidente da Justiça do Trabalho e juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, que, com dados objetivos, obtidos no prolongado e meticuloso estudo do processo de dissidio coletivo dos trabalhadores, muito auxiliou as partes para o perfeito esclarecimento das questões em fóco.

PALESTRAS RADIOFONICAS

Por iniciativa dos trabalhadores, há, diariamente, ao microfone da PRB-2, com inicio às 18,10 horas, uma palestra sôbre as finalidades justissima da campanha de reivindicações do operariado, tendo já feito uso da palavra, entre outros, os vereadores João Kracik Netto, e Myltho Anselmo da Silva, do PTB, dr. Edwino Tempski, da UDN.

Na tarde de hoje, deverá falar o vereador Sezinando Chagas, em nome da bancada do PSD na Camara Municipal.

OUTRO DISSIDIO COLETIVO CONTRA EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

Trabalhadores de cinco empresas, além da Força e Luz, recorrem à Justiça do Trabalho

PT 856.105

Apurou a nossa reportagem que a campanha dos trabalhadores em transportes coletivos a favor do aumento dos salarios está tomando vulto cada vez maior, provando com isso que toda a classe se uniu para a conquista dessa reivindicação bastante justa, porque é a reivindicação que levará mais um pouco de pão aos lares de operarios humildes.

Ontem, os empregados de tres empresas concessionarias se movimentaram instaurando dissidio coletivo na base de sessenta porcento sobre os atuais salarios, depois que verificaram a impossibilidade de obterem semelhante majoração através de entendimentos diretos com os patrões.

E agora, os trabalhadores de mais duas empresas de transportes coletivos se movimentam com identico objetivo, devendo instaurar dissidio coletivo possivelmente no dia de hoje, na Junta de Conciliação e Julgamento, de modo que possam desfrutar de vida mais digna e mais decente.

Essa noticia, absolutamente fidedigna, vem revelar que os trabalhadores em transportes coletivos se acham em situação desesperadora, necessitando com urgencia de maior amparo, sob pena de verem aumentadas as privações no decesso dos seus lares, com o que a sua causa se torna cada vez mais popular e obtem, em cada dia que passa, maior simpatia da esclarecida e sensata população de Curitiba, que não pode e que não quer continuar a assistir ao degradante espetaculo de centenas de operarios serem explorados no seu trabalho de todas as horas.

EDITORA GUAIRA LTD.

Estado do Paraná

Recórte do jornal " O DIA " do dia 17 de março de 1.949

APÔIO DO DEPARTAMENTO TRABALHISTA DO PSD AOS GRÁFICOS NO SEU DISSIDIO COLETIVO EM PRÓL DO AUMENTO DE SALARIOS

Amplamente discutido o Memorial ao Ministro do Trabalho sôbre a Regulamentação da Le do Repouso Remunerado — "O DIA" e o aumento de vencimentos dos gráficos. — —

Realizou o Departamento Trabalhista do Partido Social Democratico mais uma sessão ordinaria ante-ontem à noite, sob a presidencia do dr. Raul Vianna e secretariados os trabalhos pelo dr. J. Mathias Junior.

COMEMORAÇÃO DO PRIMEIRO ANIVERSARIO DA FUNDAÇÃO

Como transcorrerá este mês o primeiro aniversario da fundação do Departamento Trabalhista do PSD, programou-se a sua comemoração, devendo ser convidados para a sessão magna, a ser realizada, o Governador Moyses Lupion, o dr. Raul Vaz, Secretario do Interior e Justiça, outras altas autoridades, proeminentes membros da direção do PSD no Estado, membros dos Diretorios do Departamento Trabalhista no Municipio da Capital e trabalhadores em geral. Nessa ocasião, far-se-á o relatorio das atividades politico-sociais desenvolvidas pelo Departamento Trabalhista neste ano de existencia.

NOVOS ASSOCIADOS

Em virtude do ingresso de novos e prestigiosos elementos, congratulou-se o dr. Raul Vianna com o Departamento Trabalhista por este fato auspicioso.

APOIO A CAMPANHA DE MAJORAÇÃO DE SALARIOS DOS GRÁFICOS

Por proposta do dr. J. Mathias Junior, o Departamento Trabalhista do PSD hipotecou a sua solidariedade aos trabalhadores em empresas gráficas de Curitiba por motivo da sua campanha em pro lda majoração dos salarios, tanto que o Sindicato respectico instaurou dissidio coletivo na Junta de Conciliação e Julgamento.

A atitude referida será comunicada ao Sindicato dos Trabalhadores em Industrias Gráficas de Curitiba por um ofício.

VOTO DE LOUVOR A "O DIA"

Nessa mesma oportunidade, o Departamento Trabalhista do PSD aprovou um voto de louvor á Emprêsa Editora "O DIA" S.A., por ter já concedido aos seus trabalhadores gráficos a majoração solicitada, demonstrando assim a direção da emprêsa elevada compreensão e pronunciado espirito de trabalhista. A emenda aditiva á proposta do dr. J. Mathias Junio foi apresentada pelo dr. Ra Vianna.

REGULAMENTAÇÃO DA LE SOBRE O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

Procedeu o dr. J. Mathia Junior á leitura do Memori a ser enviado á Comissão E pecial, designada pelo Ministr do Trabalho, Industria e Co mércio, com as emendas rela tivas á regulamentação da Le n.o 605, que concede aos tra balhadores o repouso seman remunerado.

Foram abordados nesse Me morial todos os casos suscet veis de duvidas, e os debate foram amplos, de maneira qu a assembleia pode verificar cuidado com que se pretend proteger os interesses do op rariado em face da Lei n.o 60

NOVOS DIRETORIOS

Durante a sessão, fez-se casa a comunicação da funda ção de varios diretorios e esta beleceram-se datas para a fun dação de outros diretorios d Departamento Trabalhista d PSD.

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856 105

35

Estado do Paraná

Recorte do jornal " O DIA " do dia 10 de março de 1949

AMPLIA-SE A CAMPANHA DE REAJUSTAMENTO DOS SALÁRIOS

TRABALHADORES DE VÁRIAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS SE DECLARARÃO HOJE EM DISSIDIO COLETIVO EM VISTA DA RECUSA DE SER-LHES CONCEDIDO O AUMENTO DE SALÁRIOS

A campanha em pról do reajustamento dos salários dos trabalhadores em transportes coletivos está ganhando intensidade, ao mesmo tempo que o povo, devidamente esclarecido sobre as suas exatas finalidades, lhe empresta decidido apôio, já que todos desejam que as classes operárias tenham justa remuneração pelo trabalho realizado. O caloroso apôio que os trabalhadores em transportes coletivos vêm recebendo de entidades de classe e das diversas categorias profissionais demonstra que há o desejo de que se retribua o serviço que eles prestam, dia e noite, aos domingos e aos feriados sem queixas e sem lamurias porque bem compreendem que o povo precisa ter à mão os bondes e os ônibus para locomover-se.

Se há uma classe martirizada é incontestavelmente a dos trabalhadores em transportes coletivos. Durante dez e quinze horas consecutivas se entregam a um labor fatigante e exaustivo tão sòmente para que haja, apesar dos pesares, o serviço de transportes urbanos. Entretanto, ganham eles salário de fome que não lhes permite dar às suas famílias melhor alimentação, vestuário mais decente e moradia mais higiênica.

A campanha de reajustamento dos salários surgiu, pois, os trabalhadores, dentro do mais vivo desejo de atender às criteriosas ponderações do Govêrno do Estado e do Govêrno do Município estão levando a efeito essa campanha com a maior ordem e com o mais elevado sentido de sua responsabilidade perante a coletividade citadina.

Depois de haverem recorrido a todos os meios amigaveis para a obtenção da necessária majoração dos vencimentos, os trabalhadores da Fôrça e Luz instauraram dissídio coletivo pleiteando oitenta por cento de aumento sôbre os salários atuais.

Agora, os trabalhadores das demais empresas procuraram acôrdo amigavel com os respectivos empregadores para idêntica reivindicação, mas, como aconteceu com a Fôrça e Luz, esses trabalhadores não foram igualmente atendidos, sob a desculpa de que as empresas em transporte coletivo estão vivendo um regime deficitário, agravado com a recente lei sobre o repouso semanal remunerado e com a ainda recentíssima elevação dos preços de gasolina e óleos, realizada pela Comissão Nacional do Petróleo.

Por isso, os trabalhadores de diversas empresas decidiram imitar o exemplo dos seus companheiros da Fôrça e Luz, e também vão declarar-se em dissídio coletivo, pleiteando um aumento em média de sessenta por cento sobre os atuais e ridículos salários.

Estamos seguramente informados de que o dissídio coletivo será instaurado ainda hoje na Junta de Conciliação e Julgamento, e temos certeza de que a Justiça do Trabalho saberá dar razão a quem muito trabalha e que ganha tão pouco.

Em nossa próxima edição, daremos detalhes do dissídio coletivo a ser hoje instaurado contra várias empresas concessionárias das linhas de ônibus da capital.

856.105

Estado do Paraná

Recórte do Jornal " O DIA " do dia 8 de Março de 1949

Em prol do reajustamento dos salarios dos trabalhadores em transportes coletivos

Revestiu-se de grande brilhantismo a assembleia de sabado promovida pelo sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba

Revestiu-se de grande brilhantismo, coisa aliás esperada, a assembléia que no noite de sábado, foi promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba e pelos trabalhadores das demais empresas de transportes coletivos, com o objetivo de expor a numerosa classe, ás autoridades competentes, a sua reivindicação de reajustamento dos salários.

AUSTORIDADES PRESENTES

Compareceram a assembléia aludida, entre outras as seguintes autoridades: Prefeito Linneu Ferreira do Amaral, Tte. Herculano Araujo, representante do Secretário do Interior e Justiça, o secretário de Obras e Edificações da Prefeitura, vereadores João Kracik Netto, Sizenando Chagas e Myltho Anselmo da Silva Abilio Monteiro, dr. William Crocker, diretor da Cia. Fôrça e Luz, sr. Mario Santos, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Paraná, sr. Aurélio Fressatto, dr. J. Mathias Junior, srs. Reginaldo Cavalcanti, José Volpato e Agripino dos Santos, além dos dirigentes do Sindicato de Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba.

A PRESIDÊNCIA DA MESA

Abrindo a sessão, o sr. Oswaldo Himbart, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba, declarou sentir-se altamente honrado com a presença das autoridades, que, desse modo, prestigiam a campanha, ordeira e disciplinada, dos trabalhadores em transportes coletivos em pról do reajustamento dos seus salários.

Finalizando a oração, o presidente da aludida entidade de classe passou a presidência da mesa ao Prefeito Linneu Ferreira do Amaral, que, com palavras repassadas de gratidão, aceitou a honraria.

HISTÓRICO DA CAMPANHA

Dentro da ordem do dia, falou o sr. Dilo de Oliveira Godói, influente líder da classe, que historiou, com singeleza e clareza, toda a luta empreendida pelos trabalhadores para a conquista do necessário reajustamento.

Disse inicialmente o orador que os trabalhadores da Fôrça e Luz, percebendo como percebem salários de fome, não podem continuar nesse regime, porque é o estomago quem fala e nenhum trabalhador suporta ver suas espôsas e filhos padecendo privações, pois, de três anos a esta parte, não houve melhoria de salários e o custo de vida, por outro lado, se elevou consideravelmente.

Para obter um reajustamento condigno, a direção do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos de Curitiba esteve por várias vezes, em contacto com a alta direção da Cia. Fôrça e Luz, mas, afirmando esta ser-lhe totalmente impossivel a elevação dos salários porque já vive em deficit permanente no serviço de transportes, os trabalhadores apelaram para os meios legais existentes, declarando-se em dissídio coletivo.

O dr. Brenno Arruda, meritíssimo Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento, a quem está afecta a instrução do processo, designou então um périto-contador, de reconhecida idoneidade profissional, para realizar um exame meticuloso nos livros da Cia. Fôrça e Luz, e o laudo pericial concluiu que, de fáto, a empresa referida está em regime deficitário, sendo-lhe impossivel conceder o aumento solicitado de salários.

À vista disso, o dr. Brenno Arruda se pôs em contacto com altas autoridades municipais e estaduais, fazendo-lhes ver a situação dificil, pois, como o dissídio coletivo exige aumento de oitenta por cento sobre os atuais salários e como a Fôrça e Luz não póde atender a esse aumento, os trabalhadores poderiam recorrer a outros meios, com visível prejuizo para a população.

Nesse interim, o vereador João Kracik Netto, tomando conhecimento dos fátos, houve por bem apresentar á Câmara Municipal um ante-projeto de lei autorizando o Executivo Municipal a majorar as tarifas de transportes coletivos dentro do que for necessário afim de que os trabalhadores obtenham o reajustamento dos salários.

A luta pela conquista dessa justa reivindicação data de três anos aproximadamente, e os trabalhadores vêm nesse ante-projeto de lei uma fórmula para a solução do problema, motivo pelo qual apelam para as autoridades do Município e do Estado no sentido de que, dentro da sua elevada compreensão, solucionem o problema, permitindo aos trabalhadores um pouco mais de pão nos seus lares.

OUTRO ORADOR OFICIAL

O segundo orador inscrito foi o sr. Zeferino Manuel de Carvalho, figura de destaque nos círculos operários curitibanos, que, falando em nome dos seus companheiros, veio dizer do gráu de extrema miséria em que vivem todos os que se empregam no serviço de transporte coletivo sofrendo fome e outras privações. Mencionou o doloroso e significativo fáto de que, muitas vezes, teve oportunidade de auxiliar, com os seus já parcos recursos, companheiros de serviço que ainda não haviam nem tomado café pela manhã por não disporem de dinheiro para isso. E tudo isso, por que? Porque os salários percebidos são ridículos e precisam ser melhorados. Referiu-se o orador a caridade cristã, dizendo que, se os homens seguem a doutrina de Jesus Cristo, devem cumpri-la à risca, não permitindo que outros homens sejam explorados e padeçam miséria e humilhações.

Recordando que, tendo trabalhado na Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, debaixo das ordens do dr. Linneu Ferreira do Amaral, ali sempre encontrou amparo e reconhecimento pelos serviços prestados, mas, talvez atendendo ao chamamento de uma voz interior, voltára para o seio dos seus antigos companheiros da Fôrça e Luz, afim de solidarizar-se com as suas dores.

Concluiu a oração apelando para que as autoridades atendam ás necessidades dos trabalhadores em transportes coletivos, porque o povo curitibano, tão compreensivo e, tão generoso, ha de apoiar a ação das autoridades em pról da melhoria das condições de vida do operariado da nossa terra.

ESTOU COM O OPERARIADO

O Prefeito Linneu do Amaral proferiu então um discurso de grande significação, porque foi a palavra do Governador da Cidade que se fez ouvir em torno do problema.

De início, afirmou s.s. que já conhecia a situação dos trabalhadores e das empresas de transportes coletivos, porquanto todos os problemas operários sempre lhe mereceram acurado e carinhoso estudo. Compreendendo muito bem as necessidades que vive a numerosa classe, julga que é premente a solução do problema, com a vitória da campanha de reajustamento dos salários atualmente empreendidos, solução essa que deverá ser encontrada numa fórmula justa, que atenda, ao mesmo tempo, aos interêsses dos trabalhadores, das empresas concessionárias e do povo.

O Prefeito Linneu Ferreira do Amaral fez então elogio do ante-projeto em curso na Câmara Municipal e de autoria do vereador João Kracik Netto, embora não o conheça em todos os seus detalhes. Acha que esse ante-projeto fornece elementos á autoridades para um estudo sério da situação e para o encontro de solução condigna que, sem prejudicar as emporesas, garanta aos trabalhadores melhores condições de vida.

Adiantou o ilustre Chefe do Executivo Municipal que pedirá a um vereador que apresente, entanto, uma emenda ao referido ante-projeto de lei, no sentido de que seja constituida uma comissão especial, composta de representantes dos Govêrnos do Estado e do Município e dos respectivos Legislativos, bem como dos das empresas e dos trabalhadores, para que, em comum, se faça o estudo das atuais condições dos transportes coletivos e se faça a verificação da elevação que se torne necessária das tarifas para que os trabalhadores tenham o suspirado reajustamento dos salários.

O dr. Linneu Ferreira do Amaral, teceu ainda várias outras considerações ao redor do importante e complexo assunto, para concluir afirmando, debaixo de entusiásticos aplausos da numerosíssima assistência: "Desejo a vitória da classe. Estou com os trabalhadores!"

ESCLARECIMENTOS DO DIRETOR DA FORÇA E LUZ

Convidado a trazer o seu valioso depoimento sobre a atual campanha, o dr. William Crocker a isso não se furtou, tendo feito uso da palavra para diversos esclarecimentos.

Após mostrar-se solidário com o movimento, visto que sempre deseja que os seus empregados desfrutem de justa remuneração pelo trabalho que exercem, disse que, infelizmente, a situação da Cia. Fôrça e Luz não permite con-

(Conclue na 3.a página).

EDITORA GUAIRA LTDA

PT856.105

Estado do Paraná

Recorte do jornal " O DIA " do dia 6 de março de 1949

São insuficientes os salarios percebidos pelos trabalhadores em transportes coletivos

Fala sôbre a campanha de reajustamento dos salarios o presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários

O sr. Mario Santos é o presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviários do Paraná, e, por isso, figura bastante credenciada para falar sobre o momentoso problema do reajustamento dos salarios dos trabalhadores em transporte coletivos uma vez que está em jogo igualmente o interesse das classes patronais. Procuramo-lo em seu gabinete de trabalho, e o sr. Mario Santos não teve dúvida em responder, com sinceridade e sem subterfugios, as perguntas que iamos formulando.

O reajustamento dos salarios

Interrogado inicialmente sobre a campanha ora desencadeada pelos trabalhadores para obter reajustamento dos salarios, disse-nos o sr. Mario Santos:

— Considero justissima e oportuna essa pretenção, posto que, embora a contragosto nosso, os empregados percebem até hoje, salários que não se coadunam mais com o atual nivel de vida. Faço votos, pois, para que a campanha se revista de pleno sucesso.

A majoração das tarifas

— E' possivel ás empresas concessionarias do serviço de transportes urbanos conceder o reajustamento solicitado sem que haja majoração das atuais tarifas ?

— Qualquer pessoa que conheça, pelo menos superficialmente, a situação das empresas de transporte coletivo verificará que isso é possivel.

— Por quê ?

— De um modo geral, quero dar ao presado jornalista uma ideia das questões que se apresentam e que não permitem ás empresas reajustar os salarios dos seus empregados sem majoração das tarifas. Um onibus triplicou de preço mesmo quando adquirido fóra do mercado negro; os preços de peças, de combustiveis, como a gasolina, os oleos e os lubrificantes e accessorios sofreram aumento sem limites, como qualquer proprietário de automovel ou de caminhão não ignora; os impostos e as taxas tambem sofreram acréscimos, onerando pesadamente os empregadores; a inversão de grandes capitais nas empresas exige justa remuneração, porque, mesmo na época de abundancia de dinheiro, ninguem o emprega sem rendimento, principalmente quando é obrigado, como na maior parte dos casos, a pagar juros por ele. E ha ainda um detalhe importantissimo: nenhum banco faz empréstimo sem primeiramente certificar-se de que será lucrativo o negocio, pois, do contrario, o capital estará em risco, e a garantia de rendibilidade do capital está na elaboração pelos poderes competentes de tarifas razoaveis para os transportes, de modo que, sem onerar o povo, tambem permitam ás empresas concessionárias que continuem existindo e, consequentemente, servindo ao povo.

— No seu modo de pensar, será grande a majoração das tarifas para o reajustamento dos salarios dos empregados?

— As tarifas devem exprimir a realidade do momento. Nem mais nem menos do que o necessário para o funcionamento de um bom e amplo serviço de transporte coletivo, porque, do contrario, com os sucessivos prejuizos, o serviço deperece, para aborrecimento e desconforto do povo.

A titulo de curiosidade, quero enumerar as tarifas em vigor em algumas das cidades do Brasil: S. Paulo, um cruzeiro; Campinas, um cruzeiro; Belo Horizonte, um cruzeiro; Belem do Pará, um cruzeiro e cincoenta centavos; Recife, um cruzeiro e vinte centavos; Porto Alegre, um cruzeiro; S. Salvador, um cruzeiro; e Rio de Janeiro, desde um cruzeiro até tres cruzeiros e cincoenta centavos.

Melhoria dos serviços

Na sua opinião, a majoração das tarifas trará melhoria no serviço de transportes urbano?

— Naturalmente que sim. Mesmo que a majoração das tarifas se faça rigorosamente para atender ao reajustamento dos salarios dos empregados, haverá melhoria nos serviços de transportes urbano, porque os empregados trabalharão com maior dedicação, porque melhor remunerados, não acontecendo o que acontece hoje, em que as empresas, nada podem exigir deles por saberem quão pouco, eles ganham.

Por outro lado, as empresas cuidarão de melhorar o material fixo e rodante, de modo que as linhas satisfaçam plenamente aos interesses do público.

O projeto de lei na Câmara Municipal

— Qual a sua opinião sobre o projeto de lei em curso na Câmara Municipal ?

— Acho que, conferindo como confére poderes ao Executivo Municipal para proceder á majoração necessária das tarifas, vem preencher uma lacuna e vem permitir que se solucione definitivamente a tão debatida questão dos transportes coletivos.

Ninguém pedirá mais do que o justo, mesmo porque o elevado critério com que as nossas autoridades têm agido impedirá qualquer tentativa de exploração. E a majoração será recebida muito bem pela opinião pública desde que beneficie realmente aos trabalhadores, ainda tão sacrificados.

Finalisando a entrevista, o sr. Mario Santos assim respondeu á pergunta que lhe fizemos sobre qual a orientação seguida pelo Governo da República e pelo Governo dos Estados face ao problema dos transportes e a majoração dos salarios dos trabalhadores:

— A simples enumeração da tabéla de preços de passagem em algumas cidades brasileiras demonstra o critério com que têm agido os poderes públicos federais e estaduais. Concedem aquelas tarifas julgadas convenientes para a existencia e para a continuidade de um serviço de transporte urbano em perfeito funcionamento, de maneira que a coletividade seja servida sem falhas.

Ha o caso recentissimo da nova majoração das tarifas de transporte para a Light no Rio de Janeiro, concedida pelo governo federal, visto que, sem isso, seria impossivel proceder-se ao reajustamento dos salarios dos trabalhadores.

Sei que os empregados da Cia. Força e Luz entraram em dissidio coletivo, pleiteando aumento de oitenta por cento sobre os atuais salarios. Sei tambem que os empregados das demais empresas de transporte estão solicitando um aumento, em média, de sessenta por cento sobre os atuais salários. Por outro lado, ha um acréscimo nas atuais folhas de pagamento de mais vinte por cento aproximadamente, relativo ao repouso semanal remunerado. Ora tudo isso não pode ser atendido com as tarifas em vigor. Não ha empresa que resista a tamanho baque por muito tempo. Precisamos obter razoavel majoração dessas tarifas e estamos prontos a colaborar com as autoridades competentes para que essa majoração se verifique dentro dos limites das necessidades, e não com o intuito de lucros extraordinarios.

GUARDA LTDA
856 105

M-1
38

Estado do Paraná

=DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL=

N.º

Curitiba, 26 de abril de 1949.

Senhor DELEGADO,

Levo ao conhecimento de V.S. que das diligencias efetuadas em PONTA GROSSA, com referência as atividades comunistas e pretensão de greves, constatei o seguinte:

Tive em contacto com diversos empregados de diversas fabricas investigando sôbre a pretensão de greves, mas nada me foi informado de positivo nesse sentido. Agora, com referencia aos empregados da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, constatei que devido a falta de energia eletrica o Chefe da Estrada em Ponta Grossa transferiu o horario de trabalho dos empregados das 12 às 18 e das 19 às 21 horas perfazendo assim 8 horas de serviço, quando de primeiro trabalhavam das 7 às 11 e das 12 às 16 horas. Aqueles empregados apenas estão reclamando o trabalho noturno, mas parece-me que estão conformados por motivos de força maior e não só isso como o Diretor da Estrada lhes prometeram em dar mais 4 dias como abono de serviço noturno. Nada constatei sôbre a prentensão de greves. **"RESERVADO"** Muito me extranhei que horas depois que fiz a entrega do oficio reservado desta DOPS. ao Sr. Moysés Ribas -Delegado Titular daquela Regional, pessôas extranhas já comentavam a respeito daquele oficio. Encontrei tambem em conferencia os comunistas Felipe Chede e Atilio R. Trevisani no Bar Comercial daquela cidade.

RESPEITOSAMENTE

Yoshito Mori

Agente YOSHITO MORI

PT 856.105

Estado do Paraná

M-2

39

No 268

ANTONINA, 10 de Dezembro de 1948

Exm° Snr. Major ANTONIO PEREIRA LIRA.

DD. Chefe de Policia do Estado do Paraná

I - A D.O.P.S. CURITYBA

II - Responda-se:

INFORMAÇÕES:- Grato pelas informações do seu ofício de 10 de Dezembro

Esta Delegacia de Policia, cumpre informar a Va. Excia, que o movimento dos Estivadores desta Cidade, corre serenamente e sem novidade não havendo por parte da Estiva, nenhuma adesão ao movimento de greve dos Estivadores de Paranaguá, entretanto, estiveram nesta cidade, dois cidadãos representantes daquela Estiva, em conferencia com os Estivadores desta cidade, do que teve ciencia esta Delegacia, procurando imediatamente entender-se com o Snr. Presidente do Sindicato dos Operarios Estivadores de Antonina, tendo o mesmo Snr. se prontificado a esclarecer o assunto, declarando que os Estivadores desta cidade não tinham ligação com os Estivadores de Paranaguá, não tendo aderido a greve e que os serviços de carga e descarga de navios surtos no porto, estavam sendo feito normalmente, não havendo nenhum proposito de entravar a bôa marcha do serviço portuario, nem tão pouco reclamar das Entidades estivadores, qualquer aumento de salario.

Esta Delegacia está sempre vigilante e mantêm um corpo de policiamento secreto, a-fim-de estar sempre pronta a agir para a debelação de qualquer movimento subversivo que se venha a verificar.

São estas as informações que na qualidade de Delegado de Policia, apresento a Va. Excia.

Aproveito da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevado apreço.

Atenciosas saudações

Delegado de Policia.

PT 856.105

cf S.O.T.S. f:
on decision file.
11-12-67

PT 856.105

40

Delegacia de Ordem Política e Social
Estado do Paraná

Curitiba, 21 de março 47

P O R T A R I A

Tendo chegado ao meu conhecimento, pela cópia de parte anexa, que em a noite de 19 do corrente, os padeiros Arino José Pereira, Ary Heichan, Argemiro Ferreira de Deus, Oswaldo Zela e Mário Martins, pertencentes a turma encarregada dos trabalhos noturnos da "Padaria Batél", de propriedade da firma Irmãos Buergel Ltda., sob o pretesto de aumento de salário, abandonaram o serviço declarando-se em greve, ocasionando grande prejuizo à firma e impedindo o fornecimento de pão a uma parte da população désta Capital, ato que constitue delito previsto nas disposições do Decreto-lei nº 9.070, de 15 de março de 1.946, resolvo instaurar inquérito à respeito, determinando, como medida preliminar, sejam tomadas por termos as declarações do socio gerente da aludida firma, amanhã, às 10 horas, nésta Delegacia.

O Snr. Escrivão, deverá autuar ésta e o documento que a acompanha, fazendo a notificação para a diligencia ordenada, com observancia das formalidades de lei.

Registre-se e cumpra-se

D E L E G A D O

38462

Acentada

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na sala do cartório da Delegacia de Ordem Política e Social, presente o Senhor Naby Paraná, Delegado respectivo, comigo escrivão de seu cargo, abaixo assinado, aí compareceram as testemunhas Pedro Santos Dias, Marino Ferreira de Melo e Rodolpho Senff Júnior, as quais, uma vez colocadas em lugares completamente separados, foram ouvidas pela maneira que se segue. Do.que, para constar, faço êste termo. - - -

Eu, _____, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

COPIA

1a. Testemunha: Pedro Santos Dias, brasileiro, casado, com trinta e cinco anos de idade, filho de Florência Santos Dias e Apolónia Santos Dias, comerciante, residente nesta capital à Rua Bispo D. José número oitenta e seis, nos costumes disse nada. Testemunha que prestou as promessa legal e sendo inquerida a respeito da Portaria de fls., disse: que o depoente tem conhecimento dos fatos de que trata o presente inquérito porque no dia dezenove do corrente entre dezoito e dezenove horas, achava-se no escritório da firma Irmãos Burger Limitada, quando alí compareceram vários operários da referida firma, os quais dirigindo-se ao senhor Ricardo Burger, sócio-gerente da mesma, exigiram

o pagamento imediato do acréscimo de quarenta e cinco por cento nos salários respectivos, sob ameaças de abandonarem o serviço; que êsse acréscimo fôra processado no mês de janeiro do corrente ano entre patrões e empregados das padarias desta capital, por intermédio do respectivo sindicato, ficando porém condicionado que o pagamento do acréscimo seria feito somente depois de homologado pela Justiça do Trabalho, devendo correr desde o dia primeiro de fevereiro último; que tambem ficou combinado que o acréscimo fosse efetivado se o preço do pão continuasse a vigorar pela atual tabela, isto é, seis cruzeiros o quilo; que o referido gerente explicou aos operários reclamantes essa situação e lhes acrescentou que o pagamento do acréscimo referido seria feito logo que fosse homolegado pela Justiça do Trabalho; que os operários não se conformaram com as explicações dadas pelo gerente, resolvendo abandonar o serviço, retirando-se dali; que o depoente tem conhecimento que os referidos operários quando dali se afastaram, foram consultar um seu advogado, não sabendo entretanto qual o resultado dessa consultado, digo, consulta; que os referidos operários quando ainda no escritório da firma em questão declararam que segundo informações que tinham do seu advogado e do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Panificação, as demais firmas panificadores desta capital estavam pagando aos seus operários o acréscimo mencionado; que quando se verificou o abandono do serviço da Padaria Batel, já haviam sido despejados nos respectivos depósitos de massas vários sacos de farinha de trigo; que o abandono do serviço ocasionou prejuizos à firma queixosa, pois a farinha despejada, com o abandono, ficou nutilizada; que quanto às alegações dos operários indiciados sôbre o café e o pão que consomem durante o trabalho o depoente pode adiantar, por ter conhecimento próprio, que a referida firma, a título de favor, fornecia tambem gratuitamente aos seus operários essa refeição, porém depois de uma reclamação feita na Justiça do Trabalho pelos mesmo operários, deliberou suspender êsse favor; que quanto ao preço do pão consumido pelos operários a razão de dois cruzeiros a unidade, obedece a tabela atual e se é

Estado do Paraná

operários as seguintes palavras: " Nós vamos consultar o advogado do Sindicato e somente voltaremos ao trabglho se êle assim aconselhar"; que o senhor doutor João Kracik Neto, que se achava presente, achou razoavel a resolução dos operários e os aconselhou que fossem consultar seu advogado, tendo até lhes fornecido um automóvel de praça; que passados alguns momentos, os operários em questão voltaram ao escritório, onde declararam que não tendo encontrado o seu advogado, resolveram não voltarao serviço desde que não fosse pago o aumento; que a diferença de um cruzeiro e oitenta centavos e dois cruzeiros reclamada pelos operários sôbre o preço do pão que adquirem para o consumo de sua família, é razoavel porque essa diferença a menos para os entregadores, é justamente a comissão que os mesmos percebem em paga do seu trabalho; que o abandono do serviço no dia já referido ocasionou prejuizos á firma proprietária, bem como aos entregadores de pão, os quais não tiveram nesse dia a sua costumeira comissão. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por finido êste depoimento, que vai devidamente assinado. Eu, _____ escrivão, que o datilografei e subscrevi.

DEPE

Maurício F. de Abelle

3a. Testemunha:- Rodolpho Senff Júnior, brasileiro, viuvo, com trinta e nove anos de idade, filho de Rodolpho e Luiza Senff, comerciante e industrial, residente à Rua André de Barros número oitenentos e setenta e três, aos costumes disse nada. Testemunha que prestou a promessa legal e sendo inquerida a respeito dos fatos narrados na portaria de fls.,disse:- que no dia dezenove do corrente, às dezenove horas, mais ou menos, o depoente se encontrava no escritório da firma Irmãos Burger Limitada, situada à Avenida Batél, quando notou o movimento de cêrca de vinte operários da mesma firma, chefiados por quatro ou cinco colegas, os quais reclamavam o pagamento imediato do au

fornecido aos entregadores a razão de um cruzeiro e oitenta centavos, é sem dúvida alguma para dar margem de uma percentagem como pagamento do trabalho efetuado pelos mesmos entregadores; que o depoente tem ciência de que as demais firmas proprietárias de padarias ainda não pagaram o acréscimo de quarenta e cinco por cento, parecendo que a única firma que está pagando o mesmo acréscimo é a firma Walter Becker. E como nada mais disse nem lhe fosse perguntado, mandou a autoridade encerrar êste depoimento, que vai devidamente assinado. Eu, _____, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

_____

2a. Testemunha: Marino Ferreira de Melo, brasileiro, solteiro, com vinte e quatro anos de idade, filho de Egídio Ferreira de Melo e Martha Klann, comerciário, residente nesta capital à Avenida Batél número mil quinhentos e quarenta e seis, aos costumes disse nada. Testemunha que prestou a promessa legal e sendo inquerida a respeito dos fatos narrados na portaria de fls, disse: que o dia dezenove do corrente, entre dezenove e meia e vinte hóras, o depoente foi ao escritório da firma Irmãos Burger Limitada, proprietária da firma, digo, da Padaria Batél, onde teve conhecimento que uma turma de operários havia resolvido abandonar o serviço, exágindo que o pagamento de um aumento de salários combinado e prometido anteriormente; que o depoente teve ocasião de presenciar e ouvir os conselhos que eram dados aos referido operários pelo senhor doutor João Kracik Neto, advogado da mencionada firma, o qual fazia ver aos operários que o abandono do serviço ia ocasionar prejuizos à firma, mesmo porque os serviços de panificação já haviam sido iniciados e caso se efetivasse o abandono do serviço, a massa ficaria inutilizada; que o depoente teve tambem ocasião de ouvir dos mesmos ope-

aumento de quarenta e cinco por cento nos salários, aumento que lhes fôra prometido anteriormente, acrescentando que no caso de não ser efetivado o pagamento imediato, êles abandonariam o serviço; que em resposta a essa reclamação o senhor Ribardo Burger, sócio-gerente da mesma firma, procurou explicar aos operários que a falta do pagamento do aumento prometido estava dependendo apenas do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Panificação; que o depoente, na qualidade de Presidente do Sindicato da Indústria da Panificação e Confeitarias do Paraná, achou oportuno intervir na questão, confirmando as explicações dadas pelo gerente da firma e aconselhou os operários para não abandonarem o serviço e adiantou que somente o Sindicato já referido é que devia levar ao conhecimento da Justiça do Trabalho o acôrdo feito anteriormente entre patrões e empregados para o acréscimo de quarenta e cinco por cento nas bases da tabela fornecida, digo, tabela progressiva; que com as explicações dadas pelo depoente aos referidos operários, ficou convencido de que o caso estava solucionado e que os operários voltariam ao trabalho, pois foi essa atitude que notou nos mesmos; que no dia seguinte, lendo os jornais da capital, deparou com um anúncio feito pela firma Irmãos Burger Limitada, no qual declarava aos seus freguezes que naquele dia deixariam de entregar o pão como era de costume por terem os seus operários grevado na véspera, fato que surpreendeu o depoente, pois pelas explicações que havia dado aos operários não esperava deles essa atitude; que esse fato ocasiounou prejuizos para a firma Irmãos Burger Limitada, pois o serviço de panificação já havia sido iniciado e as masseiras estavam repletas de farinha; que quanto às alegações dos operários indiciados sôbre o fornecimento gratuito de pão e café para os trabalhadores da noite, êle depoente tem conhecimento de que êsse fato já foi ventilado e resolvido pela Justiça do Trabalho há cêrca de três anos atrás; que o depoente tem

PT 856.105

46

Estado do Paraná

conhecimento de que apesar da solução dado ao caso pela Justiça do Trabalho, algumas firmas panificadoras continuam a fornecer aos seus trabalhadores a refeição do café durante a noite, porém a título de favor; que quanto à diferença do preço do pão fornecido aos operários e aos entregadores, o depoente adianta que a diferença de vinte centavos a menos para os entregadores, é justamente a margem que os mesmos têm para a recompensa do seu trabalho. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar êste depoimento, que vai devidamente assinado. Eu, _____, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

COPIA

P1 85 ...

Estado do Paraná

Auto de declarações prestadas por Arino José Pereira

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Delegacia de Ordem Política e Social, às quinze horas, presente o Delegado respectivo, Senhor Naby Paraná, comigo escrivão de seu cargo, abaixo assinado, aí compareceu ARINO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, natural de Santa Catarina, nascido a vinte e dois de outubro de mil novecentos e seis, filho de Roberto José Pereira e Amélia Maria Pereira, padeiro, residente no Seminário, nesta capital, à Rua Teixeira Soares número 716, o qual prestou as declarações seguintes:- que o declarante é operário da Padaria Batel, de propriedade da firma Irmãos Burger Limitada; que no mês de janeiro do corrente ano, em consequência da alta de preços de todos os gêneros, fato que tornou insuportavel a vida para o chefe de família, principalmente operários, foi pleiteado por todos os operários das padarias existentes nesta capital um aumento de salários, o qual depois de discutido entre os respetivos sindicatos, com a presença de patrões e empregados, ficou resolvido um aumento de quarenta e cinco por cento nos salários de todos os operários; que apezar dessa combinação, o declarante e os demais operários da Padaria Batel, não receberam o aumento prometido, o qual estava sendo protelado dia após dia pelo gerente da padaria; que o declarante e os seus demais colegas de trabalho, tendo conhecimento que os outros proprietários de padarias já haviam satisfeito o pagamento dos salários dos seus operários com o aumento pleiteado e prometido, e, como a firma proprietária da Padaria Batel não tivesse efetivado o aludido aumento até o dia dezenove do corrente, o declarante e mais uma turma de operários resolveram ir ao escritório da firma, onde falaram com o sócio-gerente Ricardo Burger, dizendo ao mesmo que até aquela data não haviam recebido o aumento prometido; que o referido gerente declarou aos mesmos que não pagaria o aumento enquanto não

Estado do Paraná

recebesse ordem da Delegacia de Trabalho ou do Sindicato, naquele sentido; que o declarante e seus companheiros ponderaram ao mesmo gerente que os proprietários das outras padarias já haviam efetuado o pagamento do aumentoe que não era justo que sómente êle continuasse naquela persistência por mais tempo; que não obstante essas ponderações, o referido gerente já meio irritado disse ao declarante e seus companheiros; " se vocês quiserem trabalhar trabalhem e se não quiserem podem abandonar o serviço, porque eu não pago o aumento"; que esse fato ocorreu no dia dezenove do corrente por volta das dezesete e meia horas; que diante da recusa formal do referido gerente, o declarante e seus companheiros resolveram abandonar o serviço, retirando-se para suas respectivas moradas, na mais perfeita ordem e sem qualquer ameaça; que para demonstrar a má vontade da firma em aprêço para com seus operários, basta citar o seguinte: as demais padarias da capital fornecem gratuitamente uma refeição de café com pão para as turmas que trabalham durante a noite, enquanto a firma Irmãos Purger Limitada, cobra o pão que a turma noturna come e o café é trazido pelos operários de suas casas; que o fato narrado pelo declarante não tomou o caráter de gréve e nem tão pouco de abandono do serviço, pois êle teve origem da conversa que mantiveram com o gerente da firma e principalmente pelo modo áspero com que foram recebidos; que o declarante recorda-se que naquela ocasião se encontravam no escritório da firma dois proprietários de padarias, os quais interpelados sôbre a reclamação feita pelo declarante e seus companheiros, afirmaram que já estavam pagando aos seus operários o acréscimo já mencionado. E como nada mais declarou nem lhe foi perguntado, deu-se por findo êste auto, que vai devidamente assinado. - - - - - - - - - -

Eu, _____, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

_____

Luiz José Pereira

_____

Estado do Paraná

reclamar a quem de direito, porque a firma somente pagaria o acréscimo referido se a isso fosse obrigada; que entre o referido gerente e os operários reclamantes, inclusive o declarante, houve mais uma troca de palavras, durante a qual o gerente lhes disse positivamente que se quisessem trabalhar naquelas condições, trabalhassem, e se não quisessem, podiam abandonar o serviço; que em virtude desta resposta, o declarante e seus companheiros deixaram o serviço, retirando-se para as suas casas em perfeita ordem e sem qualquer ameaça; que a firma de cujo o declarante é operário não procede do mesmo modo das suas congêneres, pois enquanto as outras fornecem gratuitamente aos seus operários o café e o pão consumidos durante a noite, a firma queixosa não só não fornece café aos seus operários, mas tambem cobra dois cruzeiros de cada um pelo pão que consomem durante os trabalhos da noite; que os operários da padaria Patél pagam a razão de dois cruzeiros por unidade do pão consumido por suas famílias, enquanto êsse mesmo pão é facurado aos entregadores da firma a uma, digo, a um cruzeiro e oitenta centavos; que o movimento em questão, isto é, o abandono do serviço verificado no dia dezenove do corrente não tomou um caráter de gréve como foi propelado, tendo se verificado pela atitude brusca tomada pelo gerente da firma por ocasião da reclamação. E como nada mais declarou nem lhe foi perguntado, deu-se por findo êste auto, que vai devidamente assinado. Eu, _____, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Mario Cabrales

Auto de declarações prestadas por Argemiro Ferreira de Deus

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presente, na Delegacia de Ordem Política e Social, o Senhor Naby Paraná, Delegado respectivo, comigo escrivão de seu cargo, abaixo assinado, aí compareceu ARGEMIRO FERREIRA DE DEUS, brasileiro, natural da Lapa, neste Estado, nascido a 27 de fevereiro de 1 918, filho de Geremias Ferreira de Deus e Maria Luiza de Lima, sapateiro e padeiro, residente nesta capital à Avenida Batel, na Padaria do mesmo nome, o qual prestou as declarações seguintes:- que o declarante é operário da Padaria Batel, de propriedade da firma Irmãos Burger Limitada; que no mês de janeiro dêste ano todos os operários das padarias instaladas nesta capital pleitearam, por interemédio do respectivo Sindicato, um aumento de salários; que êsse movimento foi originado pela alta dos preços de todas as utilidades necessárias à manutenção da família; que depois de discutido entre patrões e empregados, foi resolvido um aumento aumento de salários de quarenta e cinco por cento; que de acôrdo com a combinação então feita, êsse aumento era para ser pago do dia primeiro de fevereiro último em diante; que tanto o declarante como os seus colegas estavam convencidos de que do dia referido em diante receberiam os seus salários com o aumento prometido; que apesar disso, no dia oito de fevereiro, tendo o declarante e seus companheiros de trabalho recebido os seus salários sem o aumento aludido, reclamaram ao seu patrão, tendo êste lhes declarado que o pagamento com o respectivo aumento seria pago no dia quinze do mesmo mês; que no dia quinze tambem não foi efetuado o pagamento do aumento; que daí em diante tanto o declarante como os seus companheiros puzeram em dúvida a palavra do seu patrão e ficaram desconfiados de que o mesmo não pretendia incluir o aumento prometido nos respectivos salários; que então o declarante e seus companheiros tiveram conhecimento de que os demais proprietários

PT 856.105

Auto de declarações prestadas por Ary Heichsn

Em seguida, no mesmo local e presente a mesma autoridade, ainda comigo escrivão, abaixo assinado, compareceu ARY HEICHSN, brasileiro, natural desta capital, nascido a vinte e nove de novembro de mil novecentos e vinte e três, digo, vinte e dois, filho de Ludovico e Amália Heichsn, padeiro, residente na Padaria Batel, situada nesta capital na Avenida do mesmo nome, número 1. 448, o qual prestou as declarações seguintes; - que devido a alta de preços verificada nos últimos tempos nas utilidades necessárias a uma casa de família, o declarante que é operário da Padaria Batél, de propriedade da firma Irmãos Burger Limitada, bem como todos os operários de estabelecimentos congêneres da capital, por intermédio do respectivo sindicato, com a presença de patrões e operários, pleitearam, no mês de janeiro dêste ano, um aumento de salários, sendo então estipulado um aumento de quarenta e cinco por cento no salário de todos os operários; que não obstante os demais proprietários terem cumprido o acôrdo feito, pagando aos seus operários o aumento pleiteado e prometido, a firma Irmãos Burger Limitada não efetivou êsse pagamento, o qual estava sendo protelado pelo gerente da firma; que no dia dezenove do corrente, o declarante e mais alguns seus companheiros de trabalho, dirigiram-se ao escritório da firma e alí reclamaram ao sócio-gerente o pagamento do aumento prometido; que a resposta dada pelo gerente ao declarante e seus companheiros, foi a seguinte: " eu não pago o aumento enquanto não tiver ordem da Delegacia de Trabalho ou do Sindicato e se vocês quiserem trabalhar trabalhem e se não quiserem deixem o serviço"; que na mesma ocasião se achavam presentes proprietários de outras padarias, entre os quais o senhor Pedro Santos Dias, o qual declarou alí que já estava pagando aos seus operários o acréscimo de quarenta e cinco por cento prometido pelos patrões; que em face da resposta dada pelo gerente da firma, o declarante e seus companheiros resolveram deixar o serviço, dalí se retirando em ordem e sem qualquer ameaça; que

DEPEM

Estado do Paraná

o declarante quer acrescentar que os operários da firma em questão não têm o mesmo tratamento que têm os operários das demais firmas panificadoras, pois enquanto as outras fornecem gratuitamente o café e o pão para a turma que trabalha à noite, a firma da qual o declarante é operário cobra o pão a razão de dois cruzeiros por cabeça, sendo que o café é trazido pelos operários de suas próprias casas; que outro fato que é necessário mencionar, é o seguinte: que a firma Irmãos Burger Limitada vende o pão aos seus entregadores a um cruzeiro e oitenta centavos por unidade, emquanto que aos operários essa mesma unidade é vendida a razão de dois cruzeiros; que a resolução tomada pelo declarante e seus companheiros, abandonando o serviço, não tomou de caráter de greve e nem tão pouco era a sua intenção abandonar o serviço, o que foi feito somente em consequência do modo áspero com que foram recebidos pelo aludido gerente; que no dia seguinte, aconselhados pela autoridade policial, retornaram ao serviço, onde ainda se encontram; que o aumento que os operários de padarias pleitearam e foi concedido pelos patrões, era uma reivindicação justa e razoavel, pois o que ganhavam anteriormente, como é publico e notório, não chegava para a manutenção de suas respectivas famílias. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por finto êste auto, que vai devidamente assinado. Eu, _____, escrivão, que a datilografei e subscrevi.

_____

_____

_____

Auto de declarações prestadas por Mário Martins

Em seguida, no mesmo local e presente a mesma autoridade, compareceu o cidadão MÁRIO MARTINS, brasileiro, natural desta capital, nascido a quatro de março de mil novecentos e vinte e cinco, solteiro, filho de Manoel e Maria Martins, padeiro, residente nesta capital à Rua Padre Anchieta, sem número, o qual prestou as declarações seguintes: - que o declarante é operário da Padaria Natal, de propriedade da firma Irmãos Burger Limitada; que no mês de janeiro dêste ano, em consequência do aumento do custo da vida, estabeleceu-se um movimento entre os operários de todas as padarias desta capital, os quais, por intermédio do respectivo Sindicato, com a assistência de patrões e empregados, pleitearam um acréscimo nos seus salários, uma vez que os mesmos não eram suficientes para a manutenção de suas famílias; que debatido o assunto, ficou resolvido um acréscimo de quarenta e cinco por cento nos respectivos salários, ficando também prometido que o pagamento dêsse acréscimo seria feito desde o dia primeiro de fevereiro dêste ano; que no dia oito de fevereiro já referido, dia de pagamento para os operários da firma Irmãos Burger Limitada, o declarante e os seus companheiros verificaram que o acréscimo prometido não estava incluido no mesmo pagamento, tendo reclamado êsse fato ao seu patrão, o qual lhes disse que o pagamento do acréscimo seria feito no dia quinze do mesmo mês; que apesar dessa promessa, o dia quinze passou sem que fosse efetivado o aludido pagamento; que no dia dezenove do corrente, por volta das dezessete e meia horas, o declarante e seus companheiros tendo ciência de que os demais proprietários de padarias estavam pagando aos seus operários o acréscimo de quarenta e cinco por cento, dirigiram-se ao escritório da firma e alí ponderaram ao sócio-gerente senhor Ricardo Burger que não era justo que somente êles operários daquela firma continuassem a receber os salários sem o acréscimo prometido; que o referido gerente os recebeu de maneira brusca, dizendo-lhes que não pagaria o acréscimo e que êles operários fossem

39482

do Burger, ao qual ponderaram que era já tempo de cumprir a sua promessa relativamente ao aumento pleiteado, mesmo porque os demais proprietários de padarias já estavam pagando o salário de seus operários com aquele aumento; que o aludido gerente os recebeu de modo brusco e irritado, dizendo-lhes que não pagava o aumento e que êles reclamassem podiam ir queixar-se a quem quisessem, e acrescentou: "se quiserem trabalhar nessas condições, trabalhem, e se não quiserem deixem o serviço"; que em face da atitude tomada pelo gerente, o declarante e seus companheiros resolveram abandonar o trabalho, dali se retirando para as suas casas, sem, no entretanto, terem feito qualquer ameaça; que trazido o fato ao conhecimento da polícia, no dia seguinte, o declarante e seus companheiros, aconselhados pela autoridade policial, retornaram ao trabalho, onde ainda se encontram; que a resolução tomada pelos operários não foi em caráter de gréve e nem tão pouco com a intenção de abandonar o serviço para ocasionar prejuizo, pois a mesma foi tomada em virtude da atitude brusca do referido gerente; que o declarante quer acrescentar que a firma Irmãos Burger Limitada não tem o mesmo procedimento das suas congêneres, no tratamento dos respectivos operários, pois, enquanto as outras firmas fornecem gratuitamente o café e o pão consumido pelos operários que trabalham durante a noite, a firma Irmãos Burger Limitada cobra êsse pão a razão de dois cruzeiros por cabeça e não fornece café, pelo que os mesmos são obrigados a trazer o café de suas casas; que o declarante adianta ainda que a firma aludida vende o pão aos seus entregadores a razão de um cruzeiro e oitenta centavos a unidade, enquanto os operários que fabricam o pão, digo, o pão pagam a razão de dois cruzeiros essa mesma unidade, para o consumo de suas respectivas famílias. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu-se por findo êste auto que vai devidamente assinado. Eu, _____, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Osvaldo Silva

39462

PT 856

Estado do Paraná

devidamente assinado. Eu, _____, escrivão, que o datilografei e subscrevi.

Angemiro Ferreira de Deus

Auto de declarações prestadas por Oswaldo Zela

Em seguinda, no mesmo logal e presente a mesma autoridade, compareceu o senhor Oswaldo Zela, brasileiro, natural de Araucária, neste estado, nascido a oito de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, filho de José de Freitas e Joana Zela, padeiro, residente na Padaria Batel, situada na Avenida Batel, nesta capital, o qual prestou as declarações seguintes: - que o declarante é operário da Padaria Batel, de propriedade da firma Irmãos Burger Limitada, estabelecida nesta capital; que no mês de janeiro dêste ano, em virtude do encarecimento da vida, processou um movimento entre todos os operários das padarias desta capital, no sentido de pleitearem um aumento nos respectivos salários; que depois de debatido o assunto, por intermédio dos respectivos sindicatos e com a assistência de patrões e empregados, ficou deliberado um aumento de quarenta e cinco por cento nos aludidos salários; que de acordo com a promessa dos patrões, êsse aumento era para ser pago do dia primeiro de fevereiro último em diante; que apesar dessa promessa, os operários da Padaria Batel não receberam o aumento aludido, fato pelo qual reclamaram ao gerente da firma, tendo êste lhes prometido efetivar o pagamento do aumento no dia quinze do mesmo mês de fevereiro; que o dia quinze passou e os operários, inclusive o declarante, não receberam o aumento; que por êsse motivo e vendo que o seu patrão estava protelando o referido pagamento, resolveram fazer nova reclamação; que assim no dia dezenove do corrente por volta das dezessete e meia horas o declarante e mais alguns companheiros de trabalho foram ao escritório da firma onde se encontrava o sócio-gerente senhor Ricar

Estado do Paraná

de padarias estavam cumprindo a promessa anteriormente feita, isto é, estavam pagando os seus respectivos operários com o aumento aludido, resolveram fazer uma reclamação ao seu patrão; que nessas condições, no dia dezenove do corrente, por volta das dezessete e meia horas, o declarante e mais alguns companheiros de trabalho dirigiram-se ao escritório da firma, onde fizeram ver ao sócio gerente senhor Ricardo Burger que ainda não estavam recebendo o aumento que havia sido prometido; que o referido gerente os recebeu já meio irritado, tendo lhes declarado que faria tal pagamento, acrescentando que os mesmos podiam queixar-se a quem quizessem; que alí no escritório foram ainda trocadas outras palavras sôbre o mesmo assunto, tendo o declarante e os seus companheiros resolvido abandonar o serviço, dalí se retirando em ordem e sem ameaça; que no dia seguinte, tanto o declarante como os seus companheiros, aconselhados pela autoridade policial, retornaram ao serviço onde ainda se encontram; que o referido movimento não tomou o caráter de gréve e nem de abandono do serviço, pois êle originou-se na conversa que tiveram com o gerente da firmae principalmente pelo modo rispido com que foram recebidos; que o declarante quer acrescentar o seguinte: que enquanto as demais padarias fornecem café e pão gratuitamente aos operários que trabalham durante a noite, a firma Irmãos Burger Limitada cobra o pão que os operários comem durante a noite, a razão de dois cruzeiros por cabeça, além de não lhes fornecer café; que o preço do pão cobrado pela firma aos respectivos entregadores é de um cruzeiro e oitenta centavos por unidade, enquanto os operários que fabricam o pão, pagam a razão por, digo, razão de dois cruzeiros pela mesma unidade para o consumo de sua família; que outra irregularidade que se verifica na mencionada firma é a cobrança dos dois cruzeiros por dia mesmo daqueles que não comem o pão durante o trabalho, pois é praxe da casa descontar dos respectivos salários a importância de sessenta cruzeiros mensais, correspondentes ao pão que cada operário devia comer durante o trabalho. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por findo êste auto que vai

59482

FF 354-402

57

Auto de declarações prestadas por Ricardo Bürger

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na Delegacia de Ordem Política e Social, às nove e trinta e horas, presente o Senhor Naby Paraná, Delegado despectivo, comigo escrivão de seu cargo, abaixo assinado, aí compareceu RICARDO BURGER, de nacionalidade brasileira, natural desta capital, nascido a 4 de março de 1 894, filho de Francisco e Matilde Burger, industrial, residente nesta capital à Avenida Silveira Peixoto n. 82, o qual prestou as declarações seguintes: - que o declarante é sócio gerente da firma Irmãos Burger Limitada, proprietária da Padaria Batel, situada à Avenida do mesmo nome; que a firma mantém cêrca de cincoenta operários; que no mês de fevereiro, em consequência do aumento do custo da vida, foi resolvido entre todos os proprietários de padarias e respectivos operários, por intermédio dos sindicatos dos patrões e empregados, um acréscimo de quarenta e cinco por cento dos salários em vigor na época; que na mesma ocasião por parte dos patrões procuraram fazer com que essa resolução fosse homologada pela Justiça do Trabalho, porém, os operários, aconselhados pelo seu advogado, preferiram que o acréscimo ficasse em caráter particular; que de acôrdo com a combinação feita, êsse acréscimo de salários era para ser pago desde primeiro de fevereiro do corrente ano; que a firma que o declarante representa não efetuou o pagamento do referido acréscimo, em virtude de não ter sido homologado pela Justiça do Trabalho, entretanto, declara que essa diferença de aumento está escriturada em favor dos seus respectivos operários e o pagamento será efetuado logo que se efetive a aludida homologação, fato que foi comunicado a todos os operários da firma; que as cousas estavam nesse pé quando na tarde de dezenove do corrente, o declarante se encontrava no escritório da firma, aproximadamente às dezenove horas, ali apareceram os operários Mário Martins, Ari Heichse, Arino José Pereira, Osvaldo Zela e Argemiro Ferreira de Deus, os quais

20432

PT 356 JC3

58

exigiram o pagamento imediato do aludido acréscimo, sob a ameaça de paralizar o serviço; que o declarante fez ver aos referido operários que o acréscimo prometido estava à disposição dos mesmos, mas acrescentou que somente seria pago depois da homologação já referida; que os referidos operários não atenderam a explicação dada pelo declarante e abandonaram o serviço, sendo acompanhados pelos demais colegas; que o declarante acha que os demais operários que acompanharam os mencionados reclamantes, abandonando o serviço, foi por espírito de camaradagem ou de receio de uma revanche por parte daqueles; que quando isso aconteceu, já haviam sido despejados nas masseiras vinte e oito sacos de farinha e já iniciado o trabalho para a feitura do pão; que êsse fato acarretou um prejuizo de nove a dez mil cruzeiros para a firma; que o declarante então resolveu trazer êsse fato ao conhecimento da polícia, tendo registrado a sua queixa na Delegacia de Plantão; que no dia imediato, devido as providencias tomadas pela Polícia, os operários em questão retornaram ao trabalho onde ainda permanecem; que o declarante adianta que os referidos operários, quando reclamaram o pagamento imediato do acréscimo, declararam que se não fossem atendidos entrariam em greve, porém o declarante acha que o ato praticado pelos mesmos não passou de um abandono do serviço, tendo ocasionado os prejuizos já referidos; que pela conversa que o declarante teve com os operários referidos, julga que os mesmo agiram daquela maneira, mediante conselho que receberam de seu advogado. E como nada mais declarou nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar êste auto, que vai devidamente assinado. Eu, _____, escrivão, que o datilografei e subscreva.

Ricardo Burgos

Relatorio

Preliminarmente.

Do presente inquerito, instaurado em virtude da queixa apresentada pela firma panificadora Irmãos Buergel Ltda., consta que, em consequencia da ascenção no preço das utilidades necessarias a manutenção da vida, notadamente nos ultimos tempos, fato que concorreu para o desequilibrio dos orçamentos de todos os chefes de familias, principalmente dos menos afortunados, os operarios de todas as firmas panificadoras desta capital, por intermedio dos respectivos sindicatos, com a assistencia de patrões e empregados, coordenaram um movimento de reivindicações, pleiteando um acrecimo de salarios, afim de poderem enfrentar as dificuldades decorrentes da ascenção referida.

Debatida amplamente a questão, ficou deliberado um acrecimos nos salarios, obedecendo a uma tabela progressiva até o maximo de quarenta e cinco por cento, á vigorar do dia 1.º de fevereiro ultimo em diante.

PT 856.105

Na mesma ocasião, ficou estabelecido que a deliberação tomada de comum acordo deveria ser levada ao conhecimento da Justiça do Trabalho, para efeito de homologação, de vez que o Orgão aludido é o único competente para a fixação de salários no caso de dissídios, ficando, consequentemente, o pagamento do acrescimo concedido, condicionado a mencionada homologação.

Não obstante, pelos interessados, que no caso eram porçosamente os operarios beneficiados pela deliberação tomada, não foi dado nenhum passo para àquela determinação legal, motivo pelo qual, não foi efetivado o pagamento do acrescimo concedido, muito embora esteja escriturado em favor dos operarios, segundo consta das declarações prestadas pelo socio gerente da firma queixosa.

O fato

No dia 19 do corrente, por volta das 18 horas, os operarios que compõe a turma dos trabalhos noturnos da firma Irmãos

Buerzel Ltda., encabeçados pelos indiciados Brivo José Pereira, Ary Heichsn, Mario Martins, Oswaldo Zela e Argemiro Ferreira de Deus, desconhecendo talvez as disposições da lei, dirigiram-se ao escritorio da firma, sito á Avenida do Babel, onde impuseram ao socio gerente o pagamento imediato do acrecimo a que se julgavam com direito, sob pena de abandonarem o serviço.

O gerente procurou convencer aos referidos operarios que estavam procedendo erradamente, demonstrando-lhes o caminho que deveriam seguir, para a solução definitiva da questão.

Os operarios em aparço não aceitaram os argumentos apresentados, resolvendo abandonar o serviço, afastando-se do local.

Parece a circunstancia de que o abandono se verificou depois de iniciado o serviço com o preparo da massa para o fabrico do pão, colocada em cilo e carros-masseira e aguardando a neces-

saia fermentação, verificando-se d'est'arte, a perda total da massa e das utilidades accessorias necessarias para o preparo da massa.

Alem do prejuiso material causado a firma queixosa, o ato irreflitido dos operarios, impediu a entrega do pão no dia imediato, prejudicando assim uma parte da população, que ficou privada do precioso alimento quotidiano, tão necessario a sua manutenção.

Pelo exposto se conclue que os indiciados Arino José Pereira, Ary Heichsen, Hilario Martins, Oswaldo Lela e Argemiro Ferreira de Deus, devidamente qualificados nos respectivos boletins individuais de fls. e fls., com o procedimento que tiveram, encabeçando o movimento de abandono do serviço, incorreram nas penas estabelecidas no Decreto-lei nº 9.070, de 15 de março de 1.946.

Para os devidos fins, sejam estes autos remetidos ao Exmo. Snr. Dr. Secretario de Interior, Justiça e Segurança Publica, por intermedio do respectivo Departamento.

PT 856 105

Portaria 21/3/947 63

Tendo chegado ao meu conhecimento, pela cópia da parte anexa, que em a noite de 19 do corrente, os padeiros F. — F. — e F. —, pertencentes a turma encarregada dos trabalhos noturnos da "Padaria Belém," de propriedade da firma Irmãos Buerzel Ltda., sob o pretexto de aumento de salario, abandonaram o serviço declarando-se em greve, ~~impedindo~~ ocasionando grande prejuizo á firma e impedindo o fornecimento de pão a uma parte da população desta capital, ato que constitue delito previsto nas disposições do Decreto-lei nº 9.070, de 15 de março de 1946, resolvo instaurar inquerito á respeito, determinando, como medida preliminar, sejam tomadas por termo as declarações do socio gerente da ancidada firma, amanhã, ás 10 horas, nesta Delegacia.

O Sr. Escrivão, deverá autuar esta e o documento que a acompanha, fazendo a notificação para a diligencia ordenada, com observancia das formalidades de lei.

Registre-se e cumpra-se.

PT 856.105

- DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL -

Curitiba, 6 de março de 1949.

64

ILMO.SR.DR.DELEGADO.

Atualmente, o Sindicato dos Empregados em Carris Urbanos desta Capital, pleiteam determinado aumento em seus vencimentos.

Tal assunto foi, ontem amplamente discutido e debatido publicamente em assembléia realizada em a Sociedade "27 de Janeiro", á rua Dez.Vestefálem, em Curitiba, com presença de numerosos trabalhadores em espécie, contando ainda com comparecimento do Dr.Lineu do Amaral, prefeito da Cidade - presidiu a mêsa - Dr.Herculano Araujo, representando o Dr.Secretário do Interior e Justiça, Dr.Kracik Neto, autor de um Projeto de Lei, que visa a melhoria dos vencimentos em questão, Dr.Azevedo, Advogado da causa, vereadores, Chagas Lima, e Milto Anselmo da Silva, e mais o Diretor da Companhia Fôrça e Luz, Cia.essa, a mais visada para o respetivo aumento.

Falaram: Dilo de Godoi, Zeferino de Carvalho, funcionário da Fôrça e Luz, não abordando nada mais do assunto. Outros oradores se seguiram: o Dr.Prefeito, congratulando-se pelo debate pacífico, evitando-se assim a Gréve, prometendo uma solução satisfatória ao Caso; Kracik Neto, defendendo com ardor o seu projeto; Cavalcanti Quadros, ex-agente da D.O.P.S. - trazendo o apoio irrestrito do Partido Trabalhista Brasileiro e Matias Jor. - de idéias extremistas, já nosso conhecido, propondo aumento nas tarifas, afim de se proteger e tornar vitorioso o Projeto discutido. "Se o prêço da banha e de outros gêneros, sobe assustadoramente e ninguem protesta, o aumento de uns centavos no prêço das passagens, não deve sêr reparado, afim de que se possa aumentar o vencimento dos salários." O Diretor da Fôrça e Luz, a seguir, em longo discurso, negou, intransigentemente, qualquer aumento de salário, sem aumento de tarifas, sob todo o ponto de vista, incluindo a energia elétrica, tendo em vista o constante subir do custo de vida atual.

O Dr. Prefeito, encerra a Sessão ás 22,30 horas, sendo que a mesma se iniciou ás 20 horas.

Respeitosamente,

Osvaldo O. Scaramella

- AGENTE -

PT 856.105

=DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL=

Curitiba, 7 de abril de 1949

Senhor DELEGADO,

Levo ao conhecimento de V.S., que, tendo assistido hoje às 15,30 horas, o julgamento do dissidio coletivo do sucitante Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos e sucitada Cia. Força e Luz do Paraná, representada respectivamente pelos Srs.Dilo de Oliveira Godoy e Willian Croker, constatei o seguinte:

Aberta à sessão, pelo Dr. Breno Arruda - Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento foi lida uma longa explanação de motivos e disse que, tendo os empregados da Cia. Força e Luz do Paraná, impetrado um pedido de aumento de salario em janeiro do corrente ano e agora novamente por intermédio do seu Sindicato sob a fórma de dessidio coletivo, resolveu tranasformar em diligencia e fez um meticuloso estudo sôbre a possibilidade de conceder o aumento pleiteado. Disse depois, que diante do que constatou na diligencia e tendo verificado os livros e balancetes da Companhia, achava não ser possivel conceder tal aumento, pois a Companhia não está tendo lucros e os seus rendimentos mal dão para custear as suas despesas. Que a Companhia só poderá aumentar os salarios de seus empregados, aumentando tambem a taxa de passagem, pois de nada adiantaria aumentar os salarios se a Cia. não podia cumprir com as suas obrigações. Finalmente disse, sôbre o aumento de salario deixo a cargo e peço ao Sr. Willian Croker que faça todo o possivel em conceder e que alem disso ele iria fazer um outro minucioso relatorio e levar pessoalmente ao Tribunal Superior do Trabalho no Rio de Janeiro para a solução do caso.

Respeitosamente

Yoshito Móri

Agente Yoshito Móri

PT 856.105

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Curitiba, 8 de Abril de 1.949

R E L A T O R I O

Senhor Delegado.

DISSIDIO COLETIVO DOS CARRIS URBANOS em segunda discusão na Camara de Vereadores, Seção do dia 7 de Abril, iniciou as 16,30, com a presença de quasi todos os vereadores.

Lida a ata da reunião anterior pelo Secretario da Camara e posta em discusão e aprovação pelo Presidente. Como ninguem se manifestasse foi a mesma aprovada.

Depois de algumas preliminares foi posta em Plenario o Processo nº 175-Dissidio Coletivo dos Carris Urbanos e Empresas de Transportes Coletivos Urbanos.

Tomando da palavra, o vereador Adeodato Volpi lêu as resoluções de varios vereadores da bancada U.D.N. e P.S.D., por intermedio dele Adeodato Volpi, apresentando emendas no processo do Disssidio, resolvendo com essas emendas, temporariamente, a situação dos operarios dos Carris Urbanos; expoe a seguir o que ele pode observar na Assembleia do Sindicato, realizada no dia 6/4, não dizendo nada mais o que já expuz no meu relatorio do dia 7/4. A seguir o vereador Antenor P. dos Santos, tomou da palavra para se desculpar perante o Plenario do seu não comparecimento a Assembleia dos Carris Urbanos por motivo profissional, uma vez que ele tinha sido indicado para constituir a comissão.

Ernani Santiago, tomando a palavra, passa a relatar o que deu na Assembleia no Sindicato dos Carris Urbanos e apoiando o Plano apresentado por Adeodato Volpi, é aparteado por Barroso Filho, que protesta as palavras do orador; outro elemento do P.T.B., tambem apartea, esplicando que mais uma resposabilidade que cai sôbre os ombros do partido, cabendo a eles de resolverem tambem tais problemas. Outro elemento do P.T.B. apartea sem contudo dizer cousa alguma positiva.

Hedel Jorge Azar, pede a palavra solicitando que a verba que a Companhia tem em deposito no Banco do Brasil, seja distribuida de acordo com a porcentagem, aos funcionarios; é aparteado por outro vereador da bancada do P.T.B. na qual explica que o deposito é de Cr$ 1.650.000,oo e o aumento de salario, constitui um a despesas de Cr$150.000,oo mensais, o que nada resolveria, pois em dez meses já estaria exgotado a reserva. Hedel Azar, continua e diz que a Companhia continuaria a pagar depois desses dez meses. Ernani Santiago pergunta a Hedel se ele sabe quanto tempo a Companhia demorou para fazer tal deposito. Hedel da um prazo mais ou menos aproximado, 4 anos; Ernani continua, a Companhia demorou para ajunter tal quantia em 3 anos e 8 meses, e isso seria praticamente impossivel porque a Companhia não teria com que depois pagar os funcionarios.

O Secretario da Camara, pedindo a palavra, vai a favôr da idéia de Hedel, sendo por isso aparteado por varios elementos. Ernani Santiago aparteando o Secretario, diz que o mesmo está se batendo por um principio sem fundamento, pelo que respondeu o Secretario, que a ele falta a loquasidade e o desconhecimento de tal legislatura, mas prometeu que iria estudar, observar e na proxima seção iria debater sôbre tal assunto. Ernani Santiago pede a palavra e solicita uma resolução imediata; Hedel Azar apartea e baseando nas palavras de Ernani, procura justificar a sua idéia.

Encerrando o expediente, passeu-se para a ordem do dia

Helio Seti, com a palavra, procura explicar mais ou menos que está se passando com o processo. Sezinando de Chagas Lima, lê um artigo qual ele intitula " Palestra de cinco minutos pelo radio, com os operarios dos Carris Urbanos"; é aparteado por um elemento do P.T.B. e por Helio Setti que procura justificar as suas palavras, as quais ele julga que não foram interpretadas como deviam. Fala depois um dos elementos do P.T.B., qm favor do aume

EDITORA GUARANI LTDA.
PT 856 105

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Estado do Paraná

Nº 2 Curitiba, 8 de Abril de 1.949

to de tarifas, alegando que sem o qual nada será resolvido e alegando tambem que todas as classes operarias já foram ammentadas e sòmente os funcionarios dos Carris Urbanos é que não. Barroso Filho o apartea e pergunta se os funcionarios publicos Estadoais foram aumentados, ao que responde o interpelado, que não, mas isso depende apenas do Governador.

A bancada do P.T.B. se retira para uma reunião, em uma das salas; falam outros vereadores, sem nada dizerem de positivo.

Volta a bancada do P.T.B., depois de 15 minutos, e Barroso Filho, pedindo a palavra, solicita ao Plenario 48 horas para estudo do processo, prometendo que 2ª feira viriam com resoluções mais concretas; há varias debates por parte ~~de~~ dos vereadores, sendo a final consedido por unanimidade de votos o adiamento, o qual será discutido na Seção de 3ª feira.

Estes debates terminaram as 18,30'.

Assistindo a Seção da Camara se encontrava entre os inumeros funcionarios da Companhia Carris Urbanos, o Sr. Dilo de Oliveira, Antonio d tal - vulgo Japones e outros que fizeram parte da mesa no dia 6/4.

COPIA

Eduardo B. Coelho

Agente.

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856.105

Estado do Paraná

Curitiba, 6 de Abril 49

Senhor Delegado

Informações por mim obtidas no Congresso Brasileiro da Paz, realizada no dia 5 do corrente, as 21 horas, na Sociedade Duque de Caxias.

Teve inicio às 21 horas mais ou menos, estando a mesa dirigente composta pelos seguintes pessôas: Dr. Jorge Karan, Eurico Miranda, representante do Rio, Sezinando Chagas Lima, as delegações de Ponta Grossa, de Campo Largo, Antonina e emis dois individuos por mim desconhecidos.

Abrindo a Seção o Dr. Jorge Karan expoz em breves palavras o motivo da reunião e devido a ausencia do Presidente da Comissão, foi ele indicado para presidi-la; logo após convidou as seguintes pessôas afim de tomarem parte na mesa: Virmond - Pres. da Campanha do Petroleo; José Eduardo Campos de Almeida - Pres. da União Paranaense de Estudantes; Hedel Jorge Azar e outros desconhecidos de forma geral ambiente.

Logo após o preambulo, foi convidado a falar o Sr. Felipe Chede, representante de P. Grossa, o qual veio trazer o apoio da cidade por ele representado ao Congresso. Em seguida tomou a palavra o representante de C. Largo, Sr. Chagas, que entre outras palavras, atacou o Presidente Truman e os Banqueiros norte-americanos. A seguir o Dr. Jorge Karan tomou a palavra para agradecer as palavras dos representantes e ler as listas de adesões ao Congresso, vinda de varias partes do Estado do Parana.

Foi dada a palavra a um estudante de Direito, Sr. Assunção-que consta como Integralista, que leu um manifesto Pro-Pacto do Atlantico, provocando serios protestos da assistencia, o que motivou serios debates, por parte da assistencia; a interferencia da mesa e a retirada dos elementos tidos como Integralistas.

O Dr. Jorge Karan convida a fazer parte da mesa o Dr. De Placido e Silva.

O Sr. Eurico Miranda faz um discurso, demonstrando quem queria a guerra e entre outras palavras, disse o seguinte: " Quem quer a guerra?" "Os Indonesios? Não, porque eles estão lutando pela sua liberdade do jugo opressor dominante. A China? Não, porque os chineses estão lutando pela sua liberdade, justiça e igualdade e que felizmente quasi já obteram a vitoria total."

O que é mais interessante é que o Sr. Miranda não tocou na Russia e nem em seus satelites, falou sobre quasi todos os paizes, frisando a Italia, França, Alemanha, Filandia sem contudo tocar nos paises dominados pelo credo vermelho e nem na Russia.

A seguir falou o Sr. José Eduardo Campos de Almeida, agradecendo as palavras do Sr. Miranda, com referencia aos Estudantes do Parana e dando o apoio em nome dos Universitarios ao Congresso. Malgrado as palavras do Sr. J.E.C. de Almeida, notava-se na minoria absoluta de estudantes.

A assistencia foi pequenissima, umas 100 pessôas, inclusive quatro senhoras, sendo que a maior parte era elementos vermelhos, estando presentes entre outros, o Sr. Aderson B. dos Reis e um dos membros da Célula Ferroviario, o qual ocupou varios cargos nesta célula.

Preseguindo o plano elaborado, foi feita a eleição da Diretoria,

Pres.	Deputado Atilio Barbosa
1º Vice	Sezinando Chagas Lima
2º "	Dario Nogueira dos Santos
3º "	José Cury

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856-105

69

Estado do Paraná

2

Curitiba, 6 de Abril 49

Secretario Geral: Dr. Jorge Karan
1º Secretario : José Eduardo Campos de Almeida
2º " :
1º Tezoureiro : Antenor Pupi
2º " : Alcides Cavalli
1º Orador : Trevisan
2º " : Almicar Gigante.

Logo após a eleição, falou o Dr. Jorge Karan que agradeceu a presença das delegações e dos elementos que comparecenam a amesa e a assistencia e encerrando os trabalhos solicitou que assistencia em geral entoasse o Hino Nacional.

Um fato interessante e que veio patentiar ainda mais tal teunião pro-credo vermelho, a mesa deu demonstração de ser absoluta e dirigida, não permitindo discussões e debates e que nem falasse no comunismo, sendo mesmo que os componentes da mesa se absteram de tocar em tais assuntos.

Eduardo B. Coletti
agente

SECÇÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL * CURITIBA *

EDITORA GUAIRA LTDA
PT856.105

70

Estado do Paraná

1. Curitiba, 7 de Abril 49

Senhor Delegado

DISSIDIO COLETIVO DOS FUNCIONARIOS DOS CARRIS URBANOS

Local: Séde do Sindicato de Carris Urbanos, sito a Rua Sãgo Av. Barão do Rio Branco.

Data: No dia 6 de Abril de 1.949, as 20,30 horas.

Informações por mim obtidas na Assembleia do Dissidio Coletivo, são as seguintes:

Às 20,30 horas teve inicio a reunião tomando lugar na mesa, o 1º Vice presidente do Sindicato, o Secretario e mais três individuos que não poude reconhecer. Aberta a Seção o Secretario leu o oficio entregue pelo 1º Vice-presidente, no qual constava o seu pedido de afastamento por motivo de saude e para isso passava a presidencia ao Sr. Dilo de Oliveira (que tambem se achava afastado pelo mesmo motivo), o qual logo tomou posse, fazendo antes com que a Assembleia se manifestasse, a favor ou contra a essa indicação; por maioria foi aprovado tal atitude, sendo que Zeferino de Tal protestou sôbre essa mudança alegando que se devia passar os poderes ao Sr. Dilo de Oliveira em outra ocasião, pois o momento não era propicio. Houve debates em torno deste assunto ficando no final tudo resolvido e o Sr. Dilo de Oliveira presidindo a Seção, agradeceu aos presentes e convidou a tomar parte na mesa os seguintes senhores: Matias Junior-representante do jornal O Dia; e os vereadores Hernandes Santiago e Adeodato Vo[illegible]; o adevogado do Dissidio; Sr. Reginaldo Cavalcanti-1º secretario do PTB e o Sr. Cunha Pereira-presidente do Diretório Universitario, convidados especialmente para a Assembleia.

O Sr. Dilo de Oliveira, logo apoz esses senhores terem tomado os seus lugares, fez uma pequena esplanação sôbre o Dissidio, esplicando os resultados da Mesa Redonda, na qual ele tomou parte e de como se estava encaminhando o processo, dizendo que dependeria do Sr. Ministro do Trabalho e da Camara de Vereadores, eram esses os dois unicos caminhos pelo qual esperam alcançar o objetivo. Um dos elementos da assistencia aparteou-o dizendo que estava unicamente nas mãos dos senhores vereadores tais resoluções. Antonio de Tal, vulgo Japones, solicitou uma explanação maior, foi quando Dilo de Oliveira lhe disse que o Ministro do Trabalho estava procurando uma conciliação com os dirigentes da Companhia Força e Luz.

EDITORA GUARANI LTDA.

PT 856.105

Estado do Paraná

 Curitiba, 7 de Abril d 49

Antonio de Tal lhe perguntou que se essa conciliação atingiria os 80% por eles pleitiados? O Sr. Adeodato Vomer, esplicou que essa conciliação era baseada nas possibilidades da Companhia, que tanto poderia ser de 40%, 50% etc. Antonio de Tal pede a palavra e autorisação para lêr umas propostas, constituidas de três itens, sendo o 1º item, um voto de louvor ao Sr. Dilo de Oliveira, 2º item, retificação do apoio dado a comissão de Dissidio; e 3º item, preparação do espirito dos operarios pro-greve, esplicando que no caso de um fracasso do Dissidio, entrariam em greve. Um dos elementos da assistencia, pedindo a palavra, esplicou, que no seu intender, a greve seria pacifica. Zeferino protestou, sendo por isso chamado a atenção por ter interferido sem pedir a palavra; pedindo a palavra, Zeferino foi contra a greve, digo, essa atitude proposta por Antonio de Tal, dizendo que essa não seria de acordo porque ele sabe o que é a greve e sua consequencia e atacou os elementos do P.T.B.

Um dos presentes perguntou a meza se a greve era constitucional.

Dilo de Oliveira, disse que Matias Junior poderia explicar melhor pois estava mais ao par das Leis e situações Trabalhistas. Matias Junior, tomando da palavra deu as necessarias explicações, frizando em quais situações a greve era legal e quando era ilegal, o que satisfez plenamente a assistencia O advogado do Dissidio, proferindo algumas palavras, pediu calma e pasciencia até que se rosalva tal situação pelos meis legais.

Reginaldo Cavalcanti, pede a palavra e contra ataca as palavras de Zeferino, sendo por isso advertido por Dilo de Oliveira, que interferindo, solicita ao orador para não introduzir politica no plenario, que aquela Assembleia era para tratar do Dissidio e não de questões politicas, se retratando, Reginaldo Cavalcanti, continuou com a sua oração, finalizando com as seguintes palavras: "Se a questão dependesse da greve, o P.T.B. estaria com os funcionarios dos Carris Urbanos". Hernandes Santiago, pedindo a palavra, agradeceu o acolhimento que teve no Sindicato e esplicou mais detalhadamente o andamento do processo do Dissidio e prometendo fazer tudo o que esta ao seu alcance para bem solucionar a questão. Adeodato Vomer, tomando da palavra, tambem agradeceu e impotecou solidariedade a causa. Falou a seguir o Sr. Cunha Pereira que em nome dos Estudantes, levou o apoio moral a causa. Matias Junior, discursando, poz a disposição dos funcionarios a sua pessôa, o jornal o Dia e tudo faria para vêr a questão solucionada a contento dos operarios.

O Sr. Dilo de Oliveira, encerrando a Seção, agradeceu a presença das pessôas que constituiram a mesa, aos membros do Sindicato e especilamente ao Sr. Cunha Pereira, que tanto tem defendido os interesses dos operarios dos Carris Urbanos e a assistencia que lá compareceu.

Nota: Está Assembleia contou com mais ou menos 150 pessôas, sendo que bôa parte se retirou muito antes de terminar.

Eduardo B Coletty
agente

EDITORA GUAIRA LTDA

PT 856.105

=DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL=

Curitiba, 7 de abril de 1949

72

Senhor DELEGADO,

Levo ao conhecimento de V.S., que, tendo assistido hoje às 15,30 horas, o julgamento do dissidio coletivo do sucitante Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos e sucitada Cia. Força e Luz do Paraná, representada respectivamente pelos Srs.Dilo de Oliveira Godoy e Willian Croker, constatei o seguinte:

Aberta a sessão, pelo Dr. Breno Arruda - Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento foi lida uma longa explanação de motivos e disse que, tendo os empregados da Cia. Força e Luz do Paraná, impetrado um pedido de aumento de salario em janeiro do corrente ano e agora novamente por intermédio do seu Sindicato sob a fórma de dessidio coletivo, resolveu tranasformar em diligencia e fez um meticuloso estudo sôbre a possibilidade de conceder o aumento pleiteado. Disse depois, que diante do que constatou na diligencia e tendo verificado os livros e balancetes da Companhia, achava não ser possivel conceder tal aumento, pois a Companhia não está tendo lucros e os seus rendimentos mal dão para custear as suas despesas. Que a Companhia só poderá aumentar os salarios de seus empregados, aumentando tambem a taxa de passagem, pois de nada adiantaria aumentar os salarios se a Cia. não podia cumprir com as suas obrigações. Finalmente disse, sôbre o aumento de salario deixo a cargo e peço ao Sr. Willian Croker que faça todo o possivel em conceder e que alem disso ele iria fazer um outro minucioso relatorio e levar pessoalmente ao Tribunal Superior do Trabalho no Rio de Janeiro para a solução do caso.

Respeitosamente

Yoshito Mori

Agente Yoshito Mori

PT 856.105

73 M-1

Estado do Paraná

N.º 1. Curitiba, 7 de Abril de 1949

Senhor Delegado

DISSIDIO COLETIVO DOS FUNCIONARIOS DOS CARRIS URBANOS

Local: Sêde do Sindicato de Carris Urbanos, sito a Rua Lago Av. Barão do Rio Branco.

Data: No dia 6 de Abril de 1.949, as 20,30 horas.

Informações por mim obtidas na Assembleia do Dissidio Coletivo, são as seguintes:

Às 20,30 horas teve inicio a reunião tomando lugar na mesa, o 1º Vice presidente do Sindicato, o Secretario e mais três individuos que não poude reconhecer. Aberta a Seção o Secretario leu o oficio entregue pelo 1º Vice-presidente, no qual constava o seu pedido de afastamento por motivo de saude e para isso passava a presidencia ao Sr. Dilo de Oliveira (que tambem se achava afastado pelo mesmo motivo), o qual logo tomou posse, fazendo antes com que a Assembleia se manifestasse, a favor ou contra a essa indicação; por maioria foi aprovado tal atitude, sendo que Zeferino de Tal protestou sôbre essa mudança alegando que se devia passar os poderes ao Sr. Dilo de Oliveira em outra ocasião, pois o momento não era propicio. Houve debates em torno deste assunto ficando no final tudo resolvido e o Sr. Dilo de Oliveira presidindo a Seção, agradeceu aos presentes e convidou a tomar parte na mesa os seguintes senhores: Matias Junior-representante do jornal O Dia; e os vereadores Fernandes Santiago e Adeodato Volpi; o adevogado do Dissidio; Sr. Reginaldo Cavalcanti-1º secretario do PT e o Sr. Cunha Pereira-presidente do Diretório Universitario, convidados especialmente para a Assembleia.

O Sr. Dilo de Oliveira, logo apoz esses senhores terem tomado os seus lugares, fez uma pequena esplanação sôbre o Dissidio, esplicando os resultados da Mesa Redonda, na qual ele tomou parte e de como se estava encaminhando o processo, dizendo que dependeria do Sr. Ministro do Trabalho e da Camara de Vereadores, eram esses os dois unicos caminhos pelo qual esperam alcançar o objetivo. Um dos elementos da assistencia aparteo-o dizendo que estava unicamente nas mãos dos senhores vereadores tais resoluções. Antonio de Tal, vulgo Japones, solicitou uma explanação maior, foi quando Dilo de Oliveira lhe disse que o Ministro do Trabalho estava procurando uma conciliação com os dirigentes da Companhia Força e Luz.

PT 856 105

Estado do Paraná

N.º 2 Curitiba, 7 de Abril d de 1949

Antonio de Tal lhe perguntou que se essa conciliação atingiria os 80% por eles pleitiados? O Sr. Adeodato Volpi,esplicou que essa conciliação era baseada nas possibilidades da Companhia,que tanto poderia ser de 40%,50% etc. Antonio de Tal pede a palavra e autorisação para lêr umas propostas,constituidas de três itens,sendo o 1º item,um voto de louvor ao Sr.Dilo de Oliveira,2º item,retificação do apoio dado a comissão de Dissidio; e 3º item,preparação do espirito dos operarios pro-greve,esplicando que no caso de um fracasso do Dissidio,entrariam em greve. Um dos elementos da assistencia,pedindo a palavra,esplicou, que no seu intender,a greve seria pacifica. Zeferino protestou,sendo por isso chamado a atenção por ter interferido sem pedir a palavra; pedindo a palavra,Zeferino foi contra a greve,digo,essa atitude proposta por Antonio de Tal,dizendo que essa não seria de acordo, porque ele sabe o que é a greve e sua consequencia e atacou os elementos do P.T.B.

Um dos presentes perguntou a mesa se a greve era constitucional Dilo de Oliveira,disse que Matias Junior poderia explicar melhor pois estava mais ao par das Leis e situações Trabalhistas. Matias Junior,tomando da palavra deu as necessarias explicações,frizando em quais situações a greve era legal e quando era ilegal,o que satisfez plenamente a assistencia O advogado do Dissidio,proferindo algumas palavras,pediu calma e pasciencia até que se rosalva tal situação pelos meis legais.

Reginaldo Cavalcanti,pede a palavra e contra ataca as palavras de Zeferino,sendo por isso advertido por Dilo de Oliveira,que interferindo, solicita ao orador para não introduzir politica no plenario,que aquela Assembleia era para tratar do Dissidio e não de questões politicas,se retratando, Reginaldo Cavalcanti,continuou com a sua oração,finalizando com as seguintes palavras: "Se a questão dependesse da greve,o P.T.B. estaria com os funcionarios dos Carris Urbanos". Ernani Santiago,pedindo a palavra,agradeceu o acolhimento que teve no Sindicato e esplicou mais detalhadamente o andamento do processo do Dissidio e prometendo fazer tudo o que esta ao seu alcance para bem solucionar a questão. Adeodato Volpi,tomando da palavra,tambem agradeceu e impotecou solidariedade a causa. Falou a seguir o Sr. Cunha Pereira que em nome dos Estudantes,levou o apoio moral a causa. Matias Junior,discursando,poz a disposição dos funcionarios a sua pessôa,o jornal, o Dia e tudo faria para vêr a questão solucionada a contento dos operarios.

O Sr. Dilo de Oliveira,encerrando a Seção,agradeceu a presença das pessôas que constituiram a mesa,aos membros do Sindicato e especilamente ao Sr.Cunha Pereira,que tanto tem defendido os interesses dos Operarios dos Carris Urbanos e a assistencia que lá compareceu.

Nota: Está Assembleia contou com mais ou menos 150 pessôas,sendo que bôa parte se retirou muito antes de terminar.

Eduardo B Coletty
Agente.

PT 856.105

Estado do Paraná

N.º

Curitiba, 6 de Abril de 1949

Senhor Delegado

Informações por mim obtidas no Congresso Brasileiro da Paz, realizada no dia 5 do corrente, as 21 horas, na Sociedade Duque de Caxias.

Teve inicio às 21 horas mais ou menos, estando a mesa dirigente composta pelas seguintes pessôas: Dr. Jorge Karan, Eurico Miranda, representante do Rio, Sezinando Chagas Lima, as delegações de Ponta Grossa, de Campo Largo, Antonina e emis dois individuos por mim des conhecidos.

Abrindo a Seção o Dr. Jorge Karan expoz em breves palavras o motivo da reunião e devido a ausencia do Presidente da Comissão, foi ele indicado para presidi-la; logo após convidou as seguintes pessôas afim de tomarem parte na mesa: Virmond - Pres. da Campanha do Petroleo; José Eduardo Campos de Almeida - .Pres. da União Paranaense dos Estudantes; Hedel Jorge Azar e outros desconhecidos de forma geral ambiente.

Logo após o preambulo, foi convidado a falar o Sr. Felipe Chede, representante de P. Grossa, o qual veio trazer o apoio da cidade por ele representado ao Congresso. Em seguida tomou a palavra o representante de C. Largo, Sr. Chagas, que entre outras palavras, atacou o Presidente Truman e os Banqueiros norte-americanos. A seguir o Dr. Jorge Karan tomou a palavra para agradecer as palavras dos representantes e ler as listas de adesões ao Congresso, vinda de varias partes do Estado do Paraná.

Foi dada a palavra a um estudante de Direito, Sr. Assunção-que consta como Integralista, que leu um manifesto Pro-Pacto do Atlantico, provocando serios protestos da assistencia, o que motivou serios debates, por parte da assistencia; a interferencia da mesa e aretirada dos elementos tidos como Integralistas.

O Dr. Jorge Karan convida a fazer parte da mesa o Dr. De Placido e Silva.

O Sr. Eurico Miranda faz um discurso, demonstrando quem queria a guerra e entre outras palavras, disse o seguinte: " Quem quer a guerra?""Os Indonesios? Não, porque eles estão lutando pela sua libertação do jugo opressor dominante. A China? Não, porque os chineses estão lutando pela sua liberdade, justiça e igualdade e que felizmente quasi já obteram a vitoria total."

O que é mais interessante é que o Sr. Miranda não tocou na Russia e nem em seus satelites, falou sobre quasi todos os paizes, frisando a Italia, França, Alemanha, Filandia sem contudo tocar nos paises dominados pelo credo vermelho e nem na Russia.

A seguir falou o Sr. José Eduardo Campos de Almeida, agradecendo as palavras do Sr. Miranda, com referencia aos Estudantes do Paraná e dando o apoio em nome dos Universitarios ao Congresso. Malgrado as palavras do Sr. J.E.C. de Almeida, notava-se na minoria absoluta de estudantes.

A assistencia foi pequenissima, umas 100 pessôas, inclusive quatro senhoras, sendo que a maior parte era elementos vermelhos, estando presentes entre outros, o Sr. Aderson B. dos Reis e um dos membros da Célula Ferroviario, o qual ocupou varios gargos nesta célula.

Preseguindo o plano elaborado, foi feita a eleição da Diretoria,

Pres.	Deputado Atilio Barbosa
1º Vice	Sezinando Chagas Lima
2º "	Dario Nogueira dos Santos
3º "	José Cury

PT 856.105

M-1

Estado do Paraná

N.º 2 Curitiba, 6 de Abril de 19 49

Secretario Geral: Dr. Jorge Karan
1º Secretario : José Eduardo Campos de Almeida
2º " :
1º Tezoureiro : Antenor Pupi
2º " : Alcides Cavalli
1º Orador : Trevisan
2º " : Almicar Gigante.

Logo após a eleição, falou o Dr. Jorge Karan que agradeceu a presença das delegações e dos elementos que comparecenam a amesa e a assistencia e encerrando os trabalhos solicitou que assistencia em geral entoasse o Hino Nacional.

Um fato interessante e que veio patentiar ainda mais tal teunião pro-credo vermelho, a mesa deu demonstração de ser absoluta e dirigida, não permitindo discussões e debates e que nem falasse no comunismo, sendo mesmo que os componentes da mesa se absteram de tocar em tais assuntos. A mesa ficou incubida de nomear a comissão que irá represen- o Paraná no proximo Congresso no Rio de Janeiro.

Eduardo B. Coldy
Agente.

SECÇÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL * CURITIBA *

PT 856.105

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Curitiba, 8 de Abril de 1.949

R E L A T O R I O

Senhor Delegado.

DISSIDIO COLETIVO DOS CARRIS URBANOS em segunda discusão na Camara de Vereadores, Seção do dia 7 de Abril, iniciou as 16,30, com a presença de quasi todos os vereadores.

Lida a ata da reunião anterior pelo Secretario da Camara e posta em discusão e aprovação pelo Presidente. Como ninguem se manifestasse foi a mesma aprovada.

Depois de algumas preliminares foi posta em Plenario o Processo nº 175-Dissidio Coletivo dos Carris Urbanos e Empresas de Transportes Coletivos Urbanos.

Tomando da palavra, o vereador Adeodato Volpi lêu as resoluções de varios vereadores da bancada U.D.N. e P.S.D., por intermedio dele Adeodato Volpi, apresentando emendas no processo do Disssidio, resolvendo com essas emendas, temporariamente, a situação dos operarios dos Carris Urbanos; expoz a seguir o que ele pode observar na Assembleia do Sindicato, realizada no dia 6/4, não dizendo nada mais o que já expuz no meu relatorio do dia 7/4. A seguir o vereador Antenor P. dos Santos, tomou da palavra para se desculpar perante o Plenario do seu não comparecimento a Assembleia dos Carris Urbanos por motivo profissional, uma vez que ele tinha sido indicado para constituir a comissão.

Ernani Santiago, tomando a palavra, passa a relatar o que se deu na Assembleia no Sindicato dos Carris Urbanos e apoiando o Plano apresentado por Adeodato Volpi, é aparteado por Barroso Filho, que protesta as palavras do orador; outro elemento do P.T.B., tambem apartea, esplicando que mais uma resposabilidade que cai sôbre os ombros do partido, cabendo a eles de resolverem tambem tais problemas. Outro elemento do P.T.B. apartea sem contudo dizer cousa alguma positiva.

Hedel Jorge Azar, pede a palavra solicitando que a verba que a Companhia tem em deposito no Banco do Brasil, seja distribuida de acordo com a porcentagem, aos funcionarios; é aparteado por outro vereador da bancada do P.T.B. na qual explica que o deposito é de Cr$ 1.650.000,oo e o aumento de salario, constitui um a despesas de Cr$150.000,oo mensais, o que nada resolveria, pois em dez meses já estaria exgotado a reserva. Hedel Azar, continua e diz que a Companhia continuaria a pagar depois desses dez meses. Ernani Santiago pergunta a Hedel se ele sabe quanto tempo a Companhia demorou para fazer tal deposito. Hedel da um prazo mais ou menos aproximado, 4 anos; Ernani continua, a Companhia demorou para ajuntar tal quantia em 3 anos e 8 meses, e isso seria praticamente impossivel porque a Companhia não teria com que depois pagar os funcionarios.

O Secretario da Camara, pedindo a palavra, vai a favôr da idéia de Hedel, sendo por isso aparteado por varios elementos. Ernani Santiago aparteando o Secretario, diz que o mesmo está se batendo por um principio sem fundamento, pelo que respondeu o Secretario, que a ele falta a loquasidade e o desconhecimento de tal legislatura, mas prometeu que iria estudar, observar e na proxima seção iria debater sôbre tal assunto. Ernani Santiago pede a palavra e solicita uma resolução imediata; Hedel Azar apartea e baseando nas palavras de Ernani, procura justificar a sua idéia.

Emcerrando o expediente, passou-se para a ordem do dia

Helio Seti, com a palavra, procura explicar mais ou menos o que está se passando com o processo. Sezinando de Chagas Lima, lê um artigo o qual ele intitula " Palestra de cinco minutos pelo radio, com os operarios do Carris Urbanos"; é aparteado por um elemento do P.T.B. e por Helio Setti que procura justificar as suas palavras, as quais ele julga que não foram interpretadas como deviam. Fala depois um dos elementos do P.T.B., qm favor do aumen

PT 856.105

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Nº 2 Curitiba, 8 de Abril de 1.949

to de tarifas,alegando que sem o qual nada será resolvido e alegando tambem que todas as classes operarias já foram ammentadas e sòmente os funcionarios dos Carris Urbanos é que não. Barroso Filho o apartea e pergunta se os funcionarios publicos Estadoais foram aumentados, ao que responde o interpelado,que não,mas isso depende apenas do Governador.

A bancada do P.T.B. se retira para uma reunião,em uma das salas; falam outros vereadores,sem nada dizerem de positivo.

Volta a bancada do P.T.B.,depois de 15 minutos, e Barroso Filho,pedindo a palavra,solicita ao Plenario 48 horas para estudo do processo,prometendo que 2º feira viriam com resoluções mais concretas; há varias debates por parte de dos vereadores,sendo a final consedido por unanimidade de votos o adiamento,o qual será discutido na Seção de 3º feira.

Estes debates terminaram as 18,30'.

Assistindo a Seção da Camara se encontrava entre os inumeros funcionarios da Companhia Carris Urbanos,o Sr. Dilo de Oliveira,Antonio de tal - vulgo Japones e outros que fizeram parte da mesa no dia 6/4.

Eduardo [illegible]
Agente.

PT 856. 105

Campanha de reajustamento de salários

APÔIO DOS PARTIDOS POLÍTICOS AOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVOS

Os trabalhadores, em transportes coletivos, estão, efetivamente, de parabens, diante das sucessivas demonstrações de solidariedade que vêm recebendo de toda parte, como plena afirmação de que o povo curitibano compreende a grande e extrema necessidade em que eles se acham de pleitear o reajustamento de salarios. Com o atual nivel de vida, não há trabalhador, em transportes coletivos, que seja capaz de satisfazer as minimas necessidades para uma existencia mais digna e mais confortavel, sendo obrigado a deixar, na mais dolorosa penuria as esposas e os filhos.

ADESÃO DE PARTIDOS POLITICOS

Como está, em discussão, na Camara Municipal, um anteprojeto de lei, de autoria do vereador João Kracik Neto, autorizando o Executivo Municipal a majorar as tarifas de transportes urbanos, para atender á reivindicação do reajustamento dos salarios dos trabalhadores, êstes, organizados numa comissão orientadora da campanha, se dirigiram aos diversos partidos politicos, solicitando-lhes o apoio para a conquista da justa vitoria.

Desse modo, os trabalhadores, em transportes coletivos, compareceram, por intermedio da sua comissão, á séde dos diversos partidos politicos, e expuzeram, aos mesmos, toda a realidade, crúa e núa, da situação dificil que atravessam. Da exposição franca, sem rebuços, da situação aflitiva em que eles se debatem os trabalhadores obtiveram a solidariedade das agremiações procuradas, como o Departamento Trabalhista do PSD, PTB, o PR e a UDN.

VISITAS EFETUADAS

Depois de haverem já visitado o Departamento Trabalhista do PSD e a séde do PTB, os trabalhadores, em transportes coletivos, estiveram ante-ontem, na residencia do dr. Afonso Alves de Camargo, presidente do Partido Republicano, de quem receberam a declaração categórica de que o seu partido apoiará a reivindicação do operariado.

Tambem, ante-ontem, esses trabalhadores visitaram a séde da UDN, onde foram recebidos pela omissão Executiva Estadual e pelos vereadores udenistas na Camara Municipal. Nessa ocasião, travaram-se interessantissimos debates em orno do problema dos transportes coletivos e em torno da real situação dos trabalhadores após o que estes ultimos tiveram a palavra oficial da UDN de que não lhes faltará o apoio devido.

A comissão orientadora da campanha de reajustamento dos trabalhos se fez acompanhar pelo dr. Brenno Arruda, esforçado Presidente da Justica do Trabalho e Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, que, com dados objetivos, obtidos no prolongado e meticuloso estudo do processo do dissidio coletivo dos trabalhadores, muito auxiliou as partes para o perfeito esclarecimento das questões em fóco.

PALESTRAS RADIOFONICAS

Por iniciativa dos trabalhadores, há, diariamente, ao microfone da PRB-2, com inicio ás 18,15 horas uma palestra sobre as finalidaeds justissimas da campanha de reivindicações do operariado tendo já feito uso da palavra, entre outros, os vereadores João Kracik Netto e Mylto Anselmo da Silva, do PTB, dr. Edwino Tempski da UDN etc.

Na tarde de hoje, deverá falar o vereador Sezinando Chagas, em nome da bancada do PSD na Camara Municipal.

GUAIRA LTDA

PT 856.105

Estado do Paraná

Recórte do jornal " GAZETA DO POVO " do dia 10 de março de 1949

AMPLIA-SE A CAMPANHA DE REAJUSTAMENTO DE SALÁRIOS

TRABALHADORES DE VARIAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS SE DECLARARÃO HOJE EM DISSIDIO COLETIVO EM VISTA DA RECUSA DE SER-LHES CONCEDIDO O AUMENTO DE SALARIOS

A campanha em prol do reajustamento dos salarios dos trabalhadores em transportes coletivos está ganhando de intensidade ao mesmo tempo que o povo, devidamente esclarecido sobre as suas exatas finalidades, lhe empresta decidido apoio, já que todos desejam que as classes operarias tenham justa remuneração pelo trabalho realizado. O caloroso apoio que os trabalhadores em transportes coletivos vêm recebendo de entidades de classe e das diversas categorias profissionais demonstra que há o desejo de que se retribua o serviço que eles prestam, dia e noite, aos domingos e feriados, sem queixas e sem lamurias, porque bem compreendem que o povo precisa ter á mão os bondes e os onibus para locomover-se.

Se há uma classe martirizada é incontestavelmente a dos trabalhadores em transportes coletivos. Durante 10 ou 15 horas consecutivas se entregam a um labor fatigante e exaustivo tão somente para que haja, apesar dos pesares, o serviço de transportes urbanos. Entretanto, ganham eles pequenos salarios, que não lhes permite dar á suas familias melhor alimentação, vestuario mais decente e morada mais higienica.

A campanha de reajustamento dos salarios surgiu, pois, em boa hora, e os trabalhadores, dentro do mais vivo desejo de atender ás criteriosas ponderações do Governo do Estado e do Governo do Municipio, estão levando a efeito essa campanha perante a coletividade citadina.

Depois de haverem recorrido a todos os meios amigaveis para a obtenção da necessaria majoração dos vencimentos, os trabalhadores da Força e Luz instauraram dissidio coletivo pleiteando oitenta por cento de aumento sobre os salarios atuais.

Agora, os trabalhadores das demais empresas procuraram acordo amigavel com os respectivos empregadores para identica reivindicação, mas como aconteceu com a Força e Luz, esses trabalhadores não foram igualmente atendidos, sob a desculpa de que as empresas em transporte coletivo estão vivendo um regime deficitario, agravado com a recente lei sobre o repouso semanal remunerado e com a ainda recentissima elevação dos preços de gasolina e oleos, realizada pela Comissão Nacional do Petroleo.

Por isso, os trabalhadores de diversas empresas decidiram imitar o exemplo dos seus companheiros da Força e Luz, e tambem vão declarar-se em dissidio coletivo, pleiteando um aumento em média de sessenta por cento sobre os atuais salarios.

Estamos seguramente informados de que o dissidio coletivo será instaurado ainda hoje na Junta de Conciliação e Julgamento, e temos certeza de que a Justiça do Trabalho saberá dar razão a quem muito trabalha e que ganha tão pouco.

EDIORA GUAIRA LTDA

PT 856 105

Estado do Paraná

Recórte do jornal " GAZETA DO POVO " do dia 9 de março de 1949.

REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES URBANOS

REALIZADA A ASSEMBLÉIA DA CLASSE — AUTORIDADES PRESENTES

Realizou-se na noite de sábado, na séde da Sociedade Beneficente Operária "27 de Janeiro", a anunciada assembléia do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos e dos trabalhadores das demais empresas de transportes urbanos.

Compareceram á reunião, além de elevadissimo numero de operários, o Prefeito Linneu Ferreira do Amaral, o tte. Herculano de Araujo Filho, representante do Secretário do Interior e Justiça, o dr. Macedo, Secretário de Obras e Edificações da Prefeitura, os vereadores Myltho Anselmo, Sezinando Chagas e João Kracik Netto, o dr. William Croker, diretor da Cia. Fôrça e Luz do Paraná, srs. Aurelio Fressato, Mário Santos, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário do Estado do Paraná, Abilio Monteiro, José Volpato, Agripino dos Santos, Reginaldo Cavalcanti e dr. J. Mathias Junior.

A mesa se compôs das autoridades acima e dos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos, tendo presidido os trabalhos o Prefeito Linneu Ferreira do Amaral.

Ao iniciar-se a sessão, discursou o sr. Dilo de Oliveira Godoi, que historiou toda a campanha empreendida em pról do reajustamento dos salários, campanha que se vem arrastando desde tres anos. Tendo o apoio moral do Governador Moyses Lupion e diante da impossibilidade financeira da Cia. Fôrça e Luz conceder o aumento solicitado, os empregados desta se declararam em dissidio coletivo, pedindo o aumento de oitenta por cento sobre os salários atuais. A Justiça do Trabalho, presidida no Paraná pelo dr. Brenno Arruda, um legitimo amigo da classe operária, determinou exame nos livros da Fôrça e Luz, afim de averiguar se ela oferecia possibilidades para suportar o novo onus da majoração dos salários dos seus empregados, e o lado pericial demonstrou o regime deficitário em que ela permanece. A essa altura dos acontecimentos, o vereador João Kracik Netto apresentou á Camara Municipal um projeto de lei autorizando o Executivo a majorar as tarifas de transportes urbanos na medida do necessário para a concessão do aumento dos vencimentos aos operários, projeto esse que, todos esperam, seja aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo, para garantia de melhoria de vida á sacrificada classe dos trabalhadores a padecer porque, com o aumento dos fretes ferroviários, a classe pôde ser beneficiada com melhores salários.

O vereador João Kracik Netto fez o histórico do surgimento do ante-projeto de sua autoria, segundo o qual o Poder Executivo Municipal ficará autorizado a majorar as tarifas dentro das necessidades para que ocorra justo aumento de salários aos trabalhadores. Disse que, indo á Junta de Conciliação e Julgamento, verificara as dificuldades em que o seu digno presidente, dr. Brenno Arruda, se debatia para a solução razoável do dissidio coletivo instaurado pelos funcionários da Fôrça e Luz sem que esta disponha de meios para suportar o aumento. Daí a idéia de autorizar a majoração das tarifas, extensiva a todas as empresas de transporte coletivo, porque os trabalhadores dessas outras empresas tambem estão se movimentando para a obtenção de igual reivindicação. Com a colaboração do dr. Brenno Arruda, redigira o ante-projeto, que teve, desde logo o apoio da quasi totalidade dos vereadores, motivo pelo qual está certo de que a campanha de reajustamento dos salários marcha para a vitória.

O dr. J. Mathias Junior relembrou sua atividade junto aos trabalhadores da Fôrça e Luz desde os tempos do saudoso Interventor Manoel Rias e referindo-se á audiência especial que o Governador Moyses Lupion concedera á delegação do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Uranos, declarou que tem a firme convicção de que o problema se encaminha para a solução justa e plena, como é do desejo de todos, uma vez que o Governador Moyses Lupion sabe cumprir as suas promessas. Quanto á majoração das tarifas, disse que cada esquina da cidade escondia fantasmas, porque os demagogos, procurando ilaquear a boa fé publica, têm se empenhado contra a campanha de melhoria de condições de vida dos trabalhadores em transportes coletivos para que não haja nenhuma majoração de tarifas, chegando até ao extremo de declarar que os trabalhadores não necessitam de aumento. Analisando a questão, o dr. J. Mathias Junior afirmou que, enquanto os preços dos generos de primeira necessidade subiam assustadoramente, e enquanto o povo recebia resignadamente tamanha majoração provocada pelos "tubarões", sem que invadisse os

PT 856.105

Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos e dos trabalhadores das demais empresas de transportes urbanos.

Compareceram á reunião, além de elevadissimo numero de operários, o Prefeito Linneu Ferreira do Amaral, o tte. Herculano de Araujo Filho, representante do Secretário do Interior e Justiça, o dr. Macedo, Secretário de Obras e Edificações da Prefeitura, os vereadores Myltho Anselmo, Sezinando Chagas e João Kracik Netto, o dr. William Croker, diretor da Cia. Fôrça e Luz do Paraná, srs. Aurelio Fressato, Mário Santos, presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário do Estado do Paraná, Abilio Monteiro, José Volpato, Agripino dos Santos, Reginaldo Cavalcanti e dr. J. Mathias Junior.

A mesa se compôs das autoridades acima e dos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Urbanos, tendo presidido os trabalhos o Prefeito Linneu Ferreira do Amaral.

Ao iniciar-se a sessão, discursou o sr. Dilo de Oliveira Godoi, que historiou toda a campanha empreendida em pról do reajustamento dos salários, campanha que se vem arrastando desde tres anos. Tendo o apoio moral do Governador Moyses Lupion e diante da impossibilidade financeira da Cia. Fôrça e Luz conceder o aumento solicitado, os empregados desta se declararam em dissidio coletivo, pedindo o aumento de oitenta por cento sobre os salários atuais. A Justiça do Trabalho, presidida no Paraná pelo dr. Brenno Arruda, um legitimo amigo da classe operaria, determinou exame nos livros da Fôrça e Luz, afim de averiguar se ela oferecia possibilidades para suportar o novo onus da majoração dos salários dos seus empregados, e o lado pericial demonstrou o regime deficitário em que ela permanece. A essa altura dos acontecimentos, o vereador João Kracik Netto apresentou á Camara Municipal um projeto de lei autorizando o Executivo a majorar as tarifas de transportes urbanos na medida do necessario para a concessão do aumento dos vencimentos aos operários, projeto esse que, todos esperam, seja aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo, para garantia de melhoria de vida á sacrificada classe dos trabalhadores.

O sr. Zeferino Manuel de Carvalho foi o outro orador oficial da noite e o seu discurso constituiu impressionante peça em torno dos sofrimentos e da miséria dos seus companheiros de transportes coletivos, sem recursos até para comer, e que, no entanto, não arredam pé do seu posto e continuam a servir a coletividade com abnegação e com despreendimento. Teceu o orador considerações em torno das necessidades da classe e sobre a sua situação pessoal, de inteiro devotamento ás reivindicações dos companheiros.

O Prefeito Linneu Ferreira do Amaral discursou declarado que conhece bem o problema em foco, que já se dedicou ao estudo da sua solução, que essa solução não tardará. Além do mais considerou interessante e util o ante-projeto do sr. Kracik Netto e adiantou que solicitará uma emenda ao mesmo no sentido de que seja constiuida uma comissão mista, com a participação de representantes do Govêrno, dos empregados e dos empregadores e do Legislativo Municipal, para estudo ainda mais acurado do reajustamento dos salários e da majoração das tarifas.

A sugestão do ilustre edil foi recebida com prolongada salva de palmas.

Convidado a depor, o sr. William Crocker disse da simpatia que devota á causa dos trabalhadores, e de como deseja ver resolvido o problema, pois não dispondo a Fôrça e Luz de meios pecuniários para conceder a majoração de salários, está certo, porém, de que ser encontrada uma fórmula que satisfaça plenamente ás autoridades, aos interessados e ao povo. Depois de fazer caloroso elogio á disciplina e á ordem mantida pelos trabalhadores da Fôrça e Luz no decurso destes longos três anos, dirigiu expressiva saudação, na pessoa do Prefeito Linneu Ferreira do Amaral, á classe irmã dos ferroviários, que bem compreende o problema no qual se debatem os trabalhadores em transportes urbanos por já haver passado pelas mesmas privações, e, agora, só não continuam.

O vereador João Kracik Netto fez o histórico do surgimento do ante-projeto de sua autoria, segundo o qual o Poder Executivo Municipal ficará autorizado a majorar as tarifas dentro das necessidades para que ocorra justo aumento de salários aos trabalhadores. Disse que, indo á Junta de Conciliação e Julgamento, verificara as dificuldades em que o seu digno presidente, dr. Brenno Arruda, se debatia para a solução razoável do dissidio coletivo instaurado pelos funcionários da Fôrça e Luz sem que esta disponha de meios para suportar o aumento. Daí a idéia de autorizar a majoração das tarifas, extensiva a todas as empresas de transporte coletivo, porque os trabalhadores dessas outras empresas tambem estão se movimentando para a obtenção de igual reivindicação. Com a colaboração do dr. Brenno Arruda, redigira o ante-projeto, que teve, desde logo o apoio da quasi totalidade dos vereadores, motivo pelo qual está certo de que a campanha de reajustamento dos salários marcha para a vitória.

O dr. J. Mathias Junior relembrou sua atividade junto aos trabalhadores da Fôrça e Luz desde os tempos do saudoso Interventor Manoel Rias e, referindo-se á audiência especial que o Governador Moyses Lupion concedera á delegação do Sindicato dos Trabalhadores em Carris Uranos, declarou que tem a firme convicção de que o problema se encaminha para a solução justa e plena, como é do desejo de todos, uma vez que o Governador Moyses Lupion sabe cumprir as suas promessas. Quanto á majoração das tarifas, disse que cada esquina da cidade escondia fantasmas, porque os demagogos, procurando ilaquear a oa fé publica, têm se empenhado contra a campanha de melhoria de condições de vida dos trabalhadores em transportes coletivos para que não haja nenhuma majoração de tarifas, chegando até ao extremo de declarar que os trabalhadores não necessitam de aumento. Analisando a questão, o dr. J. Mathias Junior afirmou que, enquanto os preços dos generos de primeira necessidade subiam assustadoramente, e enquanto o povo recebia resignadamente tamanha majoração provocada pelos "tubarões", sem que invadisse os armazens e incendiasse os depósitos, os demagogos queriam fazer o povo rebelar-se contra a majoração das tarifas em alguns centavos, majoração essa que beneficiará direta e exclusivamente aos trabalhadores. Por outro lado, os demagogos jamais penetraram no lar de um trabalhador para saber das suas dificuldades e da sua situação de penuria, motivo porque falam tão impensadamente. Aludiu o orador ao inteiro apoio que a imprensa local tem dado á campanha, exemplificando com os jornais "O Dia" e GAZETA DO POVO e com a Rádio Guairacá, órgãos prestigiosos e que sempre se colocaram ao lado das causas justas. E concluiu a oração com a solidariedade que ora trazia á campanha da parte da Casa do Trabalhador, instituição votada ao bem-estar do operariado, e do Departamento Trabalhista do P.S.D.

O ultimo orador foi o sr. Reginaldo Cavalcanti, que emprestou á campanha tambem o apoio do PTB, havendo feito algumas considerações em torno da campanha.

A sessão foi encerrada sob prolongadas salvas de palmas, pelo Prefeito Linneu Ferreira do Amaral, que reafirmou o seu propósito de dar solução acertada á questão e que agradeceu a colaoração dos trabalhadores em procedendo com bom senso e com calma, sem o minimo desejo de perturbar a ordem em Curitiba.

PT 856.105

Estado do Paraná

INTERVENTOR FEDERAL - PARANÁ - CURITIBA - PR.

O 12 RIO P TIRADENTES 12547:30:7, 15H50,

--- ENCAREÇO VOSSENCIA OBSEQUIO REMETER VG POSSIVEL BREVIDADE VG CONCLUSÕES ESSA INTERVENTORIA SOBRE QUESTÃO GREVES, VG AFIM ATENDER COMISSÃO INVESTIGAÇÃO ECONOMICA SOCIAL ORA PROCEDENDO ESTUDOS ESSE PROBLEMA ATENCIOSAS SDS LAURO MONTENEGRO---

DESPACHOS:-

À S.I.J.S.P.
Em 19-6-46.-
(a) Brasil P. Machado.-

À D.O.P.S.
Em 21-6-46.-
(a) Oscar B. de Macedo Ribas.

Confere:
Em 6-7-46.--
= Auxiliar da S.C.P.S. =

Requião 32332
PT 856.105

M-1

81 A

Estado do Paraná

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Nº

Curitiba, 2 de maio de 1946

Senhor Delegado:

Cientes
Arquive-se "movimento grevista".
3-V-46

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, no dia 26 do mês proximo passado, em companhia do agente Lourival Flôres, segui viagem à Andirá, onde chegamos no dia 27 às 11,30 horas.

Viajou em nossa companhia um fiscal da Delegacia Regional do Trabalho, que foi tratar do mesmo assunto, isto é, verificar si houve ou não gréve dos colonos nas fazendas de café, o qual fez dois processos de dissidios coletivos, respetivamente nas fazendas "Boa Esperança", administrada pelo bacharel Alvaro de Andrade Margoto e "São José" de propriedade de Simon Karialla.

Antes de entrar no assunto com referência a suposta gréve dos colonos nas fazendas acima citadas, faço uma pequena exposição do modo como são feito os pagamentos nas fazendas:

> "Por 1.000 pés de café os pagamentos variam de Cr.$500,00 a Cr.$1.200,00 por ano, sujeitos a 5 carpidas. Além disso os colonos têm direito ao plantío de cereaes nos cafezais que variam de 30 a 60 por cento das terras sob sua responsabilidade. Percebem mais Cr.$7,00 por dia quando em trabalhos extra na fazenda e ainda Cr.$4,00 por sacca de café colhido.

Na fazenda "Boa Esperança", na parte administrada pelo bacharel ALVARO DE ANDRADE MARGOTO (a fazenda pertence ao paí de Alvaro), que tambem é o gerente geral, os colonos: Adolfo Inacio Gomes, Antonio Siqueira da Silva, José Diogo da Silva, Mariano Fernandes Peixoto, Manoel Pedro, Julio Luciano de Souza, Manoel Peixoto, João Adriano da Silva, Benedito de Oliveira, Manoel Paraguáio, Firmino Christiano, Joaquim Candido, José Perbone, João Geraldino e Manoel Jovino, pediram o aumento de 50% sobre o total dos salários. O Dr. Alvaro paga aos colonos

PT 856.405

Estado do Paraná
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Nº

Cr.$650,00 por 1.000 pés de café, Cr.$4,00 por sacca, Cr.$7,00 por dia e 30% de terra para plantar. Alegam os colonos que o aumento pleiteado baseia-se numa médio dos salários que outras fazendas pagam e que o pagamento não está sendo feito de acôrdo com a promessa feita pelo Dr. Alvaro no início do contrato, contrato esse que o mesmo sómente apresentou para a assinatura no mês passado, quando a plantação já achava-se quasi no ponto de ser colhida.

Na palestra que mantive com o Dr. Alvaro e seu irmão José, engenheiro mecanico, administrador de outra parte da fazenda, os mesmos procuram, veladamente, insinuar que o dissidio dos colonos nas duas fazendas já mencionadas éra instigado por elementos politicos contrarios a U.D.N., mencionando mesmo o nome do snr. Virginio Rosario, Prefeito Municipal de Andirá, que teria aconselhado á gréve aos colonos, isto em forma de boato. O Dr. José de Andrade Margoto, mesmo na presença do Prefeito e do Dr. Divonsir Borba Cortes, falou nesse boato e achou aconselhavel, no dizer dele, da instauração de um inquérito policial, afim de provar a improcedencia, pois ele José, pessoalmente acredita que o boato seja improcedente, porém podia ser que alguem usasse o nome do Prefeito para lançar confusão no Municipio.

Ouvi quasi todos os colonos e não poude perceber que houvesse influencia estranha nos dissidios verificados. Conversando, tambem, com diversos moradores, todos são unanimes em afirmar que ambas as fazendas pagam pouco e os colonos não têm conforto nas habitações e higiene alguma. Quanto ao conforto e higiene verifiquei pessoalmente a procedência das afirmações, pois os colonos vivem mesmo em situação deploravel.

O fiscal da Delegacia Regional do Trabalho propôz a conciliação entre os colonos e os fazendeiros, nada conseguindo em virtude da intransigencia do Dr. Alvaro e de Simon Karialla.

Na fazenda "São José", de propriedade da firma José Karialla Irmão, administrada por Simon Kairalla, de nacionalidade siria, os colonos: José Francisco da Luz, Miguel Eviaguinor, Virigilio Pires, José Manoel, André Correia, José Pereira da Silva, José Leandro, João Correia, Gustavo Carmo, Alexandre, Pedro e José Fransense, Antonio Batista dos Santos e Antonio Batista Filho, tambem, pediram o aumento de 50% nos salários. Karialla paga Cr.$500,00 por 1.000 pés de café, Cr.$7,00 por dia, Cr.$4,00 por sacca e dá 40% de terra para plantío de cereaes. As condições de habitação e higiene, tambem, são pessimas, sendo que agua de que

PT 856.105

Estado do Paraná

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL.

Nº

de 19

se servem os colonos é um tanque aberto, accessivel aos animaes (porcos, cabras e cavallos). Karialla na conciliação proposta pelo fiscal da D.R.T. apenas quiz conceder um aumento de Cr.$ 100,00 por 1.000 pés de café, o que não foi aceito pelos colonos que exigiam,no minimo,40% de aumento sobre o total dos salários.

Não houve gréve propriamente dita, em nenhuma das fazendas, apenas um retardamento na carpinação dos cafezais, pois os colonos, não sendo atendidos em suas pretenções, trataram da quebra de milho, afim de apurar algum dinheiro para as mais necessarias despezas. Todos os colonos, apôz a tentativa de conciliação, voltaram ao trabalho normal nas referidas fazendas.

O Dr. Divonsir Borba Côrtes ficou ciente dos fatos, sugerindo e mesmo redigindo um edital, para ser distribuido e afixado pelo Delegado Tte. André Sicuro, aconselhando os colonos não abandonar o trabalho e confiar na dicisão da Justiça do Trabalho.

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL - SECÇÃO D.P.S.

Alvino Rochnsdorfer

Chefe da S.O.P.S.

PT 856.105

84

Estado do Paraná

RECORTE DO JORNAL "O DIA", de 24-3-46.

ENTRARAO OS BANCARIOS NOVAMENTE EM GREVE ?

Está ainda presente na lembrança de todos a gréve mantida pelos bancários do País, visando a fixação do salário profissional, gréve essa que finalisou com um acordo de ambito nacional, firmado no Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro ultimo, pelo ministro do Trabalho, que presidiu a reunião entre bancários e banqueiros.

Esse acordo estabelecia o retorno dos bancários ao trabalho, e uma de suas clausulas determinava o pagamento imediato, por parte dos Bancos, de um aumento de Cr.$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, na antecipação do estudo que seria feito para fixação pleiteada.

Normalisado o ambiente bancário com a solução em apreço, eis que se volta a falar em nova gréve, essa agora resultante de uma atitude dos nossos Bancos.

Procurando, pois, conhecer o assunto mais pormenorisadamente, investigamos sobre os rumores circulantes, quando fomos informados de que não estão satisfeitos os bancários do Paraná. A maioria dos Bancos, cumprindo o acordo firmado no Rio de Janeiro, pagou, ou melhor, vem pagando seus funcionários com o aumento dos Cr.$ 300,00, ali concedidos.

Alguns Bancos, com séde no Paraná, entretanto, alegam que não assinaram aquele acordo e que não estiveram representados nas reuniões que o determinaram, negam-se ao pagamento do aumento.

Deante dessa decisão dos banqueiros, funcionários dos Bancos recalcitrantes — entre os quais estarão o Banco do Estado do Paraná, Banco Comercial do Paraná, Banco de Curitiba e Banco Meridional da Produção — estão concatenando um movimento pró-cumprimento do acordo, havendo, assim, possibilidade — no caso de permanência na recusa — de retornarem a gréve.

Os informes colhidos nos levaram ao conhecimento, tambem, de que o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, acolhendo e acompanhando a causa de seus associados, esteve ontem, no palácio São Francisco, entrevistando-se com o Interventor, dr. Brasil Pinheiro Machado, pedindo providências sobre a atitude do Banco do Estado, que está liderando o movimento, pois segundo corre nos meios bancários, os demais estabelecimentos de crédito, com séde no Paraná, acompanham o referido Banco.

Assim, uma vez solucionado o impasse com o Banco do Estado, o que de conformidade com a informação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Paraná, lhes será transmitido pelo Interventor Federal, na próxima segunda-feira tudo faz crêr que o assunto será resolvido em favor dos bancários, e satisfatoriamente.

34698

PT 856.105

85

= DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL =

Estado do Paraná

...C/2

Curitiba, 16 de março 46.

Senhor Secretário:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que à noite de 14 do corrente reuniram-se nesta capital dezoito funcionarios da Cervejaria Brahma, inclusive dois comunistas, afim-de tratarem da demissão do operario Antonio Braz, e da suspensão do pagamento de uma gratificação que anteriormente percebiam e que lhes foi cortada em virtude do aumento de salario a eles concedido.

Presidiu a sessão o dr. Julio Rocha Xavier, que os aconselhou à moderação, comprometendo-se também a, junto ao Ministério do Trabalho, pleitear as pretenções desses operarios, as quais, aliás, não tiveram ressonância entre a maioria dos empregados, reduzindo-se a ligeira inquietação nas Secções de Celo e de Fabricação.

A esta Delegacia informou o dr. Julio Rocha Xavier não haver qualquer possibilidade de grêve na "Cervejaria Brahma".

A Vossa Excelência apresento os meus protestos de estima e consideração.

DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

A Sua Excelência o Senhor Doutor OSCAR BORGES DE MACEDO RIBAS

34698

Digníssimo Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública.-

- C A P I T A L -

PT 856 105

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL.
Estado do Paraná

... G/1

Curitiba, 16 de março 46.

Senhor Secretário:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que à noite de 14 do corrente reuniu-se nesta capital o Sindicato dos Trabalhadores em Emprezas de Carris Urbanos.

Presidida a sessão pelo sr. Dilo de Oliveira Godoi, presidente do Sindicato, esclareceu ele, de início, terem sido convocados os funcionarios da Companhia Força e Luz do Paraná a-fim-de tratarem das reivindicações da classe, amparadas agora por decreto-lei federal publicado na imprensa local e, segundo o qual, as emprezas exploradoras dos serviços de transporte coletivo seriam obrigadas a aumentar o salario de seus empregados na base de 40% para os que percebem até 500 cruzeiros, 30% até 701 cruzeiros e 20% até 1.200 cruzeiros. Adiantou o sr. presidente que os funcionarios das companhias estabelecidas no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul já tinham obtido tais aumentos, embora tivessem, para isso, recorrido à greve, recurso de que, afirmou tambem, não se deviam servir os operarios locais.

Em seguida, apresentou o sr. Oliveira Godoi as chamadas reivindicações da classe, assim resumidas:

1º): aumento de salario na base já mencionada;

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL.
Estado do Paraná

2º): fornecimento pela Companhia de dois fardamentos e dois macacões para seus empregados;anualmente;

3º): abatimento de 50% no preço do quilo wats consumido pelos empregados;

4º): concessões de passes aos trabalhadores das oficinas.

Essas pretensões foram aprovadas, ficando então estabelecido que delas seria dado conhecimento à C.F.L.P., atravéz de ofício, e ao sr. Interventon Federal por intermédio de uma comissão.

Decidiu-se ainda que, caso não seja obtido confirmação oficial da existencia do decreto-lei de início referido, os empregados da C.F.L.P. declarar-se-iam em dissidio coletivo, a-fim-de obter as reivindicações aprovadas.

Apezar de ter sido afirmado nessa reunião que deveria a classe colocar-se em gréve, esta Delegacia admite oirrompimento dela caso seja declarado o dissidio coletivo pois é certo que os comunistas infiltrados nessa empreza procurarão dar aos acontecimentos o rumo que mais lhes convier.

A Vossa Excelência apresento os meus protestos de estima e consideração.

DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Oscar Borges de Macedo Ribas
Dignissimo Secretário do Interior,Justiça e Segurança Pública.
CAPITAL.

Requião 32882

PT 856.105

Estado do Paraná

C Ó P I A

COMPANHIA CIMENTO PORTLAND PARANÁ

Curitiba, 15 de março de 1 946.-

DECLARAÇÃO.

Declaro que foi surpresa para mim a vinda a esta localidade, onde se encontra a instalação da Companhia Cimento Portland Paraná, de uma força policial acompanhada de um Delegado de Polícia, de vez que nada existe de anormal nesta localidade. Não tive nenhum conhecimento de anormalidade na Companhia, onde estão apenas 11 operarios e nada foi demonstrado por eles contra a Companhia. Acho desnecessaria a permanencia da qualquer policial nesta Companhia, pelo que solicito do snr. Delegado não deixar nenhuma praça.

(a) Manoel Ferreira da Luz

Técnico da instalação da fabrica e atualmente responsavel pela mesma.

34698

PT 856.105

Estado do Paraná

RECORTE DO JORNAL "O DIA" DE 17-3-4

19

PT 856.105

REGULAMENTADO O DIREITO DE GREVE

- TEXTO DO IMPORTANTE DECRETO-LEI -

O presidente Eurico Dutra assinou, em data de ontem, o seguinte importante decreto lei, dispondo sobre a suspensão ou abandono coletivo de trabalho, dando outras providencias:

"Usando das atribuições que me conferem o art. 180 da Constituição, e considerando que para dirimir o dissidio entre empregadores e empregados foi instituida a Justiça do Trabalho, organismo autonomo e dotado de meios capazes de impor o cumprimento de suas decisões; considerando que nos tribunais da Justiça do Trabalho participam representantes de empregadores e empregados em igual numero; considerando que somente depois de exgotados todos os meios legais para remediar as suas causas e poderá admitir o recurso da greve; considerando que a solução dos dissidios de trabalho devem subordinar-se á disciplina do interesse coletivo porque nenhum direito se deve exercer em contrario ou com ofensa a esse interesse; considerando que o Estado, por meio de organisações publicas, deve assegurar amplas e plenas garantias para uma solução pronta e eficaz dos dissidios coletivos — decreta:

Art. 1.º — Os dissidios coletivos, oriundos das relações entre empregadores e empregados serão obrigatoriamente submetidos á conciliação prévia ou decisão da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º — A cessação coletiva do trabalho por parte de empregados somente será permitida, observadas as normas prescritas nesta lei.

§ 1.º — E' cessação coletiva do trabalho a deliberada pela totalidade ou pela maioria dos trabalhos de uma ou de varias empresas, acarretando a paralisação de todas ou de algumas respectivas atividades.

penderá de autorisação do tribunal, mediante representação do ministerio publico.

Art. 11.º — O fechamento do estabelecimento ou suspensão do serviço por motivo de dissidio de trabalho em desatenção aos processos e prazos conciliatorios e decisorio, ou a falta de cumprimento devido ás decisões do tribunal competente, importará para os empregadores responsaveis na obrigação do pagamento de salarios em dobro, sem prejuizo das medidas cabiveis para a execução do julgado.

§ unico — Em se tratando de atividades fundamentais, o tribunal competente poderá determinar a ocupação do estabelecimento ou serviço, nomeando depositario para assegurar a continuidade dos mesmos até que cesse a rebeldia do pronunciavel.

Art. 12.º — Os recursos cabiveis dos julgamentos proferidos por tribunais do trabalho, em dissidio coletivo, não terão suaefeito suspensivo e deverão ser julgados dentro de 10 dias de sua apresentacão no tribunal "ad quem". O provimento do recurso não importará em restituicão de salarios já pagos.

Art. 13.º — As funcões conciliatorias, a que se refere esta lei poderão ser cometidas á procuradoria do Trabalho.

Art. 14.º — Alem dos previstos no titulo 4 da parte geral do Código Penal, constituem crimes contra a organisação do Trabalho: — 1) Deixar o presidente do Sindicato ou empregador, em se tratando de atividade fundamental, de promover a solução do dissidio coletivo; 2) Deixar o empregador de cumprir dentro de 48 horas a decisão ou obstar maliciosamente a sua execução; 3) Não garantir a execução, dentro dos prazos legais, o vencido que possuir bens; 4) Aliciar participantes para a gréve ou "lock-out", sendo estranho ao grupo em dissidio. Pena: detenção de 1 a 6 meses e multa de 1 a 5 mil cruzeiros. Ao reincidente aplicar-se-á a penalidade em dobro, e ao extrangeiro, alem desta, a de expulsão.

§ 1.º — No caso do numero 1) consideram-se destituidos de plano os responsaveis pela direção do Sindicato que fica sujeito á intervenção do poder publico. O Interventor promoverá imediatamente a instauração do inquerito e a eleição de nova diretoria.

§ 2.º — A aplicação das penas previstas neste artigo não exclue a imposição de outras previstas em lei.

Art. 15.º — Nos processos referentes aos crimes contra a organisação do Trabalho: 1.º caberá prisão preventiva; 2.º não haverá fiança, nem suspensão da execução da pena; 3.º Os recursos não terão efeito suspensivo.

Art. 16.º — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario".

PT 856.105

se participam representantes de empregadores e empregados em igual numero; considerando que somente depois de exgotados todos os meios legais para remediar as suas causas e poderá admitir o recurso da greve; considerando que a solução dos dissidios de trabalho devem subordinar-se á disciplina do interesse coletivo porque nenhum direito se deve exercer em contrario ou com ofensa a esse interesse; considerando que o Estado, por meio de organisações publicas, deve assegurar amplas e plenas garantias para uma solução pronta e eficaz dos dissidios coletivos — decretá:

Art. 1.º — Os dissidios coletivos oriundos das relações entre empregadores e empregados serão obrigatoriamente submetidos á conciliação previa ou decisão da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º — A cessação coletiva do trabalho por parte de empregados somente será permitida observadas as normas prescritas nesta lei.

§ 1.º — E' cessação coletiva do trabalho a deliberada pela totalidade ou pela maioria dos trabalhos de uma ou de varias empresas, acarretando a paralisação de todas ou de algumas de suas respectivas atividades.

§ 2.º — As manifestações ou atos de solidariedade ou protestos que importem em cessação coletiva de trabalho ou diminuição sensivel e injustificada de seu ritmo, ficam sujeitas ao disposto nesta lei.

Art. 3.º — São considerados fundamentais, para os fins desta lei, as atividades profissionais desempenhadas nos serviços de agua, energia, fontes de energia, iluminação, gaz, exgotos, comunicações, transportes, cargas e descargas; nos estabelecimentos de vendas de utilidades ou generos de primeira necessidade para as populações; nos matadouros, na lavoura e na pecuaria; nos colegios, escolas, bancos, farmacias, drogarias, hospitais e serviços funerarios; nas industrias basicas ou essenciais e de defesa nacional.

§ 1.º — O ministro do Trabalho, Industria e Comercio, mediante portaria, poderá incluir outras atividades entre as fundamentais.

§ 2.º — Consideram se acessorias as atividades não classificadas entre as fundamentais.

Art. 4.º — Os trabalhadores e empregados interessados, ou suas associações representativas, deverão notificar o Departamento Nacional do Trabalho ou as Delegacias Regionais, da ocurrencia de dissidio capaz de determinar a cessação coletiva do trabalho, indicando os seus motivos e as finalidades pleiteadas.

§ unico — A comunicação verbal será reduzida a termo.

Art. 5.º — A autoridade notificada providenciará dentro de 48 horas a conciliação, ouvindo os interessados e formulando as propostas que julgar cabiveis no caso.

Art. 6.º — A conciliação, se houver, será submetida á homologação do Tribunal do Trabalho e produzirá os efeitos da sentença coletiva.

Art. 7.º — Não havendo conciliação dentro de dez dias e pertencendo os dissidentes ao grupo de atividades fundamentais, será o processo remetido nas vinte e quatro horas seguintes ao tribunal competente, que deverá decidir dentro de 20 dias uteis contados da data da entrada do processo na sua secretaria.

Art. 8.º — Se os incidentes da execução forem protelados, por fato estranho á vontade dos exequentes, o Juiz ou presidente do tribunal poderá autorizar pagamentos parciais.

§ unico — Se a garantia oferecida no curso da execução não consistir em dinheiro, o Juiz ou presidente do tribuna poderá mandar vende-la em leilão, por leiloeiro publico.

Art. 9.º — E' facultado ás partes que desempenham atividades acessorias, depois de ajuizado o dissidio, a cessação do trabalho ou o fechamento do estabelecimento. Nesse caso, sujeitar-se-ão ao julgamento do tribunal tanto para os efeitos da perda do salario, quanto para o respectivo pagamento durante o fechamento.

§ unico — A cessação ou fechamento considerar-se-á justificada sempre que o vencido não cumprir imediatamente a decisão.

Art. 10.º — A cessação do trabalho, em desatenção aos processo e prazos conciliatorios ou decisorios previstos nesta lei, por parte de empregados em atividades acessorias e em qualquer caso, a cessação do trabalho por parte de empregados em atividades fundamentais, considerar-se falta grave para os fins devidos, e autorizará a rescisão do contrato de trabalho.

§ unico — Em relação a em-

§ unico — Em se tratando de atividades fundamentais, o tribunal competente poderá determinar a ocupação do estabelecimento ou serviço, nomeando depositario para assegurar a continuidade dos mesmos até que cesse a rebeldia do pronunciável.

Art. 12.º — Os recursos cabiveis dos julgamentos proferidos por tribunais do trabalho, em dissidio coletivo, não terão suaefeito suspensivo e deverão ser julgados dentro de 10 dias de sua apresentação no tribunal "ad quem". O provimento do recurso não importará em restituição de salarios já pagos.

Art. 13.º — As funções conciliatorias, a que se refere esta lei poderão ser cometidas á procuradoria do Trabalho.

Art. 14.º — Alem dos previstos no titulo 4 da parte geral do Codigo Penal, constituem crimes contra a organisação do Trabalho: — 1) Deixar o presi-

dente de sindicato, de cumprir, dentro do prazo, a decisão do Tribunal do Trabalho, que determinar a ocupação do estabelecimento ou serviço, nomeando depositario para assegurar a continuidade dos mesmos até que cesse a rebeldia do pronunciável. — 2) Promover, ou fazer promover, a cessação coletiva do trabalho, em desatenção aos processo e prazos conciliatorios ou decisorios previstos nesta lei, por parte de empregados em atividades acessorias e em qualquer caso, a cessação do trabalho por parte de empregados em atividades fundamentais, considerar-se-á falta grave para os fins devidos, e autorizará a rescisão do contrato de trabalho.

§ unico — Em relação a empresa, a penalidade em dobro, e ao extrangeiro, alem desta, a de expulsão.

§ 1.º — No caso do numero 1) consideram-se destituidos de plano os responsaveis pela direção do Sindicato que fica sujeito á intervenção do poder publico. O Interventor promoverá imediatamente a instauração do inquerito e a eleição de nova diretoria.

§ 2.º — A aplicação das penas previstas neste artigo não exclue a imposição de outras previstas em lei.

Art. 15.º — Nos processos referentes aos crimes contra a organisação do Trabalho: 1.º caberá prisão preventiva; 2.º não haverá fiança, nem suspensão da execução da pena; 3.º Os recursos não terão efeito suspensivo.

Art. 16.º — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario".

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

90

SEÇÃO de O.P.S. **Parte N.º** 14 **Data** 15 - 3 - 1946.

Anote-se (Gondes)
Arquive-se - 15-3-46

Ilmo. Sr. Dr. Delegado:

Comunico a V. S., que por determinação do Sr. Chefe da SOPS., compareci na Assembleia do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Curitiba, nesta capital, verificada ontem as vinte horas, sito a Rua Marechal Floriano esquina Marechal Deodoro.

Dirigida pelo seu Presidente, Sr. Dilo de Oliveira Godoy, que considerando o Decreto publicado no matutino "O DIA" de 3 - 3 - 46, desta capital, que estabelece um aumento de salario aos empregedos das Companhias de Fôrça e Luz de todo o País, na seguinte base: 40% até 500; 30% até 701; e 20% até 1200 cruzeiros. Esclarece que procurou informação oficial deste referido decreto e não a obteve. Considerando que os empregados em estabelecimentos congêneres do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro que obtiveram acréscimo de salario, embora á custa de greve, aqui desejam obter o salario nesta base, que consideram muito razoavel. Em seguida apresentou o seguinte item de reinvidicação, aliás conseguida tambem pelos companheiros do R.G.Sul, que exigem o pagamento de 2 fardas e 2 macacões, anuaes, pela CFLP. aos seus empregados. Tambem a obtenção de 50% de abatimento de preço no consumo de quilowats pelos empregados desta companhia e ainda, que ceda passes aos trabalhadores de suas oficinas, afim de se transportarem em seus bondes.

Foram discutidos, aprovados e desejam sejam reinvidicados, estes itens, a partir deste corrente mês.

O Sr. Presidente não pretende promover greves e, mesmo, esclarece que o seu desejo é fazer sentir as Autoridades competentes, as suas justas reinvidicações porque sempre obtiveram-nas sem necessidade de greves, mas sim," por canais competentes " com as aprovações de autoridades competentes envolvidas.

Assim resolvido, foi feita a leitura de um oficio esclarecendo esta situação, que será apresentado á CFLP e ao Exmo. Interventor Federal onde procurarão informação oficial do decreto referido e, caso não haja confirmação eles se declaram em Dissídio Coletivo visto considerarem justas as suas reinvidicações.

A Comissão composta dos Srs. Dilo de Oliveira Godoy, Carlos Ferreira, Rodolfo Soares, Laurenço Dal Negro, João Augusto de Tal e Antenor Prestes Vieira, está encarregada de dar andamento, junto as autoridades competentes, e tomar as resoluções em nome da classe.

A Assembleia foi suspensa até novas ordens.

RESPEITOSAMENTE

Salomão N. Schein

PT 856-105

Estado do Paraná

- Recorte do Jornal "DIÁRIO DA TARDE", de 13-3-46.-

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS CARRIS URBANOS E AS REIVINDICAÇÕES DA SUA CLASSE

A reunião de amanhã

Reune-se manhã, às 20 horas, na sede da Federação dos Trabalhadores nas Industrias do Paraná, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Carris Urbanos, para tratar de assunto de grande interesse da classe. A importancia da reunião decorre do seguinte: aplicação imediata do Decreto Lei que autorizou o aumento de 40 por cento até Cr$ 500.00, 30 por cento até Cr$ 701.00 e 20 por cento até Cr$ 1.200.00 sobre os atuais salarios dos trabalhadores em empresas de transporte coletivo.

A exemplo do que foi feito em Porto Algere, onde essa mesma empresa explora o serviço de transportes urbanos e se concedeu o aumento na base já consignada, o Sr. Dilo de Oliveira Godoi, considerando que o custo de vida do Estado gaucho se nivela ao nosso, convocou para amanhã essa importante reunião.

Sem duvida merecem atenção especial as justas reivindicações dos trabalhadores dessa classe, que pleitearão, junto aos diretores da Empresa neste Estado, elevação dos seus salarios parcos e desajustados do padrão atual de vida.

Requião 32232

PT 856.105

92

Estado do Paraná

MINISTERIO DA MARINHA
DIRETORIA DA MARINHA MERCANTE
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 95 Paranaguá, em29 de janeiro de 1946.

Do Capitão dos Portos do Estado do PARANÁ
Ao Sr. Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública.

Assunto: Pedido de inquérito

I - Venho solicitar a abertura de um inquérito para apurar a responsabilidade dos promotores da gréve havida neste porto no dia 28 de janeiro do corrente ano. Embora nucleada nos trabalhadores avulsos da administração do Porto, contou com o apôio dos operários do Comercio Armazenador e dos Estivadores.

II - Trata-se de uma gréve evidentemente política e dirigida por agitadores, não com o fim de removerem as dificuldades em que se encontram os trabalhadores, mas para se aproveitarem dessas dificuldades com o objetivo de lançar umas classes contra as outras, fazendo anarquia e causando prejuizos ao comercio e aos proprios trabalhadores.

III - Assim afirmo, pela coincidência da gréve deflagrada pelos bancários e a ameaça dos Marítimos, com a daqui, exatamente na inoportuna ocasião da substituição do governo.

IV - No dia 21 de janeiro corrente, fui convidado pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Armazenador, para assistir à uma reunião na séde daquele Sindicato no dia 23 em que se ia tratar da situação dificil em que se acham os operários, em face do crescente aumento de preço dos gêneros de primeira necessidade. Na reunião, que decorreu num ambiente de perfeita ordem, calma e cordialidade, ficou assentado que eu, em caráter particular e amistoso, por não ter atribuições oficiais para isso, levaria à Associação Comercial, à Administração do Cais do Porto e ao Delegado Regional do Ministério do Trabalho em Curitiba, o pedido de aumento de 50% nas taxas e no salário base dos operários avulsos da Administração do Porto e dos empregados no Comércio Armazenador. Ficou tambem resolvido que dentro de uma semana, isto é, até o fim de janeiro, eu daria uma resposta sobre a possibilidade de ser atendido o desejo dos trabalhadores.

Requião 32232

PT 856.105

93

Estado do Paraná

Entretanto, no dia 28, antes de expirado o praso combinado, e, apezar de avisados, por intermédio do Presidente do Sindicato, de que eu já me encontrava em entendimento com as pessoas interessadas, foi deflagrada a gréve, intempestivamente, pelos empregados do Comércio Armazenador e avulsos da Administração do Porto, no momento em queo porto se achava cheio de navios, na maioria estrangeiros, ficando o serviço quasi totalmente paralizado.

O Presidente do Sindicato dos Estivadores negou-se a cumprir a ordem de fornecer elementos para suprir a falta dos avulsos do cais, alegando que eu não podia jogar um operário contra o outro.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador não aprovou a gréve e se eximiu de qualquer responsabilidade nela.

No dia 28, às 8 horas da noite, fui procurado por uma comissão de operários que me trouxe uma tabela de ordenados para ser apresentada aos comerciantes e que declarou terem sido eles mal orientados na questão da gréve. Neguei-me a encaminhar o pedido deles enquanto não voltassem ao trabalho.

De acôrdo com as promessas que então me fizeram, de fato, a gréve cessou hoje, 29, estando normalizado o serviço portuário.

Saúde e Fraternidade

(a) HENRIQUE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
Capitão de Corveta- Capitão dos Portos
do Estado do Paraná.

Requião 32832
PT 856.105

94

Estado do Paraná

Ministério da Marinha
DIRETORIA DA MARINHA MERCANTE
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 95 Paranaguá em 29 de janeiro de 1 946.

Do Capita;o dos Portos do Estado do Paraná
Ao Sr. Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública.

ASSUNTO: Pedido de inquerito

I - Venho solicitar a abertura de um inquérito para apurar a responsabilidade dos promotores da guéve havida neste porto no dia 28 de janeiro do corrente ano. Embora nucleada nos trabalhadores avulsos da Administração do Porto, conotu com o apoio dos operarios do Comercio Armazenador e dos Estivadores.

II - Trata-se de uma gréve evidentemente política e dirigida por agitadores, não com o fim de removerem as dificuldades em que se encontram os trabalhadores, mas para se aproveitarem dessas difuculdades com o objetivo de lançar umas classes contra as outras, fazendo anarquia e causando prejuizos ao comercio e aos trabalhadores.

III - Assim afirmo, pela coincidência da gréve deflagrada pelos bancários e a ameaça dos Marítimos, com a daqui, exatamente na inoportuna ocasião da substituição do governo.

IV - No dia 21 de janeiro corrente, fui convidado pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Armazenador para assistir à uma reunião na séde daquele Sindicato no dia 23 em que se ia tratar da situação dificil em que se acham os operários, em face do crescente aumento de preço dos gêneros de primeira necessidade. Na reunião que decorreu num ambiente de perfeita ordem, calma e cordialidade, ficou assentado que eu, em caráter particular e amistoso, por não ter atribuições oficiais para isso, levaria à Associação Comercial, à Administração do Cais do Porto e ao Delegado Regional do Minitério do Trabalho em Curitiba, o pedido de aumento de 50% nas taxas e no salário base dos operarios avulsos da Administração do Porto e dos empregados no Comercio Armazenador. Ficou tambem resolvido que dentro de uma semana, isto é, até o fim de janeiro, eu daria uma resposta sôbre a possibilidade de ser atendido o desejo dos trabalhadores. Entretanto, no dia 28, antes de expirado o praso combinado, e, apesar de avisados, por intermédio do Presidente do Sindicato, de que eu já me encontrava em entendimento com as pessôas interessadas, foi deflagrada a gréve, intempestivamente, pelos empregados do Comércio Armazenador e avulsos da Administração do Porto, no momento em que o porto se achava cheio de navios, na maioria estrangeiros, ficando o serviço quasi totalmente paralizado. O Presidente do Sindicato do Estivadores negou-se a cumprir a ordem de fornecer elementos para suprir a falta dos avulsos dos cais, alegando que eu não podia jogar um operario contra outro. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador não aprovou a gréve e se eximiu de qualquer responsabilidade nela. No dia 28, às 8 horas da noite, fui procurado por uma comissão de operários que me trouxe uma tabela de ordenados para ser apresentada aos comerciantes e que declarou terem sido eles mal orientados na questão da gréve.

PT 856.105

95

Estado do Paraná

continuação.

Neguei-me a encaminhar o pedido deles enquanto não voltassem ao trabalho.

De Acordo com as promessas que então me fizeram, de fato, a gréve cessou hoje, 29, estando normalizado o serviço portuário.

Saúde e Fraternidade

(a) HENRIQUE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
Capitão de Corvêta - Capitão dos Portos
do Estado do Paraná.

Requião 32332

PT 856.105

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários,
no Estado do Paraná

Rua 15 de Novembro, 146 - Sobrado - Caixa Postal, 183

Curitiba, 12 de fevereiro de 1946.

Sim
A S.O.P.S.
13-2-46.

Exmo.Snr.
Delegado de Ordem Política e Social
N E S T A

Prezado Snr.

Pela presente solicitamos-lhe o obséquio de nos autorizar a realização de uma passeata comemorativa da vitoria obtida nas nossas reivindicações, devendo a mesma partir de nossa séde social, percorrendo as ruas 15 de novembro, Mons.Celso, Praça Tiradentes , Rua do Rosário, rua Candido Lopes, dr. Muricí e rua 15 de Novembro, tendo inicio às 20 horas de hoje.

Aproveitamo_nos da oportunidade para apresentar-lhe nn/ atenciosas

Saudações

José Loureiro de Siqueira
Presidente

PT 856.105

97

Estado do Paraná

Recorte do Jornal "DIÁRIO DA TARDE", e 6-2-46.-

Os Bancarios Não Desanimam na Conquista de Seus Direitos

AINDA PERMANECEM EM GREVE, A DESPEITO DAS CIRCUNSTANCIAS ATUAIS. OS BANCARIOS COM O MINISTRO DO TRABALHO

Continua a empolgar a opinião publica a greve dos bancarios, que não transigem em defesa dos seus direitos. A despeito das circunstancias, ainda permanece afastada do serviço a totalidade dos grevistas, na firme e inabalavel resolução de esperar que se faça a devida justiça. O seu caso, entregue ao atual Ministro do Trabalho e vigilancia direta do Presidente da Republica, deveria ser resolvido, até ontem, ultimo dia da moratoria decretada. No entretanto, ainda nada se decidiu.

Nesta capital, o espirito de coesão é o mesmo. A Diretoria Sindical continua a trabalhar intensamente, fazendo propaganda do movimento e reanimando, nos bancarios, a esperança de melhores dias.

No microfone instalado á rua XV de Novembro, são irradiadas frases desse teor: "Bancario, quem lutou 14 dias lutará mais 15 se for preciso".

Foram nomeados vários grupos fiscais para vigiarem as entradas dos diversos Bancos e anotarem os nomes dos que pretenderem retornar ao serviço.

Em São Paulo, ante ontem em reunião empolgante, compareceram quasi três mil e quinhentos funcionarios, que declararam, unanimemente, o firme propósito de só voltar ao trabalho com a vitória dos seus pontos de vista.

E' assim que, ainda hoje, e talvez pelo tempo em que permanecer sem solução o que reclamam, os bancários de todo o Brasil dão soberbo exemplo de solidariedade e firmeza de decisões, em defeza dos seus direitos.

OS BANCARIOS COM O MINISTRO

Durante a tarde ontem, os bancarios, representados pela sua diretoria, estiveram outra vez em conferencia com o ministro do Trabalho, não tendo transpirado nada a respeito.

Adiantava-se contudo que nova proposta fora feita á classe, a fim de que voltasse ao trabalho, tendo sido a mesma repelida, uma vez que não consubstanciava parte das reivindicações formuladas aos banqueiros.

34698
PT 856.105

98

Estado do Paraná

- Recorte do Jornal "GAZETA DO POVO", de 6-2-46.-

A greve dos bancarios

COM PESSOAL REDUZIDO, ESTÃO FUNCIONANDO ALGUNS BANCOS DE CURITIBA

Em virtude da abertura de alguns estabelecimentos bancários em nossa Capital, procuramos averiguar o que se estava passando, chegando a nossa reportagem, após visitar varios bancos, á seguinte conclusão: alguns bancos voltaram a funcionar, em cumprimento a determinações de suas matrizes, estando entre êles, o Banco Mercantil de São Paulo, Banco Indústria e Comércio, Banco da Cidade de São Paulo, Banco Comercial do Paraná e Banco do Brasil, que não chegou a fechar suas portas.

Todos esses bancos estão funcionando com apenas parte de seu pessoal, principalmente com os elementos de administração.

Encontram-se fechados ainda, varios estabelecimentos, como o Banco do Paraná, London Bank, Meridional e Banco Nacional do Comércio, sendo que este último deverá abrir suas portas dentro de dois ou três dias.

REUNIÃO DOS GERENTES

Sábado último, os gerentes de todos os estabelecimentos bancarios de Curitiba, estiveram em reunião, durante a qual, deliberaram proceder a abertuda dos mesmos, convidando para tanto seus funcionários, e seguindo o exemplo de Porto Alegre e São Paulo, onde todos os bancos se mantêm abertos, a maioria deles, com grande presença de funcionários.

Em palestra com vários gerentes bancários, GAZETA DO POVO colheu a impressão dos mesmos, a qual é favoravel á abertura dos estabelecimentos, uma vez que a solução da situação deveria se verificar na Capital Federal, não alterando a questão, o fechamento das filiais nos Estados.

OS ACADÊMICOS DE ENGENHARIA E A GREVE BANCARIA

O Diretorio Acadêmico de Engenharia do Paraná, em reunião de sua Diretoria resolveu realizar 6.ª feira, 8 do corrente, ás 20 horas, em sua séde social, uma Assembleia Geral, onde será discutido o caso da greve dos bancários. Para êste fim, convida a todos os seus associados, relembrando aos colegas a necessidade do comparecimento do maior numero possivel.

A PERCENTAGEM DE GREVISTAS EM S. PAULO

Segundo revela a imprensa bandeirante, e a seguinte a porcentagem dos funcionarios em greve nos bancos de S. Paulo: Banco de Credito Real de Minas Gerais, S.A., Caixa Geral de Emprestimos, Banco Nacional Ultramarino, Banco Central de Credito, Banco do Estado de S. Paulo S.A., (Agencia do Braz) e Banco Holandês Unido, todos com 100%; Banco Nacional da Cidade de S. Paulo (Agencia da Capital) e Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais, com 98%; Banco Comercio e Industria de Minas Gerais, com 97%; Banco Nacional do Comercio de S. Paulo, Banco Paulista do Comercio, Banco Progresso do Brasil e Banco Nacional da Produção, com 95%; Banco do Comercio e Industria de S. Paulo Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, Banco Londres, Banco Itau, Banco Brasileiro para a America do Sul, Banco de Credito Nacional, Banco Central de S. Paulo e Banco Italo Belga, com 90%; Banco Nacional da Cidade de S. Paulo (Matriz) Banco do Estado de S. Paulo (Matriz), Banco Brasileiro de Descontos, Banco Industrial de S. Paulo, Banco de Londres, Banco Português do Brasil, com 85%; Banco Hipotecario Lar Brasileiro, com 82%; Banco Moreira Sales e Banco Real do Canada, com 80%; Banco Auxiliar de S. Paulo, Banco de S. Paulo e Banco Financial Novo Mundo, 75%; Banco da America e Banco Mercantil de S. Paulo, com 77%; Banco Sul Americano do Brasil e Banco da Metropole com 50%; Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, e Banco da Lavoura de Minas Gerais, com 30% e Banco Comercial do Estado de S. Paulo, com 3%

34698

PT 856.105

Estado do Paraná

Recorte do Jornal "GAZETA DO POVO", de 26-1-46.-

A greve dos bancários em Curitiba

INFORMAÇÕES DO PAÍS SÔBRE O MOVIMENTO GERAL

Dentro de um espirito de coesão da sua nobre classe, continuaram os bancários de Curitiba, em sua greve para reivindicar direitos considerados postergados".

Por essa circunstancia não funcionaram os bancos, que se declararam, de início, solidários com o movimento irrompido no país e o qual já está trazendo sérias perturbações á normalidade das atividades econômicas da nação.

O sindicato dos bancários, em nossa capital, continua em seus esforços de manter um espirito de unidade, tudo envidando para conseguir a desciplina moral da classe.

Por sua vez as providências do govêrno da República, liberando o publico da influência grevista, em seus decretos, regulando, durante a greve, a exigibilidade das obrigações, deixou a parte viva do Estado que mantém relações com os estabelecimentos bancários mais tranquila na espera da solução do dissidio.

Os bancários curitibanos, em nova proclamação ontem divulgada, comunicaram que os estabelecimentos do interior do Estado lhes deram apôio, abandonando o serviço.

É êste o trecho da proclamação:

"Iratí, Paranaguá, Jacarézinho e Ponta Grossa nos deram sua adesão irrestrita e abandonaram o trabalho, unindo-se a nossa bandeira de reivindicações, e nada os demoverá, como tambem a nós outros, até a vitória final".

A GREVE NO PAÍS

RIO, 25 (Asapress) — Continua sem solução a greve dos bancários. Alguns bancos abriram parcialmente, com seus diretores e gerentes, ao passo que o Banco do Brasil permanece aberto. Numerosos sindicatos enviaram solidariedade ao Sindicato dos Bancários.

MOTIVO DE INQUIETAÇÃO PARA AS CLASSES PRODUTORAS

RIO, 25 (Asapress) — O sr. João Daudt de Oliveira, presidente da Associação Comercial, ouvido sôbre a greve dos bancários, afirmou que "a paralização das transações bancarias acarreta efeitos danosos e serias repercussões para a vida do comércio, industria e agricultura. As classes produtoras, já tão sobrecarregadas de preocupações, com a atual situação econômica e financeira do Brasil, encontram, na presente greve, mais um motivo de inquietação".

IMPORTANTE CONFERÊNCIA ENTRE MINISTROS

RIO, 25 (Asapress) — O ministro Sampaio Doria esteve, hoje, em demorada conferência, com o ministro Carneiro de Mendonça, acreditando-se que o objetivo da mesma tenha sido a greve dos bancários. Os bancários londrinos telegrafaram ao Sindicato dos Bancarios do Rio, hipotecando solidariedade ao movimento. O banco do Brasil funcionou, normalmente, no segundo expediente, mas, pela manhã, houve ameaça de greve geral, ali. No Sindicato dizia-se, esta tarde, que o Banco do Brasil aderirá amanhã, totalmente. Surgiu um grande movimento de apoio aos grevistas. Bandos percorrem as ruas, angariando donativos para os grevistas pobres.

Tambem apareceu, hoje, um "spau" — homem-"sandwichw" — usado na Inglaterra e nos Estados Unidos, e que consiste na colocação de cartazes, na frente e nas costas, de uma pessoa que, assim, percorre as ruas da cidade. Cêrca de 200 bancários vão perambular pela cidade, a partir de amanhã, com êsses cartazes. Numerosos desenhistas preparam material para essa campanha. Os Bancos Hipotecario Agricola do Estado de Minas, Holandês Unido e Moreira Sales, que, ontem, funcionaram, parcialmente, fecharam suas portas definitivamente, hoje.

A GREVE NO RIO GRANDE

P. ALEGRE, 25 (Agência Nacional) — A imprensa focaliza diversos aspectos da greve dos bancários, iniciada, ontem, nesta Capital e em diversas cidades do interior.

Apesar de estarem em greve, os estabelecimentos bancarios funcionaram, com seus expedientes, apenas restritos, ás transações de emergência. As autoridades policiais estão guardando os Bancos, enquantos os funcionários permanecem em ordem, diante dos mesmos. Diversos cartazes foram afixados, ontem, pela cidade, nas proximidades dos bancos, concitando os bancários a manterem atitude até a resolução de seus problemas. O Banco do Brasil funcionou normalmente.

O MOVIMENTO EM S. PAULO

S. PAULO, 25 (Agência Nacional) — Após a movimentada assembléia, ontem realizada, na séde do Sindicato dos Bancari Paulistas, decidiram seus associados acompanhar os colegas do Distrito Federal, declarando-se, tambem, em greve. Pleiteam os grevistas a decretação dum salário profissional nas bases do acôrdo, firmado entre banqueiros, e bancarios, na presença do representante do Ministério do Trabalho.

34698

PT 856.105

100

Estado do Paraná

RECORTE DO JORNAL "DIARIO DA TARDE" de 25-1-46.

A' Classe Bancaria - 2ª Proclamação

Companheiros:

Unidos e coesos lançámos, ontem, nosso grito de luta contra aqueles que jamais reconheceram nosso direito de classe trabalhadora que tambem merece justiça.

Contra a opressão de que estamos sendo vitimas e contra aqueles que jamais se integraram no espirito da classe bancaria, não compreendendo, por tanto, a razão do nosso movimento reivindicatorio.

Nada nos demoverá do nosso intento de continuar firmemente na luta, pela conquista da justiça tão ansiosamente esperada.

Nossa unidade absoluta e indestrutivel fará com que se quebrem todas as reações que se estão formando contra nós, por que estamos lutando por uma causa justa e contra o que é justo, cedo ou tarde se desmoronam todos os restos de opressão.

Confiemos continuamente em nossos dirigentes, que tudo farão para a vitoria de nossa causa.

O Sindicato continua em sua linha de luta contra a intransigencia de alguns banqueiros reacionários, que, precisando de seus funcionarios, não querem reconheçer a estes o direito de serem bem remunerados.

Não importa mandem esses reacionarios difundir, por suas emissoras e jornais, noticias tendenciosas afim de quebrarem a unidade de nossa classe.

Sómente informes e boletins partidos do Sindicato poderão ser reconhecidos como verdadeiros. Os mais, sómente poderão ser aceitos mediante severas restrições e sérias consultas.

E todos aqueles que difundirem boatos, noticias tendenciosas, deverão ser observados com cuidado e encaminhados a Direção Sindical.

Nos dias que se aproximam muito teremos de fazer para separar o joio do trigo.

Continuam chegando noticias animadoras do interior do estado.

Iraty, Paranaguá, Jacarézinho e Ponta Grossa nos deram sua adesão irrestrita e abandonaram o trabalho, unindo-se a nossa bandeira de reivindicações, e nada os demoverá, como tambem a nós outros, até a vitoria final.

Porque nossa luta é de vida ou morte.

A vitoria nos trará tudo quanto vimos aspirando nos ultimos 11 anos. A derrota será a protelação, por tempo indeterminado, da realização dos nossos desejos, e a continuidade do dominio da nossa classe.

A vitoria total e absoluta está a vista. Aceitamos a luta após esgotarem-se todos os meios suassórios, a excessão da GRE'VE, contra todos aqueles que se levantam em oposição as reivindicações da classe bancaria.

Contra todos aqueles que, premunidos de espirito derrotista, por não compreenderem profundamente as aspirações e necessidades da classe, fazem a politica do adversario, difundindo noticias tendenciosas e incutindo no espirito de seus colegas, por falta de firmeza, a semente da duvida que tanto mal sabemos nos póde fazer.

Precisamos, companheiros, mais do que nunca neste momento, eliminar a herva daninha do nosso ambiente. Não queremos mentalidades quintacolunistas no nosso meio, porque mais mal faz um boato bem difundido que um revez na nossa luta.

Todo o povo está conosco, porque a reivindicação de melhores salarios para fazer face ao crescimento da vida, não é nossa: é de todos os brasileiros conscientes, e de todos aqueles que vivem do seu trabalho digno e honesto.

Unidos e coesos, pela defesa do ideal comum.

Curitiba, 25 de janeiro de 1945.

A COMISSÃO SINDICAL

quião 32232

PT 856.105

101

Estado do Paraná

Recorte do Jornal "DIÁRIO DA TARDE", de 25-1-46.-

A Classe Bancaria — 2ª Proclamação

Companheiros:

Unidos e coesos lançamos, ontem, nosso grito de luta contra aqueles que jamais reconheceram nosso direito de classe trabalhadora que tambem merece justiça.

Contra a opressão de que estamos sendo vitimas e contra aqueles que jamais se integraram no espirito da classe bancaria, não compreendendo, por tanto, a razão do nosso movimento reivindicatorio.

Nada nos demoverá do nosso intento de continuar firmemente na luta, pela conquista da justiça tão ansiosamente esperada.

Nossa unidade absoluta e indestrutivel fará com que se quebrem todas as reações que se estão formando contra nós, por que estamos lutando por uma causa justa e contra o que é justo, cedo ou tarde se desmoronam todos os restos de opressão.

Confiemos continuamente em nossos dirigentes, que tudo farão para a vitoria de nossa causa.

O Sindicato continua em sua linha de luta contra a intransigencia de alguns banqueiros reacionários, que, precisando de seus funcionarios, não querem reconhecer a estes o direito de serem bem remunerados.

Não importa mandem esses reacionarios difundir, por suas emissoras e jornais, noticias tendenciosas afim de quebrarem a unidade de nossa classe.

Sómente informes e boletins partidos do Sindicato poderão ser reconhecidos como verdadeiros. Os mais, sómente poderão ser aceitos mediante severas restrições e sérias consultas.

E todos aqueles que difundirem boatos, noticias tendenciosas, deverão ser observados com cuidado e encaminhados a Direção Sindical.

Nos dias que se aproximam muito teremos de fazer para separar o joio do trigo.

Continuam chegando noticias animadoras do interior do estado.

Iraty, Paranaguá, Jacarézinho e Ponta Grossa nos deram sua adesão irrestrita e abandonaram o trabalho, unindo-se a nossa bandeira de reivindicações, e nada os demoverá, como tambem a nós outros, até a vitoria final.

Porque nossa luta é de vida ou morte.

A vitoria nos trará tudo quanto vimos aspirando nos ultimos 11 anos. A derrota será a protelação, por tempo indeterminado, da realização dos nossos desejos, e a continuidade do dominio da nossa classe.

A vitoria total e absoluta está a vista. Aceitamos a luta após esgotarem-se todos os meios suassórios, a excessão da GREVE, contra todos aqueles que se levantam em oposição as reivindicações da classe bancaria.

Contra todos aqueles que, premunidos de espirito derrotista, por não compreenderem profundamente as aspirações e necessidades da classe, fazem a politica do adversario difundindo noticias tendenciosas e incutindo no espirito de seus colegas, por falta de firmeza, a semente da duvida que tanto mal sabemos nos póde fazer.

Precisamos, companheiros, mais do que nunca neste momento, eliminar a herva daninha do nosso ambiente. Não queremos mentalidades quinta-colunistas no nosso meio, porque mais mal faz um boato bem difundido que um revez na nossa luta.

Todo o povo esta conosco, porque a reivindicação de melhores salarios para fazer face ao crescimento da vida, não é nossa: é de todos os brasileiros conscientes, e de todos aqueles que vivem do seu trabalho digno e honesto.

Unidos e coesos, pela defesa do ideal comum.

Curitiba, 25 de janeiro de 1945.

A COMISSÃO SINDICAL

PT 856.105

102

Estado do Paraná

Recorte do Jornal "DIÁRIO DA TARDE", de 25-1-46.-

A Gréve dos Bancarios Permanece Resoluta á Busca da Vitoria

GRANDIOSA MANIFESTAÇÃO AO "DIARIO DA TARDE"

RAPIDA PROPAGAÇÃO DO MOVIMENTO — HA ELEMENTOS PROCURANDO GERAR A CONFUSÃO — AS CLASSES TRABALHISTAS APOIAM A GREVE — O SINDICATO EM SESSÃO PERMANENTE — FERIADO BANCARIO

A greve dos bancarios prossegue, pacifica e firme, á caminho da vitória. De todos os recantos do paiz chegam noticias de novas adesões da classe, estando paralisadas toda a vida econômica do paiz, da qual os Bancos são o principal reflexo.

O movimento extende-se, cada vez mais, como consequente da propria justiça que a causa encerra. Na verdade, os bancarios reivindicam direitos que não lhes podem ser negados.

Lutando contra as prementes dificuldades da vida, percebendo salários irrisórios, para não dizermos logo ridiculos, a situação que defrontam é a defesa da familia e da prole, de sua subsistencia e decência compativel com as funções que exercem.

Geralmente há a impressão de que, por serem empregados de Bancos, desfrutam e'es todas ás comodidades dos servidores bem pagos. No entretanto a cruel realidade é bem outra. Os bancarios curtem todas as privações e muitos deles há que sossobram em meio das dividas e das necessidades de toda ordem.

Apoiar a greve irrompida, com o seu aspecto sereno, como está sendo conduzida, é fortalecer uma atitude digna, coerente, e sobre tudo, inteiramente justa.

MANIFESTAÇÃO AO "DIARIO DA TARDE"

Ontem, pelas 16 horas, estacionou deante da nossa redação, compacta massa popular constituida de bancarios, vendo-se entre eles, solidarias e num gesto de grande significação, inumeras funcionarias de Bancos. Essa conjunção de elementos de ambos os sexos veio demonstrar, com eloquencia, como se produz a identidade das pessoas honestas e conhecedoras do verdadeiro espirito de classe.

Ao aparecer o nosso diretor, aquela seleta multidão prorrompeu em demorada salva de palmas.

Em seguida falou o bancario sr. Nelson Torres Galvão, num improviso feliz, narrando, com entusiasmo, as aspirações dos bancarios e os motivos determinantes da greve.

Expoz as condições gerais da classe e terminou dizendo estarem ali os bancarios a cumprir o seu dever, trazendo ao "Diário da Tarde" o seu agradecimento pelo amparo que vem dando á campanha por eles encetada.

Focalisou a feição genuinamente popular deste vespertino ao qual saudava em nome dos presentes.

Respondeu o nosso diretor dr. Roberto Barrozo. Agradeceu aquela prova de carinho a esta folha, afirmando que era este o unico prêmio ambicionado pelos que trabalham neste jornal: servir o povo com devotamento, destemor ou sacrificio.

Acentuou que não faltariam meios e uma abastança completa si desertassemos do posto que nos colocou a confiança publica. Mas, entre o propugnar pelo povo e trair-lo não havia dois caminhos para a imprensa consciente da sua responsabilidade, sentindo, com as classes do trabalho, como sente, as suas grandes necessidades.

Garantiu aos bancarios que o "Diario da Tarde" não transigiria e podiam eles contar com o nosso jornal, qualquer que fosse o desfecho da questão que os agita, de suprema justiça.

Aplausos continuados fecharam o discurso do nosso diretor.

NO INTERIOR DO ESTADO

Segundo telegramas procedentes de Irati, Jacarezinho, Ponta Grossa e Paranaguá, todos os Bancos dessas localidades, exceto o do Brasil, encerram seu expediente pela adesão dos seus funcionários á greve geral.

CONFUSÃO CALCULADA

O Sindicato dos Bancarios adverte aos seus associados que as estações de rádio da Nacional, Tamoio, Mairink Veiga, do Rio, e Farroupilha de Pôrto Alegre, estão irradiando noticias favoraveis aos banqueiros para debilitar o movimento ao que se deduz das transmissões captadas ontem.

Assim, declararam essas estações que funcionarios fieis ainda estavam comparecendo aos Bancos, quando, na verdade, pelas informações recebidas pelo Sindicato, a greve mantem-se firme e os bancarios absolutamente coesos.

O Sindicato avisa a todos os bancarios que não se deixem iludir por esses e outros elementos que pretendem quebrar a unidade da classe, estando pronto e apto a fornecer qualquer informação segura e veridica.

E' necessário que todos os bancarios confiem na ação do Sindicato, que acha-se em sessão permanente e em continuo contacto com a Comissão Geral dos Bancarios, no Rio e S. Paulo.

FERIADO BANCARIO

O Govêrno Federal decretou feriado bancario por três dias para facilitar e acauteiar as relações juridicas ligadas ás operações bancarias paralisadas por efeito da greve.

ASSEMBLEIA DO SINDICATO

Amanhã, ás 10,30, o Sindicato dos Bancarios reune-se em Assembléia para dfinir, perante os seus associados, os trabalhos que vem realisando nesta emergencia.

AS CLASSES TRABALHISTAS APOIAM OS BANCARIOS

A reportagem do "Diario da Tarde" esteve, ontem á noite, em contacto com vários presidentes de sindicatos e elementos de grande influencia no seio do proletariado paranaense, colhendo impressões dignas de serem aqui consignadas.

Movimentam-se os operários do Paraná no sentido de realizar, dentro em breve, o seu 2º Congresso Sindical. Pois bem, os dirigentes dos trabalhos preparatorios desse Congresso, que sempre tiveram a sua grande admiração pelo bancários, reunem-se hoje, na totálidade das Comissões já escolhidas, para discutirem, entre outros assuntos, da sua posição em face da greve que vem empolgando as classes bancarias do País. Vai ser discutida, na noite de hoje, a moção de solidariedade, de apoio moral dos trabalhadores sindicalizados do Paraná aos bancarios grevistas.

Em se contretizando essa atitude, firmar-se-ão, por certo, as bases de uma amizade mais solida entre bancarios e proletarios do nosso Estado, o que constituirá, sem duvida, prova cabal da coesão de todas as classes laboriosas do Paraná.

Gestos dessa natureza merecem o nosso aplauso sincero, porque demonstram com sobra de argumentos, que os operarios paranaenses estão a caminho das suas justas aspirações, conscios das suas responsabilidades e do papel que desempenham no cenario nacional.

34698

PT 8SG 105

Declarada a Gréve Geral

Sindicato dos Bancarios do Paraná Aderiu ao Movimento da Classe Irrompido no Rio, S. Paulo, Minas, Rio Grande e em Outros Estados - "Diario da Tarde" na Séde do Sindicato

PT 856.105

Foi o nosso jornal o primeiro a divulgar a presença neste Estado, do sr. Edmundo Rodrigues da Silva, emissario dos Sindicatos dos Bancarios do Rio e São Paulo, que veio expor a seus colegas do Paraná a situação da classe deante da recusa, por parte dos banqueiros, ao cumprimento da tabela organisada em acôrdo comum.

Noticiamos, então, os pontos capitais da questão. O Governo Federal, procurando solucionar as justas reclamações dos bancarios, cujos vencimentos não mais se adaptam ás condições de vida, nomeou uma Comissão Paritaria para estudar o assunto e oferecer as bases de um projeto de lei contendo a fixação minima do salario profissional.

Reuniu-se a mencionada Comissão, num ambiente de harmonia e mutua compreensão. Estudaram-se todos os detalhes e foram consultados os interesses reciprocos.

Estavam ,assim, os bancarios duplamente satisfeitos, por atingir os seus objetivos sem québra da solidariedade entre eles e os seus chefes.

De tal modo colaboraram estes na organisação do Ante-Projeto, que a todo o momento era esperada a sua conversão em lei.

ATITUDE INIQUA DOS BANQUEIROS

Apezar de haverem acompanhado e participado dos trabalhos, de terem concordado e aprovado as conclusões da Comissão Paritaria e da Tabela por esta elaborada, os banqueiros passaram a exercer atividades no sentido de obstar a decretação do salario profissional ajustado.

Essa atitude não somente decepcionou os bancarios como lhes deu o amargor de constatar uma inesparada insinceridade de parte dos banqueiros, os quais, com a variedade de seus atos, demonstraram agir com dois propositos: não perder a confiança e a estima de seus auxiliares e a estes nada conceder, mediante interferencias indiretas para anular o que entre todos havia sido combinado.

A FIRME DECISÃO DOS BANCARIOS

Assim prejudicados, e mais do que isto, caidos no engodo de promessas não cumpridas, resolveram os bancarios insistir pela aprovação e execução do Ante-Projeto. E, deante dessa inexplicavel mudança de

PINGOS

Não ha quem saiba o que aconteceu na reunião de segunda feira do PSD. Dizem uns que foi telegrama

sultados os interesses reciprocos.

Estavam ,assim, os bancarios duplamente satisfeitos, por atingir os seus objetivos sem québra da solidariedade entre eles e os seus chefes.

PINGOS

Não ha quem saiba o que aconteceu na reunião de segunda feira do PSD. Dizem uns que foi telegrama para o Rio indicando o snr. Manoel Ribas como candidato do Partido á Interventoria. Outros dizem que, deante dos argumentos de ser aquele cargo de confiança, ninguem a poderão impor ao general Dutra, resolveram os próceres presentes retirar a Moção indicatoria apresentada.

Uma cousa é certo! se o telegrama tivesse ido, aprovado pela Comissão Executiva do PSD., os prêlos teriam gemido e não haveriam tantos semblantes desconsolados.

PT 856.105

da conceder, mediante interferencias indiretas para anular o que entre todos havia sido combinado.

A FIRME DECISÃO DOS BANCARIOS

Assim prejudicados, e mais do que isto, caidos no engodo de promessas não cumpridas, resolveram os bancarios insistir pela aprovação e execução do Ante-Projeto. E, deante dessa inexplicavel mudança de atitude dos banqueiros, resolveram tambem incluir, nas suas pretenções, outras reivindicações entre elas o critério dos acéssos ou promoções.

Nesse sentido oficiaram aos banqueiros. Estes, contudo, tornaram-se indiferentes a todos os apelos que lhes foram endereçados.

A GREVE GERAL

Mas os bancarios se fortaleceram. A união, entre eles, abrangeu todo o país. Nessas ligações teve papel destacado o devotamento com que agiu o lider bancario sr. Edmundo Rodrigues da Silva cuja atuação serena e decidida, visava o uso de todos os recursos conciliatorios para a bôa terminação do caso.

Desde, porem, que falhassem esses propositos de harmonia e entendimento, iriam, como medida extrema, á greve geral.

NA MANHA DE HOJE

Como as estações de rádio houvessem transmitido a noticia do irrompimento da gréve geral dos bancarios no Rio, São Paulo, Minas,

(Conclue na 6.ª pag.)

PINGOS

Anuncia-se a ida, ao Rio dos dois Majores deputados: Fernando Flôres e Aramis Ataide. Consta que levarão ao general Dutra um nome a ser submetido á consideração deste, para a Interventoria do Estado.

Com cuidadoso trabalho procuramos saber qual nome seria êsse, conservado com tanto segrêdo, qual essa personalidade eminente a quem deverão ser entregues os destinos do Parana

Mas a cidade já estava cheia da novidade. O nome é o do dr. Pretextato Taborda Junior.

Pretextato, ou Pretexto contra o sr. Manoel Ribas?

Pelos de Nacional

EM QUE VIVE

104

Estado do Paraná

Recorte do Jornal "DIÁRIO DA TARDE", de 24-1-46.-

A' Classe Bancaria

Proclamação

Companheiro bancario:

Esgotaram-se, ontem, todos os, recursos de nossos colegas do Rio e São Paulo, afim de forçarem os banqueiros a se renderem a evidencia da necessidade e penuria em que se debate nossa classe.

Recusaram-se a concordar com a assinatura do Decreto-Lei do nosso Salario Profissional.

Esperam continue, por alguns meses ainda, nossa situação de classe desprotegida, sem direitos a melhorar nosso padrão de vida, sem direito a bem educar nossos filhos, sem direito aos mais comezinhos principios do bem viver.

Algumas clásses, mais previligiadas talves, tiveram seus salarios profissionais estabelecidos por lei, por seus patrões, sem possuirem a força dos nossos, não puderam impedir que tal acontecesse.

Muito temos lutado para conseguir o pouco que possuimos

E se toda a nossa vida têm sido luta, porque não continuarmos lutando por nossos direitos?

Ou será que sómente temos deveres de bem servir nossos patrões, sem esperar deles justiça, ou o devido reconhecimento pelo nosso trabalho?

Restam-nos poucos dias. Mas poucos dias que serão suficientes para demonstrar o quanto vale a unidade e a coesão de nossa classe.

Já é tempo de coibirmos os abusos de que estamos sendo vitimas.

Nossos companheiros de norte a sul estão confiantes e nos enviam sua solidariedade.

Como um só homem levanta-se a classe bancaria na defeza dos seus direitos, conscia dos seus deveres e obrigações, mas conscia, tambem, de que deve ser humanamente tratada, e ter reconhecida a necessidade de pautar seu padrão de vida no ritmo inflacionário em que vivemos.

Colégas e companheiros de lutas cotidianas:

Lançamos, ontem, a ultima cartada. Mas não perdemos, porque nossa força esta na justiça de nossa luta, e nossa unidade e coesão em torno de nosso Sindicato, nos trarão a vitoria.

Precisamos, porem, tomar cuidado com espirito derrotista daqueles que se preocupam mais com sua situação particular perante seus patrões, que não cansam de bajular, que com os interesses de sua classe.

Esgotados os meios pacificos, só nos resta o recurso:

GRE'VE

E nossas reivindicações são, agora, todas aquelas que constam do primeiro ante-projeto de lei: quinquenios, critério de promoções, extruturação dos quadros, quadro de continuos, alem de Salarios Profissional.

Nada nos demoverá do nosso desideratum. Lutaremos até que sejam reconhecidos nossos direitos, sempre desprezados.

A' GRE'VE, pois, bancarios, pela união e solidariedade absolutas da classe pelo reconhecimento imediato de nossos direitos de cidadãos que sempre levaram vida, pacifica, trabalhando pelo engrandecimento da grande patria que nos é comum mas que jamais se deixaram levar pelo guante da opressão.

A COMISSÃO SINDICAL

34698

PT 856 105

105

À CLASSE BANCÁRIA

1a. Proclamação

Companheiro bancário:

Esgotaram-se, ontem, todos os recursos de nossos colégas do Rio e São Paulo, afim de forçarem os banqueiros a se renderem à evidencia da necessidade e penúria em que se debate nossa classe.

Recusaram-se à concordar com a assinatura do Decreto-Lei do nosso Salário Profissional.

Esperam continúe, por alguns mêses ainda, nossa situação de classe desprotegida, sem direitos a melhorar nosso padrão de vida, sem direito a bem educar nossos filhos, sem direito aos mais comezinhos principios do bem viver.

Algumas classes, mais privilegiadas talvês, tiveram seus salários profissionais estabelecidos por lei, porque seus patrões, sem possuirem a força dos nossos, não puderam impedir que tal acontecesse.

Muito temos lutado para conseguir o pouco que possuimos.

E si toda nossa vida tem sido luta, porque não continuarmos lutando por nossos direitos?

Ou será que sómente temos deveres de bem servir nossos patrões, sem esperar dêles justiça, ou o devido reconhecimento pelo nosso trabalho?

Restam-nos poucos dias. Mas poucos dias que serão suficientes para demonstrar o quanto vale a unidade e a coesão de nossa classe.

Já é tempo de cohibirmos os abusos de que estamos sendo vitimas.

Nossos companheiros de norte a sul estão confiantes e nos enviam sua solidariedade.

Como um só homem levanta-se a classe bancária na defeza dos seus direitos, conscia dos seus deveres e obrigações, mas conscia, também, de que deve ser humanamente tratada, e ter reconhecida a necessidade de pautar seu padrão de vida no ritmo inflacionário em que vivemos.

COLÉGAS E COMPANHEIROS DE LUTAS COTIDIANAS:

Lançamos, ontem, a última cartada. Mas não perdemos, porque nossa força está na justiça de nossa luta, e nossa unidade e coesão em torno de nosso Sindicato, nos trarão a vitoria.

Precisamos, porém, tomar cuidado com o espirito derrotista daqueles que se preocupam mais com sua situação particular perante seus patrões, que não cansam de bajular, que com os interesses de sua classe.

Esgotados os meios pacíficos, só nos resta um recurso:

- G R É V E -

E nossas reivindicações são, agora, todas aquelas que constam do 1.º anteprojeto de Lei: quinqüenios, critério de promoções, extruturação dos quadros, quadro de continuos, além do Salário Profissional.

Nada nos demoverá do nosso desideratum. Lutaremos até que sejam reconhecidos nossos direitos, sempre desprezados.

À **GRÉVE**, pois, bancários, pela união e solidariedade absolutas da classe pelo reconhecimento imediato de nossos direitos de cidadãos que sempre levaram vida pacífica, trabalhando pelo engrandecimento da grande pátria que nos é comum, mas que jamais se deixaram levar pelo guante da opressão.

Curitiba, 24 de Janeiro de 1946.

A COMISSÃO SINDICAL.

PT 856 105

LUTAM OS BANCARIOS

Pela Determinação Do Salario Profissional

EM CURITIBA UM MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL — IMPORTANTES DECLARAÇÕES AO "DIÁRIO DA TARDE" — DISPOSTOS A GREVE GERAL OS BANCÁRIOS CASO NÃO SEJAM ATENDIDOS EM SUAS REIVINDICAÇÕES — APOIO DO SINDICATO DO PARANÁ A TODAS AS RESOLUÇÕES DA COMISSÃO CENTRAL DE SALÁRIOS DOS BANCÁRIOS

A vertiginosa elevação do nivel de vida no Brasil tem sido responsavel por uma série de movimentos generalizados, do qual têm derivado inumeraveis dissidios coletivos em todo o país, greves e outras demonstrações populares capazes de provar que so uma coisa origina esse mal-estar fomentado em todos os setores: a inflação em que se debate o povo brasileiro na sua angustiosa crise economica.

Agora mesmo, os bancarios do Paraná se vêm a braços com essa situação que, se antes, os afligia, agora cada vez mais se agrava, colocando a enorme classe numa alternativa, a que já não pode fugir, tão angustiosa é a sua situação. Trata-se, mais uma vez, de reivindicações economicas de uma classe e dos movimentos justos em torno da consecução dessas reivindicações. Sabendo disso, DIARIO DA TARDE, procurou o Sindicato dos Bancarios do Paraná, pelo seu presidente, José Loureiro de Siqueira, foi apresentado ao seu colega do Rio de Janeiro, Edmundo Rodrigues Silva, membro da Comissão Central de Salario dos Bancarios, ora em Curitiba. Expôz ele os objetivos da sua viagem:

— "Minha presença em Curitiba liga-se á campanha que estamos fazendo, em todo o país, afim de ser convertido em lei, ainda este mês, o ante-projeto que apresentamos ao ministro do Trabalho sobre a determinação do salario profissional dos bancarios — disse-nos Edmundo Rodrigues Silva. Alem disso, vim tambem para pôr os meus colegas do Paraná ao par de detalhes sobre esse mesmo projeto e — mais ainda — combinar com todos eles — uma ação conjunta, paralela com todos os bancarios do Brasil — afim de que a nossa campanha seja, realmente, vitoriosa."

O ANTE-PROJETO EM QUESTÃO

"Verificando a sua situação — disse-nos o nosso entrevistado — e vendo que não poderiam permanecer na anarquia reinante, os bancarios pediram e o Governo creou uma Comissão Paritaria, composta de banqueiros e bancarios, afim de estudarem e elaborarem, de conjunto, um ante-projeto, onde ficassem consubstanciadas as atuais aspirações da classe. Assim foi feito. Diga-se de passagem que os trabalhos da Comissão decorreram num ambiente de harmonia e boa compreensão reciproca, tanto de banqueiros como de bancarios. Aliás, dentro de um clima de real interesse pelos banqueiros, que nunca deixaram de comparecer aos trabalhos — adeantou-nos mais o sr Edmundo Rodrigues Silva Sobretudo, acrescente-se que essa Comissão Paritaria foi o resultado de um apelo em que, pelo menos 34 entidades sindicais foram subscritoras do pedido de sua instituição."

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

Perguntado em que consistiam as reivindicações consubstanciadas naquele projeto o nosso entrevistado informou-nos:

"— O ante-projeto se desdobra em partes: estruturação da classe; determinação do salario profissional dos bancarios na base com a vida digna que o mesmo deve levar e a que está obrigado por condição e representação pessoal de cada um, individualmente; quinquenios; e quadro para continuos. A estruturação do pessoal bancario dentro dos Bancos, é uma velha aspiração dos bancarios, pois, com excepção do Banco do Brasil e um ou outro Banco, o mais é uma verdadeira anarquia. As outras reivindicações são principalmente economicas."

ATITUDE POSTERIOR DOS BANQUEIROS

"— Bem — e o nosso entrevistado prossegue: — Como tudo indicava, elaborado o ante-projeto, nada mais justo que o mesmo fosse imediatamente convertido em lei. Edmundo Rodrigues continua:

— Mas o que estamos vendo são os banqueiros, inexplicavelmente, depois da boa vontade demonstrada — se empenhando com o fim de impedir a conversão do projeto em lei."

— E a atitude dos bancarios em face disso? — perguntamos.

UM OFICIO

— Os bancarios não se conformarão. E nesse sentido oficiamos aos banqueiros expondo, claramente, as nossas disposições, advertindo-os, inclusive que "se os mesmos não mudassem de atitude, declarando ao Governo que estão de acordo — o que significa a imediata assinatura da lei pondo o projeto em execução — os bancarios seriam obrigados a tomar medidas mais energicas e caso eles nos obrigassem a essas medidas, tentir-nos-iamos desobrigados tambem dos compromissos decorrentes da nossa participação na Comissão Paritaria e, então exigiriamos, alem das reivindicações contidas no ante-projeto as demais reivindicações, entre outras criterio de promoções."

GREVE

"— O nosso trabalho será todo encaminhado com o fim de evitar a greve geral em todo o Brasil e estamos, realmente, esgotando todos os meios amigaveis. Entretanto, se os banqueiros nos obrigarem ao ultimo recurso legal iremos a ele, pois a greve é tambem um recurso e como recurso um recurso tambem legal."

NO PARANÁ

"— Aqui no Paraná me encontro em contacto com o Sindicato dos Bancarios, alem de outros lideres bancarios, onde tenho encontrado o melhor apoio possivel e a melhor compreensão da luta pacifica que estamos empreendendo em torno das nossas reivindicações e o presidente do Sindicato dos Bancarios poderá atestar, realmente, qual é a disposição de animos que existe entre nós.

De fato, o bancario José Loureiro de Siqueira, que nos proporcionara esse agradavel contacto com o nosso entrevistado, não discrepou do tom da conversa que estavamos entretendo e disse que o Sindicato dos Bancarios do Paraná estava disposto a apoiar todas as resoluções da Comissão Central de Salarios.

Estava finda a nosso missão jornalistica.

PT 856.105

PT 856.105

Estado do Paraná

107

RECORTE DO JORNAL "DIARIO DA TARDE" de 22-1-46.

LUTAM OS BANCARIOS

Pela Determinação Do Salario Profissional

EM CURITIBA UM MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL — IMPORTANTES DECLARAÇÕES AO "DIARIO DA TARDE" — DISPOSTOS A GREVE GERAL OS BANCARIOS CASO NÃO SEJAM ATENDIDOS EM SUAS REIVINDICAÇÕES — APOIO DO SINDICATO DO PARANÁ A TODAS AS RESOLUÇÕES DA COMISSÃO CENTRAL DE SALARIOS DOS BANCARIOS

A vertiginosa elevação do nivel de vida no Brasil tem sido responsavel por uma série de movimentos generalizados, do qual têm derivado inumeraveis dissidios coletivos em todo o país, greves e outras demonstrações populares capazes de provar que só uma coisa origina esse mal-estar fomentado em todos os setores: a inflação em que se debate o povo brasileiro na sua angustiosa crise economica.

Agora mesmo, os bancarios do Paraná se vêm a braços com essa situação que, se antes, os afligia, agora cada vez mais se agrava, colocando a enorme classe numa alternativa, a que já não pode fugir, tão angustiosa é a sua situação. Trata-se, mais uma vez, de reivindicações economicas de uma classe e dos movimentos justos em torno da consecução dessas reivindicações. Sabendo disso, DIARIO DA TARDE, procurou o Sindicato dos Bancarios do Paraná, pelo seu presidente, José Loureiro de Siqueira, foi apresentado ao seu colega do Rio de Janeiro, Edmundo Rodrigues Silva, membro da Comissão Central de Salario dos Bancarios, ora em Curitiba. Expôz ele os objetivos da sua viagem:

— "Minha presença em Curitiba liga-se á campanha que estamos fazendo, em todo o país, afim de ser convertido em lei, ainda este mês, o ante-projeto que apresentamos ao ministro do Trabalho sobre a determinação do salario profissional dos bancarios — disse-nos Edmundo Rodrigues Silva. Alem disso, vim tambem para pôr os meus colegas do Paraná ao par de detalhes sobre esse mesmo projeto e — mais ainda — combinar com todos eles — uma ação conjunta, paralela com todos os bancarios do Brasil — afim de que a nossa campanha seja, realmente, vitoriosa."

O ANTE-PROJETO EM QUESTÃO

"Verificando a sua situação — disse-nos o nosso entrevistado — e vendo que não poderiam permanecer na anarquia reinante, os bancarios pediram e o Governo creou uma Comissão Paritaria, composta de banqueiros e bancarios, afim de estudarem e elaborarem, de conjunto, um ante-projeto, onde ficassem consubstanciadas as atuais aspirações da classe. Assim foi feito. Diga-se de passagem que os trabalhos da Comissão decorreram num ambiente de harmonia e boa compreensão reciproca, tanto de banqueiros como de bancarios. Aliás, dentro de um clima de real interesse pelos banqueiros, que nunca deixaram de comparecer aos trabalhos — adeanteu-nos mais o sr. Edmundo Rodrigues Silva. Sobretudo, acrescente-se que essa Comissão Paritaria foi o resultado de um apelo em que, pelo menos 33 entidades sindicais foram subscritoras do pedido de sua instituição."

DESDOBRAMENTO DO PROJETO

Perguntado em que consistiam as reivindicações consubstanciadas naquele projeto o nosso entrevistado informou-nos:

"— O ante-projeto se desdobra em partes: estruturação da classe; determinação do salario profissional dos bancarios na base com a vida digna que o mesmo deve levar e a que está obrigado por condição e representação pessoal de cada um, individualmente: quinquenios; e quadro para continuos. A estruturação do pessoal bancario dentro dos Bancos, é uma velha aspiração dos bancarios, pois, com excepção do Banco do Brasil e um ou outro Banco, o mais é uma verdadeira anarquia. As outras reivindicações são principalmente economicas."

ATITUDE POSTERIOR DOS BANQUEIROS

"— Bem — e o nosso entrevistado prossegue: — Como tudo indicava, elaborado o ante-projeto, nada mais justo que o mesmo fosse imediatamente convertido em lei. Edmundo Rodrigues continua:

— Mas o que estamos vendo são os banqueiros inexplicavelmente, depois da boa vontade demonstrada — se empenhando com o fim de impedir a conversão do projeto em lei."

— E a atitude dos bancarios em face disso? — perguntamos.

UM OFICIO

— Os bancarios não se conformarão. E nesse sentido oficiamos aos banqueiros expondo, claramente, as nossas disposições, advertindo-os, inclusive que "se os mesmos não mudassem de atitude, declarando ao Governo que estão de acordo — o que sigrifica a imediata assinatura da lei pondo o projeto em execução — os bancarios seriam obrigados a tomar medidas mais energicas e caso eles nos obrigassem a essas medidas, tentir-nos-iamos desobrigados tambem dos compromissos decorrentes da nossa participação na Comissão Paritaria e, então exigiriamos, alem das reivindicações contidas no ante-projeto as demais reivindicações, entre outras criterio de promoções."

GREVE

"— O nosso trabalho será todo encaminhado com o fim de evitar a greve geral em todo o Brasil e estamos, realmente, esgotando todos os meios amigaveis. Entretanto, se os banqueiros nos obrigarem ao ultimo recurso legal iremos a ele, pois a greve é tambem um recurso e como recurso, um recurso tambem legal."

NO PARANÁ

"— Aqui no Paraná me encontro em contacto com o Sindicato dos Bancarios, alem de outros lideres bancarios, onde tenho encontrado o melhor apoio possivel e a melhor compreensão da luta pacifica que estamos compreendendo em torno das nossas reivindicações e o presidente do Sindicato dos Bancarios poderá atestar, realmente, qual é a disposição de animos que existe entre nós.

De fato, o bancario José Loureiro de Siqueira, que nos proporcionara esse agradavel contacto com o nosso entrevistado, não discrepou do tom da conversa que estavamos entretendo e disse que o Sindicato dos Bancarios do Paraná estava disposto a apoiar todas as resoluções da Comissão Central de Salarios.

Estava finda a nosso missão jornalistica.

PT 856.105

M - 1

Estado do Paraná

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Nº

de 19 108

Cite
Comunique-se
mente a [illegible]
17-10-45

Senhor Delegado:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, que hoje a noite, na séde da "Sociedade dos Chaufeurs", vai reunir-se uma comissão de motorista (um de cada praça), afim de deliberar a ida de uma comissão para falar com o Exmo. Snr. Interventor Federal para conseguir o fornecimento de gazolina, pois alegam, que, apezar de terem as cótas, as bombas só fornecem gazolina de ermergencia, faltando gazolina para eles motoristas profissionaís, no que esperam ser atendidos, porém, caso contrario, entrarão em parede pacifica.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Allinus Roschendorfer
Chefe Da S.O.P.S.

A Sua Senhoria o Senhor Doutor Alfredo Pinheiro Junior
Dignissimo Delegado de Ordem Politica e Social

N/EDIFICIO.

PT 856 105

PT 856.105

Estado do Paraná

109

Recorte do Jornal "DIÁRIO DA TARDE", de 3 de outubro de 1.945.-

Os Funcionarios da Companhia Telefonica Paranaense Pleiteiam Aumento de Vencimentos

Em sucessivas notas informamos o leitores que os funcionarios da Companhia Telefonica Paranaense estavam pleiteando aumento de vencimentos, movimento aliás justo em face da elevação constante do custo da vida.

Informamos, tambem, que os dirigentes daquela companhia haviam solicitado aos poderes publicos federais autorização para levar ao terreno das concretizações essa aspiração dos seus ativos servidores, muitos dos quais já contando varios anos de util e fecundo labor em prol da organização, aumento esse que viria consequentemente á permissão de elevação das taxas telefonicas. Entretanto, até agora os servidores da Telefonica não viram suas justas aspirações satisfeitas, pelo motivo unico de que os poderes competentes não deram solução ao projeto enviado pela direção suprema da referida empresa.

E enquanto isso, tantos e ativos servidores daquela organização se encontram a braços com mil dificuldades oriundas do salario já inoportuno, ou melhor, já baixo, que percebem atualmente.

Cumpre, pois, que os poderes competentes, cujo encargo principal é zelar pelo bem-estar social, considerem esse caso e encaminhem os respectivos papeis o mais breve possivel, transformando-os em decreto, auxiliando, assim, tantos sêres laboriosos, brasileiros dignos, que sofrem e que lutam pelo nosso querido país.

140

Estado do Paraná

Recorte do Jornal "O DIA", de 21-9-45.-

DISSIDIO COLETIVO DOS OPERÁRIOS DAS INDUSTRIAS DE MOVEIS

Será julgado na próxima segunda-feira

Como já noticiamos, os operários das grandes indústrias de móveis Ritzmann & Irmão estão pleiteando, perante a Justiça do Trabalho, um aumento de salários.

O processo respectivo, que já foi despachado pelo Conselho Regional do Trabalho de São Paulo, encontra-se na Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba, a qual designou o dia 24 do corrente, às 14 horas, para a primeira audiência de instrução. O dissidio está interessando a toda a classe dos trabalhadores das indústrias de móveis, pois a decisão que fôr tomada pela Justiça do Trabalho póde ser aplicada a toda a categoria profissional, com caráter normativo.

Ao que estamos informados, as fábricas de móveis suspenderão as suas atividades na próxima segunda-feira e os seus operários comparecerão em massa ao local do julgamento do rumoroso dissidio.

A Associação Profissional dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores das Indústrias de Móveis, já em organização, vai realizar, com oradores já designados, comicios de propaganda em todas as fábricas de móveis desta Capital, a-fim-de que os operários possam assistir ao julgamento.

Serão instalados alto-falantes para que todos os trabalhadores acompanhem o desenvolvimento dos debates.

Defenderá o interesse dos trabalhadores o advogado trabalhista dr. Milton Vianna, que tem estado à frente do movimento reivindicador de numerosas classes trabalhistas do Estado.

Requião 32892

PT 856.105

111

=CÓPIA.=

Estado do Paraná

DELEGACIA AUXILIAR.-

INFORMAÇÃO sobre a Greve na Fabrica
RITZMANN & IRMÃO.

Cumprindo determinações emanadas do Exmº Snr. Major Secretario do Interior, Justiça e Segurança Pública, comparecí na noite do dia 18 do atual, a fabrica de Moveis da Firma RITZMANN & IRMÃO, sita a rua Ivay 722, fazendo fundos para a rua Iguassú, desta cidade. Como medida acauteladora dos interesses daquéla firma, ordenei que 2 guardas civis ficassem na frente da Fabrica e 1 nos fundos da mesma, evitando assim que os grevistas chegassem a cometer agressões fisicas aos que desejavam trabalhar e ainda mais para evitar que fossem praticadas depradações ou sinistros nessa Fabrica, de vez que, o senhor Ritzmann havia tido denuncia que iam colocar fogo na fabrica.

Durante a noite de sabado, pessoalmente passei umas tres vezes pela frente e fundos da mesma, nada notando de anormal.

A mesma vigilancia fiz durante o dia de ontem.

Hoje pela manhã, estive na Fabrica e conversando com mais de 200 operarios que ali se achavam, os aconselhei a que voltassem ao trabalho, pleiteando os seus direitos de acordo com a Lei trabalhista. Todos eles atenderam e afrimaram que iam pleitear esse direito junto aos poderes constituidos, isto é por intermédio de seu sindicato. Apenas uns 58 operarios ainda não haviam vol haviam voltado ao trabalho, sendo de notar que o operario Otto Schneider, um dos mais exaltados esteve hoje a tarde nesta Delegacia e declarou que ia voltar ao trabalho, pois ignorava que greve era contra a Lei. Foi na tarde de sabado último ameaçado e impedido de impedido de trabalhar o operario Helmut Gau, segundo alega pelos operarios Henrique Schrann, Galdino Lazaroto e Dilermando Santos. Os trabalhos da Fabrica acima a nosso ver já estão normalisados e alguns faltosos prometeram voltar ao trabalho. Em face de estar dolucionado o caso da Firma Ritzmann, retiramos os Guardas do local.

Os operarios declararam hoje, quando ali estive que o seu advogado era o dr. Milton Vianna, porem afirmaram que este caudidico não os aconselhou a entrarem em greve e que agiram dessa

PT 856.105

112

Estado do Paraná

=CÓPIA.=

Agiram déssa forma de vontade propria.

À consideração do Exmº. Snr. Major Secretario do Interior, Justiça e Segurança Pública.

Curitiba, 20 de agosto de 1.945.-

Ass. Percival Loyola
Delegado Auxiliar.

Ao Exmo Senhor Major
Fernando Flores

M.D. Secretarios do Interior, Justiça e Segurança Publica.
Capital

Registro 32332
PT 856 105

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

113

SEÇÃO de Ordem Política **Parte N.º** 186 **Data** 13-8-45.-

Quite-se
Arquive-se
13-8-45.

Senhor Dr. Delegado:

Levo ao conhecimento de V.S., que no dia 10 do corrente, às 17,30 horas, o Sr. Lucito Rocha, comunicou a ésta D.O.P.S., que os operarios da Firma Ritzmann, sita à rua Ivaí, realizariam dia 11, uma gréve, pedindo o comparecimento de um agente désta especializada.

Foi designado para proceder investigações, o agente Yoschito Mori, que constatou o seguinte:

No referido dia 11, não foi dado início a gréve. Na Firma Ritzmann, trabalham cérca de 300 operários, com grande número de menores, sendo notada o falta aproximada de 58 operários. Constatou o referido agente, ser o motivo principal da gréve o aumento do salário. Conforme investigações procedidas hoje os operários acham-se em gréve pacífica.

RESPEITOSAMENTE

Encarregado dos Agentes

PT 856.105

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

114

NÚMERO 23272

CARIMBO DE ENTRADA

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E GRATUITAS

Recebido:
De
às 12 HRS. horas
por E.S.M.

OFF. PAGO. EXMO. SNR.
MAJOR SECRETARIO INTERIOR.
CURITIBA PR

PREÂMBULO. DE ANTONINA PR 54-25-21-11,25.

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

FINS CONVINIENTES COMUNICO VOSSENCIA OPERARIOS INDUSTRIA MATARAZZO VG ACABAMM ENTRAR EM GREVE SOLICITANDO AUMENTO SALARIO PT SDS.

TENENTE KENDLICK

DELEGADO POLICIA.

Ao Dr. Pinheiro para mandar verificar -
Em 23.7.45.
Major A. Lima
Primeiro Secretario.
Arquive-se na S.O.P.S.
23.7.45.

D.O.P.S. Nº 296 22/8/95

Imprensa Nacional 14.914

PT 856.105

SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acham-se à disposição do público, nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

(1) **Telegramas particulares ordinários.** São os telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencionada também se denomina de **código** ou **CDE.** Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr$ 0,20. No serviço internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40% sôbre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são multifárias e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.

(2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Êstes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama, até 25 palavras taxadas, Cr$ 1,00, taxa adicional de cada palavra excedente Cr$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Félix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como **Penedo** em Alagoas e **Vila Nova** em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.

(3) **Telegramas urgentes ou = D =.** Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do enderêço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.

(4) **Telegramas cotejados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa do cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sôbre a tarifa simples e não sôbre a duplicata. A Indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do enderêço, na minuta do telegrama.

(5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou = PC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama fôr entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do enderêço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de = PCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama em que êsse serviço acessório fôr pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual fôr a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preterido, etc.).

(6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Se a acusação de recebimento fôr dada pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.

(7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino dêsse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do enderêço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa de reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se êste não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.

(8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de ... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegràficamente para novo enderêço, que indicará, os telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inserirão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de ... =, que vale uma palavra taxada.

(9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do enderêço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.

PT 856.105

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

115

SEÇÃO O.P.S. **Parte N.º** 198. **Data** 20-8-45.

Assunto:- Greve Na Fábrica RITZMANN & IRMÃOS.

Ciente
Arquive-se
20-8-45.

Senhor Delegado:

Levo ao conhecimento de V.S., que esta S.O.P.S., por intermédio de seus agentes, Lopes, Rodrigues, Mori e Carvalho, observou hoje às 6,30 horas os operários da Firma RITZMANN IRMÃOS, constatando haverem tornado às atividades, 157 operários, deixando de comparecer, 43.

Ao que se soube, com respeito à greve, sábado ultimo, à tarde, os operários quizeram imvadir a referida fábrica, para dalí tirar o seu Guardião, que se havia negado a tomar parte da greve. Isto porém não se realizou, em virtude da intervenção e providências tomadas pelo exmo. sr. major Fernando Flores, D.D. S.I.J.S.P., que mandou policiar aquele local, por 5 guardas civís.

Pela autoridade competente, foi instaurado inquérito.

-Eugênio Biazetto.-
Sub-Ch. da O.P.S.

PT 856.105

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

116

SEÇÃO de O . P . S . **Parte N.º** 190 **Data** 18 de agôsto de 1.945.

Assunto:-Greve na Firma Ritzmann.

SENHOR DELEGADO.

Anote-se
Arquive-se
18.8.45.

Levo ao conhecimento de V.S.,que hoje,ás 6,oo horas da manhã me dirigi a Firma Ritzman & Irmãos, sita a Rua Ivaí nº 772, em companhia de meus auxiliares Mori, Amaral, Carvalho e Kendrick de Lima, afim de observar os empregados da referida Firma, que se acham em gréve.

Na Fabrica em questão acham-se em gréve cerca de 200 operarios e se encontram trabalhando 70, sendo que os 200 pretendem voltar ao trabalho, 2ª feira.

Nada foi constatado que interessasse ésta especializada.-

RESPEITOSAMENTE

Sub. chefe da S.O.P. e Social.-

PT 856.105

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

117

SEÇÃO de O.P. e S. **Parte N.º** 189 **Data** 16-8-45.-

Cientes
Arquive-se
16-8-45.

Senhor Delegado:

Comunico a Vossa Senhoria que hoje, enviei os agentes Langmann e Mori à fâbrica de Compensados de Madeiras da firma STENO S.A., afim de ali, observarem as atividades dos operários, pois como é do conhecimento de Vossa Senhoria, os mesmos acham-se em gréve.

Durante a permanência dos referidos agentes no local (7 às 9,30 horas), nada foi constatado de anormal, sendo que os operários alegam que só voltarão ao trabalho, se forem satisfeitas sua pretensões, como seja, o aumento de 40% em seus vencimentos.

O Sr. Gustavo Steno informou ao agente Langmann que hoje, pela tarde a questão será resolvida, sendo entretando impossivel, no momento serem concedidas as exigências dos operários, e, caso esses se recusem à voltar ao serviço, ele ver-se-á obrigado a contratar novos empregados, afim de que o bom andamento do serviço da fábrica não seja prejudicado.-

Alceu Rauchenbergue
=CHEFE DA S.O.P.S.=

//D-P//

PT 856.105

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

118

SEÇÃO O.P.S. **Parte N.º** 188 **Data** 14-8-45.

Assunto: Greve pelos operários da Firma Steno S.A.,-

Autue-se
Arquive-se
14-8-45.

Senhor Delegado:

Levo ao conhecimento de V.S., haver sido por esta Seção investigado a causa determinante da greve por parte dos operários da Firma "Steno S.A.", sita à rua M.Floriano (prolongamento), tendo-se constatado o seguinte:

Em 11 do corrente, os operários daquela Firma, pleiteando um aumento de 40% em seus vencimentos, declararam-se em greve (pacífica).

Hoje pela manhã, grande parte de operários ao se dirigirem para o serviço, foram barrados pelos grevistas, afim de que os seus intentos alcançassem o almejado êxito.

Foram então, devido à atitude dos grevistas, designados os srs. Romulo José de Lima e Francisco Puglez afim de sindicalizarem os operários da firma em questão. Voltaram desse modo a trabalhar, 55 dos 61 operários em greve. Deixaram de voltar a trabalhar, os seguintes operários: HAMILTON BOTI, MIGUEL DECADO, CLAUDEMIRO DENIZ, HILARIO STOLL e VADIR PEREIRA, declarando que somente voltariam à atividade, após serem feitas todas as exigências do Sindicato.

Compareceu ao local, o sr. dr. Percival Loyola, D.D. Delegado Auxiliar.

-Eugenio Biazetto.-
Sub-Ch. da S.O.P.S.

A.S.

PT 856.105